



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº121 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem do servidor **JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHÔ**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 3000016-1, lotado na Secretaria do Turismo, **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 29 e 30 de maio de 2023, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar de reuniões com a EMBRATUR, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de um percentual de 60% (sessenta por cento) totalizando R\$ 567,75 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.418,88 (quatro mil quatrocentos e dezóito reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 2º, art. 6º e art. 10º classe II do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.477, DOE de 26/05/2023, RESOLVE AUTORIZAR, **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a **viajar** às cidades de Camocim-CE, Cruz-CE e Iijoca de Jericoacoara-CE, no período de 01 a 04 de junho de 2023, com a finalidade de participar na cidade de Pré-CE, do Fórum de Sustentabilidade e Turismo na Terra do Vento, realizar visita a APA de Iijoca de Jericoacoara e realizar vista técnica para estudo de viabilidade de criação de unidade de conservação e ao Projeto Guriú Verde, no município de Camocim/CE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 552,02 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e mudança do Clima.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CM N°033/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DESIGNAR** a CAPITÃ QOPM **ANA GABRIELA BEZERRA LIMA**, M.: 308.484-1-1, para a função de AJUDANTE DE ORDENS da Unidade Militar de Segurança, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 25 de abril de 2023. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM

SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** * *** *

PORTARIA CM N°034/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DESIGNAR** o TENENTE-CORONEL QOPM **CICERO NONATO SOUSA PASSOS**, M.: 125.190-1-X, para a função de CHEFE DA UNIDADE MILITAR DE LOGÍSTICA, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 13 de abril de 2023. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** * *** *

PORTARIA CC N°565/2023.

INSTITUI A COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE INSTITUIR a Comissão de Padronização dos Processos de Pagamento, com o objetivo de otimizar a formalização e padronização dos pagamentos desta pasta, a qual será composta pelos seguintes SERVIDORES:

Presidente: Francisco Narcélio Atanázio Alves nº 800120-3-X,

Membro: Mônica Pontes Aguiar, matrícula nº 300021-7-2

Membro: Manuela Estevez de Carvalho Lima, matrícula nº 300014-5-1

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO

Interessado: **INSTITUTO COR DA CULTURA** Objeto da Parceria: “CASACOR CEARÁ 2023” Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o INSTITUTO COR DA CULTURA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.243.011/0001-89, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Estadual nº 32.810/2018. RAZÕES DA PARCERIA A parceria objetiva a **realização da 25ª Edição do projeto “CASACOR CEARÁ 2023”**, entre os dias 12/09/2023 a 29/10/2023, na cidade de Fortaleza, onde se pretende expor a mostra de arquitetura, design de interiores e paisagismo, com foco em proporcionar lazer para a população em geral e viabilizar negócios e inovação nas áreas de arquitetura e decoração, movimentando economicamente os segmentos, oportunizando a visitação presencial, onde as pessoas terão acesso a todos os ambientes da exposição, bem como a edição de um anuário impresso e digital, contendo o registro de todos os ambientes e fornecedores. Ressalte-se que restou comprovada a exclusividade do Instituto Cor da Cultura para executar o objeto “CASACOR CEARÁ 2023”, ratificada com a apresentação de Comprovação de Exclusividade emitida pela CASACOR PROMOÇÕES E COMERCIAL LTDA, detentora nacional da marca CASACOR, bem como Declaração de Exclusividade expedida pelo SINDICATO DAS EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS E AFINS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDEVENTOSCE. O proponente já firmou parcerias com a Casa Civil para a execução de edições anteriores do objeto em questão, mediante inexigibilidade de chamamento público, quais sejam o Termo de Fomento nº 57/2022, autorizado pela Lei Estadual nº 18.131/2022, o Termo de Fomento nº 10/2016, autorizado pela Lei Estadual nº 16.436/2017, o Termo de Fomento nº 63/2017 (Lei nº 16.436/2017), o Termo de Fomento nº 39/2018 (Lei nº 16.565/2018), o Termo de Fomento nº 37/2019 (Lei nº 16.933/2019), além dos Convênios nº 97/2015, 97/2014, 196/2013, 112/2012, 150/2011 e 121/2010. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 470.000,00



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
MOISÉS BRAZ RICARDO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
JOÃO SALMITO FILHO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
ELIANA NUNES ESTRELA	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda	
FABRIZIO GOMES SANTOS	

(quatrocentos e setenta mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100011.04.122.256.1 1309.03.335041.1.5009100000.0. DECIDO Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 06207636/2023, mornente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho, documentos de comprovação de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é “CASACOR CEARÁ 2023”, a realizar-se entre os dias 12/09/2023 a 29/10/2023, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. Signatário: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-Ceará, 29 de junho de 2023.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO

Interessado(a): **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA - CDL** Objeto da Parceria: “Ceará Natal de Luz 2023” Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o(a) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA - CDL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.293.038/0001-49, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Estadual nº 32.810/2018. RAZÕES DA PARCERIA A parceria objetiva a **realização do projeto “Ceará Natal de Luz 2023”** que possui 26 anos de história na capital cearense, esse ano trazendo a “Gratidão” como tema principal, composto por ações artístico-culturais que impulsionam a nossa cultura, incentivam e valorizam o turismo e a arte, tais como espetáculos teatrais, concertos de música instrumental, com cantores líricos e populares, corais com repertório de clássicos natalinos, além da tradicional decoração natalina, reacendendo o verdadeiro espírito natalino. Ressalte-se que a entidade CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA - CDL, detém exclusividade na realização do evento “Ceará Natal de Luz”, o que se comprova por meio do Certificado de Registro de Marca nº 907026540, com vigência até 02/01/2028, bem como através da Lei Municipal nº 10.045, de 05 de junho de 2013, a qual inclui o evento no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza e da Lei Estadual nº 17.972, de 17 de março de 2022, esta inclui o “Natal de Luz” no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará. Vislumbramos ainda, que o projeto já foi objeto de parcerias anteriores com esta Casa Civil, por meio do Termo de Fomento nº 93/2022, (Lei Estadual nº 18.265/2022), Termo de Fomento nº 01/2021, (Lei Estadual nº 17.803/2021), Termo de Fomento nº 01/2020, (Lei Estadual nº 17.348/2020), Termo de Fomento nº 47/2019, (Lei Estadual nº 16.933/2019), Termo de Fomento nº 73/2018, (Lei Estadual nº 16.675/2018), Termo de Fomento nº 72/2017, (Lei Estadual nº 16.436/2017), Termo de Fomento nº 43/2016, (Lei Estadual nº 16.062/2016), Convênio nº 161/2015, Convênio nº 158/2014 e Convênio nº 160/2013. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinqüenta mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100011.04.122.256.11309.03.335041.1.5009100000.0. DECIDO Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 05434434/2023, mornente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho, documentos de comprovação de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO



PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é “Ceará Natal de Luz 2023”, a realizar-se entre os dias 17/11/2023 e 06/01/2024, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. Signatário: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 03551450/2023

EXTRATO DE CONVÉNIO N°07/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINARIOS: 299.892,32; CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e o MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.605.850/0001-62, com sede no Palácio do Antônio Gonçalves – Rua 01, nº 652, Maracanaú - CE, CEP: 61.905-430. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro para o implemento do projeto “SÃO JOÃO DE MARACANAÚ DE 2023”**, a realizar-se entre os dias 10/06/2023 e 19/07/2023, com a realização de uma festividade de cunho artístico-cultural, promovendo as tradições culturais e folclóricas de nosso povo, sendo hoje o maior festejo junino do Estado do Ceará, que contará com uma programação diversificada, apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus municípios e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 03551450/2023. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: 315.148,47 VALOR: Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 299.892,32 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 15.256,15 (quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11306.03.334041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e o Sr. Neton Alves de Lacerda, Prefeito de Maracanaú em exercício.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 05394386/2023

EXTRATO DE CONVÉNIO N°08/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINARIOS: R\$ 50.000,00; CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.606.478/0001-09, com sede na Joaquim Alves Nogueira, nº 409 - Centro , Guaramiranga-CE, CEP: 62.766-000. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro para o implemento do projeto “Guaramiranga Junina 2023”**, a realizar-se entre os dias 15/06/2023 e 17/07/2023, com a realização de uma festividade de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada, com Festival Junino, apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus municípios e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 05394386/2023. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 60.300,00 VALOR: Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11306.0 7.334041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e a Sra. Roberlandia Ferreira Castelo Branco, Prefeita de Guaramiranga-CE.

Mônica Pontes Aguiar

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM SUBSTITUIÇÃO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S.A., CNPJ Nº 12.130.013/0001-64, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 29/06/2023 ATÉ 28/06/2024, COM LASTRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 05548464/2023. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA ITÉGRA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 09.111.916/0001-93, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 04/07/2023 ATÉ 03/07/2024, COM LASTRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 05629766/2023. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09/2023

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S.A.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as contratações de serviços de **Fornecimento e instalação de Enlaces de conectividade IP (Internet Protocol)**, Versões 4 e 6, entre a rede da CONTRATADA e a rede Internet Mundial, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20220006 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220006-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da celebração do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.990,00 trinta e nove mil, novecentos e noventa reais pagos em Conformidade com a CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.24.126.413.21449.03.339040.1.501.1200070.1 - 751004. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Presidente da ETICE - Respondendo; Vera Lucia Carneiro de Sousa - Gestora do Contrato e Felipe Calheiros Cansaçao - Representante Legal da CONTRATADA.

Raimundo Osman Lima

PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230002-CIPP

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20230002 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DA INFRAESTRUTURA (FASE 1 – EIXOS 47, 48, 51 A 53, 55 A 57 E 59 A 63 (LOTE 3)) E DA SUPERESTRUTURA DA PONTE DE ACESSO A (FASE 1 – EIXOS 47 A 63) DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM., conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitacões, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 21 de julho de 2023, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220571

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220571 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços Especializados (horas/ano, Técnico em Nutrição)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5712022, até o dia 13/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220618

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220618 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de em horas/ano, na Áreas de Auxiliar de Farmácia**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6182022, até o dia 13/07/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230002 de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é: **Contratação de fornecimento de solução de rede local sem fio (wlan) com topologia distribuída e gerenciamento centralizado, e aquisição de equipamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9612023, até o dia 13/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002
IG Nº1214326000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230002 de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, cujo OBJETO é: **Serviços de translado e fretamento, sob demanda, para membros dos Comitês de Bacias hidrográficas, comissões gestoras de açudes e técnicos do sistema de gestão de recursos hídricos, compreendendo o transporte rodoviário municipal, interestadual, através de veículos tipo sedan, utilitário, vans, micro-ônibus, ônibus, com motorista e combustível inclusos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5462023, até o dia 13/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230010
IG Nº1226767000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230010, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, incluso reposição de peças e componentes, com serviço elétrico, eletrônica, automação, com pintura e revestimento e tratamento químico dos 04 (quatro) precipitadores hidrodinâmicos da sede da Perícia Forense do Estado do Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7792023, até o dia 13/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230030

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230030 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Pastas AZ e Diversas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9922023, até o dia 13/07/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230093

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230093, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Adesivo para PVC**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10072023, até o dia 13/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230096**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230096, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cal hidratada pó**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 8902023, até o dia 13/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230809**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230809, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 8092023, até o dia 13/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do Grupo 4 (itens: 23 e 24) da Licitação nº 0518/2023, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é **Aquisição de material de consumo (expediente; copa e cozinha; proteção e segurança; e impressos)** para Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da arrematante anterior não ter assinado o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20230001/CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento da fase de Habilitação com declaração do vencedor do certame referente ao EDITAL REFORMULADO DE LICITAÇÃO N° 20230001 - REGÍDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). A Comissão Especial de Licitação 02 informa que com fulcro no Parecer da CEGÁS foi HABILITADA a **CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA**, cuja Proposta foi CLASSIFICADA em 1º lugar no certame por ter apresentado o Melhor Lance para a Administração, resultando no Menor Preço Global de R\$ 9.000.000,00 sendo declarada **VENCEDORA DO CERTAME**. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata que declara a licitante vencedora do certame foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2021.0097**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 54, que foi FRACASSADO, da Licitação nº 97.2021 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Ortese e Prótese**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°202220031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15462022 COMPRASNET, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Pneus de Médio e Grande Porte** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 0238**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0238 2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230446**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 4462023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230709**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0709/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230847**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 8472023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital . As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE OFERTA (SDO) Nº20220001**

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO - SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SDO) Nº 20220001/FUNCEME - Acordo de Empréstimo Nº 9006-BR - OBJETO: aquisição de cluster para modernização do sistema de previsão climática e de afluências aos principais reservatórios do Estado do Ceará. - A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 5.19, 5.20 e 5.21 do Regulamento de Aquisições do BIRD (Banco Mundial) e seguintes das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada em conformidade com o Relatório Final de Avaliação da Licitação e Recomendação para Adjudicação do Contrato, emitido pelo corpo técnico da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCENE, bem como o resultado do julgamento da Reclamação apresentado nos trâmites regulamentares: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I) Versatus HPC, inc. (US\$ 643,257.23); e II) NEW ROUTE, inc. (US\$ 1,198,501.00). (ii) PROPOSTAS AVALIADAS E CLASSIFICADAS: I) Versatus HPC, inc. (US\$ 643,257.23); e II) NEW ROUTE, inc. (US\$ 1,198,501.00). (iii) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO GLOBAL: I) VERSATUS HPC, inc. (US\$ 643,257.23). (iv) O exame preliminar das propostas ofertadas, os preços avaliados, as análises da pré-qualificação, as propostas adequadas e inadequadas, justificativas, comentários, os demonstrativos das propostas qualificadas com o melhor preço avaliado e o contrato proposto a ser adjudicado, encontram-se dispostos no Relatório Final de Avaliação da Licitação e Recomendação para Adjudicação do Contrato emitido pela FUNCEME. (v) Aberto o prazo para esclarecimentos e reclamações, após envio e recebimento por parte dos licitantes da Notificação da Intenção de Adjudicação, a empresa participante NEW ROUTE, inc. solicitou esclarecimentos e apresentou reclamação, tempestivamente, sendo devidamente recepcionados e apreciados pela Comissão. Com base nos fundamentos fáticos e jurídicos discorridos no Parecer Nº469/2023, emitido pela Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC, e acatamento do Exmo. Sr. Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado, a Comissão Central de Concorrências decidiu conecer a reclamação para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a pertinente Notificação da Intenção de Adjudicação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/07/2023

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os INTERESSADOS que realizará Audiência Pública, exclusivamente na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 29 de junho a 08 de julho de 2023. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da minuta de resolução que estabelece as pendências e restrições geradas por multas e outras irregularidades cometidas no setor de transportes.. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-07-2023-transporte-periodo-29-de-junho-a-08-de-julho>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: transportes@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador de transportes, Hélio Henrique Holanda de Souza, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5633. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR



EXTRATO DA ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 22 DE JUNHO DE 2023

Sendo a ata da 11º Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 07 de junho de 2023, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES PROC/10696/2022: José Tomaz de Santana. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 164251. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/16582/2022: Fretar Logística e Transporte Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703130. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/18931/2023: Elival Pereira Gomes. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705638. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. PROC/18982/2023: Cid Veras dos Santos. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706247. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/19200/2023: Eliardo Pinheiro da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706304. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. PROC/18224/2023: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703644. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/5667/2021: Mape Transporte LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 153144. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. PROC/16814/2023: M. S. Viagens e Turismo Ltda - ME. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703192. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. PROC/17579/2023: Fretcar Transportes Rodoviários Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704101. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/18436/2023: Franklin Albuquerque Martins. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705892. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. PROC/17333/2023: Fretar Logística e Transporte Ltda - ME. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 702866. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/16836/2023: Fretar Logística e Transporte Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703029. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/16864/2023: Auto Viação Metropolitana LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 702552. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/16866/2023: Auto Viação Metropolitana LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 702345. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/18331/2023: José Airton de Oliveira Pinho. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704863. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/18386/2023: Gilvan Lemos da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705696. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. PROC/18904/2023: Cesar Larry Ferreira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705695. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP:13012.000416/2023-35: Arce. Assunto: Minuta de Resolução que estabelece as pendências e restrições geradas por multas e outras irregularidades cometidas no setor de transportes. Decisão por submeter a minuta de resolução à realização de audiência pública, exclusivamente na modalidade intercâmbio documental, no período de 29 de junho a 08 de julho de 2023 nos termos do voto do Relator. PROC/18215/2023: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703409. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/18332/2023: José Airton de Oliveira Pinho. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703715. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. PROC/18829/2023: Iranioldo Lima dos Santos. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704919. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. PROC/18653/2023: Antônio Alberto Cavalcante Costa. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705213. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/19002/2023: Francisco Carlos Bezerra. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706052. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. PROC/19086/2023: Francisco Gean Ribeiro Moreira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703851. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO PROC/15090/2022: Cagece. Auto de infração AI/CSB/0060/2022 – SAA no Município de Varjota/CE. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/15355/2022: Cagece. Pedido de reconsideração – auto de infração AI/CSB/0067/2022 – SAA no Município de Penaforte/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/15181/2022: Cagece. Pedido de reconsideração – auto de infração AI/CSB/0089/2022 – SAA e SES no Município de Mucambo/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/15549/2022: Cagece. Pedido de reconsideração – auto de infração AI/CSB/0076/2022 – SAA da Localidade de Croatá (São Gonçalo do Amarante)/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/15550/2022: Cagece. Pedido de reconsideração – auto de infração AI/CSB/0077/2022 – SAA da Localidade de Croatá (São Gonçalo do Amarante)/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/16064/2022: Cagece. Pedido de reconsideração – auto de infração AI/CSB/0094/2022 – SAA e SES no Município de Cedro/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDÓRIA PROC/12053/2022: Município de Aracoiaba e ENEL/CE. Enquadramento Tarifário. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor da Arce nos termos do voto do Relator. PROC/14021/2022: Município de Amontada e ENEL/CE. Enquadramento Tarifário. Decisão pelo provimento da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/16644/2022: Município de Guaramiranga e ENEL/CE. Enquadramento Tarifário. Decisão pelo parcial provimento da reclamação nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PROC/15235/2022: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA e Anfrolanda S/A. Paralisação de linhas intermunicipais metropolitanas. Decisão pela autorização da celebração dos Termos de Permissão. NUP:13012.000271/2023-72: Luiz Alberto Aragão Saboia. Manutenção da Cessão. Decisão pelo deferimento do pedido. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

José Roberto Sales de Aguiar
ASSESSOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0008/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **CHISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI ME.** OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet,** sob demanda para a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Ceará - ARCE, com fornecimento de alimentação e material, conforme as especificações e quantidades previstos, e nas condições previstas no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Cotação Eletrônica nº 2023/11416, e seus anexos, Lei Federal nº 14.133/2021. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 20.055,00 (vinte mil e cinquenta e cinco reais) pagos em até 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.211.20004.03.339039.1.75312000 70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de maio de 2023. SIGNATARIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Christiane Vieira Rodrigues Leal (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0012/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR ME .** OBJETO: **Serviços de manutenção e conservação das áreas ajardinadas, bem como serviços de limpeza, manutenção arbórea e jardineiras suspensas** da sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da cotação eletrônica nº 2023/08652, e seus anexos, os preceitos do direito público, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 25.991,92 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), pagos em consonância com o Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.7531200070.1.211.20004.339039. 2023. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTRARIA CGE N°22/2023.

DIVULGA O RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei no 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, no Decreto no 34.002, de 24 de março de 2021, na Lei no 13.325, de 14 de julho de 2003 e alterações, no Decreto CGE no 34.601, de 21 de março de 2022 e na Portaria no 125/2022, de 13 de dezembro de 2022. RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo Único desta Portaria, o resultado do acompanhamento das Metas Institucionais da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) no período de janeiro a 31 de dezembro de 2022, fixadas por meio da Portaria no 020/2022, de 17 de fevereiro de 2022 e revisadas pela Portaria no 124/2022, de 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CGE N°22/2023

ACOMPANHAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

META	PRODUTO	AVALIAÇÃO FINAL DA META
1) Produzir e publicar 30 boletins eletrônicos – CGE Notícias;	30 Boletins publicados – CGE Notícias	Concluída
2) Produzir e publicar 100% de boletins eletrônicos - Comitê Informa;	100% dos Boletins publicados – Comitê Informa	Concluída
3) Produzir e publicar 12 boletins eletrônicos – Bem-estar CGE;	12 Boletins publicados - Bem-estar CGE	Concluída
4) Produzir e publicar 100% boletins eletrônicos – Boletim da Qualidade;	100% dos Boletins publicados – Boletim da Qualidade	Concluída
5) Monitoramento das Redes Sociais da CGE;	01 Documento publicado	Concluída
6) Produção de três vídeos sobre as atividades da CGE para publicação nas redes sociais;	03 Vídeos publicados	Concluída
7) Campanha para divulgação sobre ética, integridade, combate ao assédio moral e a corrupção (parceria com a Casa Civil);	01 Campanha produzida e divulgada	Concluída
8) Campanha para estímulo do controle social via ouvidoria e transparência;	01 Campanha produzida e divulgada	Concluída
9) Elaborar Plano de Comunicação sobre a Política de Capacitação;	Plano de Comunicação sobre a Política de Capacitação elaborado	Concluída
10) Disseminar as informações contidas no Programa da Qualidade.	Plano de Comunicação executado	Concluída

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - ASCOU

META	PRODUTO	AVALIAÇÃO FINAL DA META
1) Monitorar os planos de respostas aos riscos em processos prioritários da CGE em observância a política e metodologia de gestão de risco do Poder Executivo;	04 Planos de Respostas aos Riscos monitorados	Foi executado 50% do produto, tendo em vista que em 2022 foi realizada à análise, identificação, avaliação, priorização, resposta aos riscos e planos de tratamento, etapa anterior ao monitoramento dos riscos.
2) Elaborar e executar plano de monitoramento da CGE no âmbito do seu Sistema de Controle Interno;	01 Relatório elaborado	Concluída
3) Elaborar Relatório de Gestão de Ouvidoria Setorial – Exercício 2021;	01 Relatório elaborado	Concluída



META	PRODUTO	AVALIAÇÃO FINAL DA META
4) Elaborar Relatório de Gestão de Acesso à Informação – Exercício 2021;	01 Relatório elaborado	Concluída
5) Elaborar Boletins informativos da Ouvidoria;	04 Boletins elaborados	Concluída
6) Elaborar Boletins informativos de Acesso à Informação;	04 Boletins elaborados	Concluída
7) Coordenar o processo de atualização da Carta de Serviços ao Usuário - CGE;	01 Monitoramento realizado	Concluída
8) Reduzir o tempo médio de resposta das manifestações de ouvidoria para até 7 dias;	Tempo médio de resposta às Manifestações de ouvidoria para até 7 dias	Concluída
9) Promover ação inovadora no âmbito da Ouvidoria Setorial;	01 Ação implementada	Concluída
10) Responder às solicitações de informações no tempo médio em até 8 dias;	Tempo médio de resposta às solicitações de informações em até 8 dias	Concluída
11) Verificar o processo de prestação de contas da CGE constante do sistema Ágora;	01 Verificação realizada	Concluída
12) Documentar Processo de Monitoramento do Gerenciamento de Riscos da CGE de acordo com a nova Portaria.	Deip e Fluxo elaborados	Concluída

ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

META	PRODUTO	AVALIAÇÃO FINAL DA META
1) Elaborar os pareceres jurídicos demandados à Asjur até 16/12/22;	100% de Pareceres elaborados	Concluída
2) Catalogar as leis estaduais, decretos estaduais e portarias da CGE, publicados até 16/12/22, com a especificação da matéria, quando a ementa for genérica ou constar expressamente apenas as normas alteradas;	100% de Leis, Decretos e Portarias catalogados	Concluída
3) Editar normativos demandados pela Gestão Superior da CGE até 30/11/2022;	100% de Normativos editados	Concluída
4) Elaborar proposta para adequação dos contratos administrativos à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	01 Proposta elaborada	Concluída

COORDENADORIA DE CONTROLADORIA - CCONT

META	PRODUTO	AVALIAÇÃO FINAL DA META
1) Realizar Encontros de Integração do Sistema de Controle Interno;	20 Encontros realizados	Concluída O diagnóstico de integridade foi aplicado em cinco órgãos/entidades. Adicionalmente foi realizada a 49ª edição do Fórum Permanente de Controle Interno, com o tema “Programa de Integridade do Poder Executivo Estadual”, que contou com a participação de 12 órgãos estaduais que aderiram ao Programa de Integridade.
2) Aplicar Diagnóstico de Integridade nos órgãos/entidades;	18 Diagnósticos aplicados	
3) Realizar Monitoramento dos Planos de Integridade dos órgãos/entidades;	18 Monitoramentos realizados	Concluída
4) Elaborar Manual do Programa de Integridade;	01 Manual elaborado	Concluída
5) Realizar capacitação sobre o Programa de Integridade do Poder Executivo;	04 Turmas capacitadas	Foram realizadas 3 turmas até 22/11/2022, com 77 pessoas. Adicionalmente, foram realizados treinamentos para a orientação dos servidores e colaboradores nos órgãos, totalizando 164 pessoas.
6) Atender demandas dos órgãos/entidades relativas ao Avia e ao Programa de Integridade;	90% da Demanda atendida	Concluída Foram elaboradas 06 orientações técnicas normativas (OT 01 - IPECE, OT 02 - SPS, OT 03 - SEDUC, OT 04 - SEPLAG, OT 05 - PGE, OT 06 - ISSEC). 04 Despachos elaborados (DESP 01 - FUNSAÚDE, DESP 02 - ISSEC, DESP 03 - ASSEEC, DESP 04 - SEPLAG). Além disso foram elaborados 4 despachos em resposta a processos de consulta.
7) Elaborar Orientações Técnicas e Normativas;	10 Orientações elaboradas	
8) Realizar Fórum sobre Análise de Dados Aplicável ao Sistema do Controle Interno do Poder Executivo;	01 Fórum realizado	Concluída
9) Revisar e atualizar a cartilha com vedações do período eleitoral;	01 Cartilha revisada	Concluída
10) Realizar uma capacitação em gestão de riscos para os Ascou;	01 Capacitação realizada	Concluída
11) Definir a regra de negócio a ser implementada nos sistemas corporativos no tocante à nova lei de licitações;	Termo de alteração do sistema definido	Concluída Foram realizadas 09 capacitações: 1) Convênios e Congêneres para os municípios (18 participantes); 2) Controle da adm. pública para os municípios (18 participantes); 3) Curso Completo e-PARCERIAS SDA: 1ª turma (13 participantes); 4) Curso Completo e-PARCERIAS SDA: 2ª turma (8 participantes); 5) Convênios e Congêneres para os municípios - turma 2 (14 participantes); 6) Controle na adm. pública para os municípios - turma 2 (16 participantes); 7) Curso Completo e-Parcerias SEAS (34); 8) Oficina do e-Parcerias para a Secretaria das Cidades e os SAAE's (convenentes) e 9) Controle na adm. pública para os municípios - turma 3 (43 participantes). Adicionalmente, foram realizadas as seguintes atividades: 1) Elaboração do termo de alteração para a criação dos módulos de monitoramento e prestação de contas para pessoas físicas no Sistema e-Parcerias. 2) Validação de 10.736 (dez mil, setecentos e trinta e seis) cadastros de parceiros.
12) Efetuar capacitações acerca dos sistemas corporativos, legislação correlata à contratos e parcerias, conselheiro fiscal, nova lei de licitações, controle na administração pública e gestão de contratos e convênios;	10 Capacitações realizadas	
13) Definir a regra de negócio para integração ao Portal Nacional de Compras Públicas;	Termo de alteração do sistema definido	Concluída
14) Definir a regra de negócio para ajuste do SACC para o período eleitoral;	Termo de alteração do sistema definido	Concluída
15) Elaborar Minuta de Decreto com as regras do período eleitoral;	01 Minuta elaborada	Concluída
16) Atualizar Cartilha do Conselheiro Fiscal de OS;	01 Cartilha atualizada	Concluída
17) Coordenar as atividades dos membros técnicos do Conselho de Governança Fiscal;	03 Relatórios elaborados	Concluída
18) Coordenar as atividades dos membros executivos da Comissão Intersetorial de monitoramento das recomendações emitidas pelo TCE-CE no âmbito das Contas Anuais de Governo;	01 Relatório elaborado	Concluída
19) Analisar os processos de limite financeiro submetidos ao Grupo Técnico de Gestão de Contas – GTC/Cogerf;	95% dos Processos analisados	Concluída
20) Elaborar opinião técnica sobre o Relatório de Gestão Fiscal – RGF;	03 Relatórios elaborados	Concluída
21) Realizar o monitoramento da execução física e financeira em 10 (dez) Órgãos;	10 Relatórios Elaborados	Concluída
22) Realizar ajustes na geração do RCI - Gestão;	01 Ajuste implementado	Concluída
23) Elaborar os Relatórios de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI – Gestão;	96 Relatórios, pareceres e certificados elaborados	Concluída
24) Elaborar relatórios de monitoramento do Cauc;	262 Relatórios elaborados	Concluída
25) Realizar um estudo no Observatório da Despesa Pública – ODP Ceará;	01 Estudo realizado	Concluída
26) Desenvolver trilhas automatizadas demandadas pelas áreas programáticas da CGE.	3 Trilhas desenvolvidas	Concluída



COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

META	PRODUTO	AVALIAÇÃO FINAL DA META
1) Expandir a implantação do sistema SUITE no âmbito da CGE;	2 Processos virtuais implantados	Concluída
2) Aderir ao sistema de patrimônio (SIGA/SGBM V2);	Controle Patrimonial sistematizado	Concluída
3) Aderir ao sistema SIAFE em substituição ao S2GPR;	1 Sistema utilizado	Concluída
4) Coordenar processo de ascensão funcional;	2 Processos coordenados	Concluída
5) Mapear processos;	2 Processos mapeados	Concluída

META	PRODUTO	AVALIAÇÃO FINAL DA META
6) Mapear processo de diária;	1 Processo mapeado	O Diagrama de Escopo Interface do Processo (DEIP) foi concluído em 18/10/22 e enviado para validação.
7) Prover pasta funcional virtual;	100% das pastas funcionais de servidores efetivos e comissionados digitalizadas	Concluída
8) Implantar solução de videoconferência para a Sala de Reunião do Comitê Executivo;	1 Solução implantada	Extrato de contrato publicado no DOE em 27/12/2022.
9) Revisar o mapeamento do Processo de Aquisição.	1 Processo revisado	Concluída

COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA - COAUD

META	PRODUTO	AVALIAÇÃO FINAL DA META
1) Elaborar os produtos previstos na autoavaliação IA-CM e priorizados no PAA 2022;	07 Produtos elaborados	Concluída
2) Realizar auditoria no âmbito dos órgãos e entidades;	04 Relatórios elaborados	Concluída
3) Realizar atividade de suporte e assessoramento às Assessorias de Controle Interno dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo;	03 Trilhas de auditoria elaboradas e aplicadas e 03 Check list elaborados	Concluída
4) Analisar manifestação e emitir posicionamento para integrar o RCI-Gestão de 2022 dos órgãos, entidades e fundos no âmbito das contas anuais de 2021;	100% das Manifestações analisadas	Concluída
5) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades de auditoria de desempenho, regularidade e obras públicas, conforme previsto no PAA 2022;	100% das Recomendações emitidas monitoradas	Concluída
6) Realizar capacitação para servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;	02 Capacitações realizadas	Concluída
7) Disseminar o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo Estadual;	01 Manual disseminado	Concluída
8) Elaborar o Plano Anual de Auditoria para o ano de 2023.	01 Plano de Auditoria Interna elaborado	Concluída

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODES

META	PRODUTO	AVALIAÇÃO FINAL DA META
1) Elaborar Política de Capacitação de Pessoas;	01 Política elaborada	Concluída
2) Elaborar Plano de Comunicação sobre a Política de Capacitação de Pessoas;	01 Plano de Comunicação elaborado	Concluída
3) Acompanhar a execução do Plano de Comunicação sobre a Política de Capacitação de Pessoas;	01 Acompanhamento realizado	Concluída
4) Elaborar o Plano de Capacitação para o exercício de 2022;	01 Plano de Capacitação elaborado	Concluída
5) Coordenar o processo de execução do Plano de Capacitação para o exercício de 2022;	01 Plano de Capacitação executado	Concluída
6) Elaborar o Plano de Capacitação dos órgãos e entidades do Poder Executivo para o exercício de 2022;	01 Plano de Capacitação Setorial elaborado	Concluída
7) Coordenar o processo de execução do Plano de Capacitação dos órgãos e entidades do Poder Executivo para o exercício de 2022;	01 Plano de Capacitação Setorial executado	Concluída
8) Elaborar o Plano de Eventos Institucionais para o exercício de 2022;	01 Plano de Eventos elaborado	Concluída
9) Coordenar o processo de execução do Plano de Eventos Institucionais para o exercício de 2022;	01 Plano de Eventos executado	Concluída
10) Instituir o modelo de Gestão por Competências;	01 Modelo instituído	Concluída
11) Sistematizar as informações acerca da formação acadêmica, profissional, conhecimentos, habilidades e atitudes que formam o perfil do servidor (Banco de Talentos);	01 Banco de Talentos sistematizado	Foi realizado benchmarking na SEFAZ e foram realizadas visitas técnicas ao Banco do Nordeste e à Cagece que não foram suficientes para atender as necessidades da CGE para sistematização de um banco de talentos. Para além dos esforços empreendidos ao atendimento da meta, a CODES, em sua re-estruturação de equipe, projetos e ações demandou um empenho adicional ao previsto nas atividades de rotina relativas a capacitações, eventos e ações de qualidade de vida, tais como: realização do I Programa de Acolhimento dos novos servidores da CGE; dois Programas de Desenvolvimento de Liderança; e integração ao CGE Compartilha e retomada do CGE Qualidade de Vida; Diante do exposto, essa sistematização ficou prejudicada e foi compensada pela realização das outras atividades indicadas.
12) Revisar o modelo de avaliação de desempenho (licitação, contratação e execução);	01 Modelo revisado	Foi elaborado o Termo de Referência.
13) Revisar o mapeamento do processo de capacitação dos servidores da CGE.	01 Processo mapeado	A revisão do fluxo de capacitação foi compensada pela realização de outras atividades.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP

META	PRODUTO	AVALIAÇÃO FINAL DA META
1) Coordenar o Sistema de Gestão da Qualidade para Certificação ISO 9001:2015;	01 Sistema certificado	Concluída
2) Acompanhar o sistema de registro, validação e monitoramento dos processos do SGQ;	100% dos Processos monitorados	Concluída
3) Coordenar o processo de avaliação das metas institucionais 2021 e de definição acompanhamento das metas institucionais 2022;	02 Documentos elaborados	Concluída
4) Acompanhar o Planejamento Estratégico da CGE para o período 2020-2022;	01 Planejamento acompanhado	Concluída
5) Elaborar o Plano Operativo Anual da CGE para o exercício de 2022 e monitorar sua execução;	12 Relatórios elaborados	Concluída
6) Coordenar a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2023 no âmbito da CGE;	01 LOA - CGE elaborada	Concluída
7) Elaborar a Mensagem Governamental 2022 no âmbito da CGE.	01 Mensagem Governamental – CGE elaborada	Concluída

COORDENADORIA DE CORREIÇÃO - COSCO

META	PRODUTO	AVALIAÇÃO FINAL DA META
1) Emitir Relatório de Inspeção;	12 Relatórios de Inspeção emitidos	Concluída
2) Avaliar os procedimentos das Tomadas de Contas Especial recebidos;	100% Relatórios emitidos	Concluída
3) Elaborar respostas de denúncias, em linguagem simplificadas, para colacionar na Plataforma Ceará Transparente;	20 Respostas Inseridas no Ceará Transparente	Concluída
4) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das recomendações emitidas pela área;	100% das Recomendações emitidas monitoradas	Concluída
5) Coordenar a Implantação do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – Sispatri;	Sistema implantado	A COSCO coordenou a fase piloto de implantação de todas as declarações dos agentes públicos da CGE no SISPATRI.
6) Análise pilote de relatório do Sispatri;	01 Relatório analisado	Concluída
7) Modelar o Processo de Sindicância Patrimonial;	01 Processo modelado	Concluída
8) Modelar o Processo Administrativo de Responsabilidade de Pessoa Jurídica – PAR;	01 Processo modelado	Concluída
9) Instituir o Termo de Ajuste de Conduta no Poder Executivo Estadual;	01 Lei publicada	Concluída
10) Realizar palestras para fomentar a cultura de prevenção à corrupção;	03 Palestras realizadas	Concluída
11) Firmar Acordo de Cooperação com órgãos/entidades de combate a corrupção;	01 Acordo firmado	Concluída
12) Treinamento sobre Sistema Correcional do Poder Executivo Estadual.	01 Treinamento realizado	Concluída



COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC

META	PRODUTO	AVALIAÇÃO FINAL DA META
1) Adequar o Ceará Transparente para o tratamento das denúncias de assédio moral;	1 Adaptação realizada	Concluída
2) Integrar o Ceará Transparente a aplicativo de mensagens rápidas;	1 Integração realizada	Concluída
3) Adaptar o SACC para o período eleitoral;	1 Adaptação realizada	Concluída
4) Atualizar a Política de Segurança da Informação;	1 Política atualizada	Foi realizada a implementação de uma solução de firewall.
5) Disponibilizar informações de empenho do Tribunal de Justiça no Ceará Transparente;	2 Consultas disponibilizadas	Concluída
6) Implantar Sistema Sispatri;	1 Sistema implantado	Concluída
7) Disponibilizar bases de dados (Contratos, Convênios, Empenhos, Pagamentos, Manifestações de Ouvidoria e Manifestações de Acesso à Informação) em um ambiente Tableau;	6 Bases de dados disponibilizadas	Concluída
8) Integrar os Sistemas Corporativos da CGE ao Siafe (Sefaz);	04 Sistemas integrados	Concluída
9) Disponibilizar 05 painéis para o Painel de Controle no Power BI;	05 Painéis disponibilizados	Concluída
10) Realizar Capacitação na ferramenta Power BI.	01 Capacitação realizada	Concluída

COORDENADORIA DA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA - COTRA

META	PRODUTO	AVALIAÇÃO FINAL DA META
1) Elaborar Ranking da Transparência dos Órgãos, Entidades, Empresas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado;	01 Ranking elaborado	Concluída
2) Viabilizar a melhoria das informações disponibilizadas de indicadores fiscais e obras rodoviárias no Ceará Transparente;	2 Consultas implementadas	Meta substituída pela ação de disponibilizar consultas no CT, sendo uma de receitas e duas de despesas impactadas pela implantação do SIAFE
3) Elaborar plano para melhoria da pesquisa de despesa pública no CT com uso da linguagem simples;	01 Plano elaborado	Concluída
4) Viabilizar a publicação da Dívida Passiva do Governo do Estado no Ceará Transparente;	01 Publicação Disponibilizada no Ceará Transparente	Concluída
5) Ampliar em 2,5% a utilização das ferramentas de transparéncia pela sociedade;	2.328.096 de Acessos ao Ceará Transparente	Tivemos o total de 2.078.848 acessos. Estamos aperfeiçoando a disponibilização de informações de receitas e despesas.
6) Capacitar colaboradores das Organizações Sociais que celebram Contrato de Gestão;	01 Capacitação realizada	Concluída
7) Elaborar Diagnóstico da Transparéncia dos Consórcios Públicos de Saúde do Governo do Estado;	01 Diagnóstico elaborado	Concluída
8) Elaborar Instrução Normativa com orientações do funcionamento das comissões;	01 Instrução Normativa elaborada	Minuta concluída pela coordenadoria e aguardando publicação da Lei para continuar encaminhamentos.
9) Realizar Capacitações de Ética e Combate ao Assédio Moral;	04 Capacitações	Foi realizada ação de revisão da legislação que propõe a fusão dos sistemas de ética e de combate ao assédio moral, tendo a minuta sido encaminhada ao Poder Legislativo, além disso, foram realizadas 03 capacitações no Sistema de Ética atual.
10) Realização de Fórum de Ética e Combate ao Assédio Moral;	02 Eventos realizados	Foi realizada ação de revisão da legislação que propõe a fusão dos sistemas de ética e de combate ao assédio moral, tendo a minuta sido encaminhada ao Poder Legislativo, além disso foi realizado 1 evento sobre o tema.
11) Realizar Capacitação de Transparéncia para os CSAI's;	12 Capacitações realizadas	Concluída
12) Realizar eventos de educação social;	12 Eventos realizados	Concluída
13) Elaborar Relatório Consolidado de Transparéncia – Exercício 2021;	01 Relatório produzido	Concluída
14) Disponibilizar curso de Acesso à Informação;	01 Curso disponibilizado	Concluída
15) Definir nova metodologia de relatório de transparéncia automatizada por sistema.	Modelo Definido	Concluída

COORDENADORIA DE OUVIDORIA - COUVI

META	PRODUTO	AVALIAÇÃO FINAL DA META
1) Criar o Índice Geral de Desempenho das Ouvidorias e aplicar como piloto;	1 Índice criado e aplicado em 8 Ouvidorias Setoriais	Concluída
2) Realizar avaliação do desempenho das ouvidorias setoriais referente ao exercício 2021;	1 Avaliação de Desempenho realizada	Concluída
3) Elaborar Cartilha sobre técnicas de Mediação de Conflitos na Ouvidoria;	1 Cartilha elaborada	Concluída
4) Realizar reuniões da Rede Cearense de Ouvidorias - Rede Ouvir;	3 Reuniões realizadas	Concluída
5) Realizar Curso de tratamento de manifestação de Denúncia;	1 Curso ministrado	Concluída
6) Realizar Curso Revalidação da Certificação de Ouvidoria;	1 Curso ministrado	Concluída
7) Apresentar proposta de norma sobre proteção do denunciante;	1 Norma aprovada	Concluída
8) Elaborar Cartilha: "A Ouvidoria e a proteção dos dados dos cidadãos";	1 Cartilha elaborada	Concluída
9) Adequar o Ceará Transparente para o tratamento de denúncias de assédio moral;	1 Adaptação realizada	Concluída
10) Integrar o Ceará Transparente a aplicativo de mensagens rápidas;	1 Integração realizada	Concluída
11) Avaliar o serviço de ouvidoria do poder executivo;	Serviço de Ouvidoria Estadual avaliado	Concluída
12) Revisão da Portaria nº 52/2020;	1 Portaria revisada	Concluída
13) Elaborar a Instrução Normativa de Avaliação de Serviços;	1 Instrução Normativa proposta	Concluída
14) Realizar mentoria de avaliação de serviços;	4 Mentorias realizadas	Concluída
15) Elaborar manual sobre organização da Carta de Serviços do Poder Executivo Estadual;	1 Manual publicado	Concluída
16) Atender 65% das ligações recebidas pela Central de Atendimento 155;	65% Ligações atendidas	Concluída
17) Mapear processo para inclusão de contatos em lista diferenciada da Central 155;	1 Processo mapeado	Concluída
18) Elaborar Relatório Consolidado de Gestão de Ouvidoria, com publicação na internet e enviado aos órgãos e entidades.	1 Relatório publicado	Concluída

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº55/2023.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CGE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a importância de publicar e divulgar amplamente a Política de Gestão de Pessoas da CGE no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a relevância do assunto e respectivos registros documentais para fins de certificações e melhorias de processos da CGE; e CONSIDERANDO que a presente Política foi aprovada na 222a Reunião do Comitê Executivo da CGE, publicada no Sistema de Gestão da Qualidade da CGE, com vigência desde o dia 01 de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar a Política de Gestão de Pessoas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), estabelecendo as diretrizes, os objetivos, as atribuições e responsabilidades e a abrangência relacionadas à gestão de pessoas, em consonância com o planejamento estratégico, objetivos e metas institucionais da CGE, visando promover o desenvolvimento, a valorização, o engajamento e a satisfação dos servidores e colaboradores, e contribuir para a superação dos desafios estratégicos e institucionais.

Art. 2º - A Política de Gestão de Pessoas da CGE será implementada alcançando, pelo menos, os processos de planejamento, competências organizacionais e profissionais, carreiras, avaliação de desempenho, capacitação e relações profissionais, incluindo requisitos referentes a inovação, qualidade de vida e bem-estar no trabalho, comprometimento dos servidores e clima organizacional, e contemplando, de forma não exaustiva, programas, diretrizes, objetivos, modelos, projetos ou atividades e ações.

Art. 3º - A presente Política está fundamentada nos seguintes instrumentos legais e normativos:

I – Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado;



II - Lei Estadual nº 16.710/2018, que institui o modelo de gestão do Poder Executivo Estadual, e alterações posteriores;

III - Decreto Estadual nº 34.002/2021, que altera a estrutura organizacional, aprova o regulamento e dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da CGE;

IV - Portaria nº 98/2020, e alterações posteriores, que aprova a atualização do Planejamento Estratégico da CGE para o período de 2020-2022, da CGE;

V - Decreto nº 31.198/2013, que aprova o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual;

VI - normas orientadoras de Gestão de Pessoas da CGE.

Art. 4º - A Política de Gestão de Pessoas da CGE é constituída pelas seguintes diretrizes:

I - gestão de pessoas alinhada ao planejamento estratégico;

II - orientação a atitudes, comportamentos e condutas dos servidores e colaboradores, pautadas de acordo com o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual;

III - incentivo ao desenvolvimento de atitudes e comportamentos que estimulem o compromisso dos servidores e colaboradores com a sustentabilidade, sensibilizando-os para práticas ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas;

IV - gestão do clima organizacional como promotora do engajamento e satisfação dos servidores e colaboradores;

V - gestão do desempenho orientado à eficiência institucional;

VI - desenvolvimento contínuo do capital intelectual;

VII - coordenação do processo de capacitação dos usuários de sistemas, serviços e informações;

VIII - gestão dos eventos institucionais;

IX - gestão de carreiras, remuneração e benefícios;

X - correspondabilidade do servidor no seu processo de desenvolvimento;

XI - gestão do efetivo de servidores para atender os desafios organizacionais;

XII - gestão da atualização de dados e registros nos sistemas corporativos de recursos humanos, abrangendo todas as movimentações de servidores;

XIII - gestão dos processos referentes a direitos e deveres, benefícios, homenagens e aplicação de normas e legislações vigentes relativas à gestão de pessoas;

XIV - apoio ao servidor apto e em vias de aposentadoria, por meio do Projeto de Preparação para Aposentadoria, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplag;

XV - coordenação do processo de proposição à Direção Superior de representante da CGE como membro de programas, comissões especiais, conselhos e órgãos colegiados, estaduais ou nacionais;

XVI - gestão da comunicação compartilhada com todos os envolvidos no cumprimento desta Política.

Art. 5º - Os objetivos da Política de Gestão de Pessoas da CGE são os seguintes:

I - regulamentar os processos de recrutamento e seleção interna para movimentação dos servidores e colaboradores;

II - fomentar o desenvolvimento e acompanhamento contínuo dos servidores com foco em competências e resultados, a fim de orientar o seu desenvolvimento individual e profissional, de forma a contribuir para a consecução dos resultados organizacionais;

III - promover o crescimento profissional dos servidores por meio de um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração associado a uma política de ascensão funcional e promoção alinhada às melhores práticas de gestão de pessoas do setor público;

IV - investir na estruturação das carreiras técnico-profissionais e gerenciais, promovendo a sucessão e retenção de talentos, assegurando as condições mínimas para continuidade da missão da CGE;

V - desenvolver a liderança de forma continuada e alinhada às diretrizes estratégicas;

VI - promover e disseminar o conhecimento fortalecendo a aprendizagem organizacional;

VII - acompanhar e monitorar os benefícios oferecidos pelo Poder Executivo aos servidores;

VIII - reconhecer os servidores que contribuem, individualmente ou coletivamente, com ações criativas e inovadoras que venham a contribuir para o cumprimento da missão da CGE, por meio do alcance dos objetivos estratégicos e metas institucionais;

IX - estimular atitudes e comportamentos para excelência no atendimento ao usuário dos serviços prestados pela CGE;

X - promover a equidade de gênero e a acessibilidade, com oportunidades iguais para todos, independentemente de gênero, raça, religião, deficiência, estado civil, orientação sexual, situação familiar, idade ou outra condição, repudiando qualquer forma de discriminação;

XI - estimular práticas de combate ao trabalho infantil, trabalho forçado ou escravo, não permitindo nas relações com seus diversos públicos o descumprimento de direitos humanos e trabalhistas em sua cadeia produtiva;

XII - fomentar a gestão do clima organizacional, promovendo um ambiente seguro e saudável com foco na qualidade de vida e melhoria contínua do nível de satisfação dos servidores e colaboradores;

XIII - manter o contínuo aperfeiçoamento das práticas de gestão de pessoas da CGE.

Art. 6º - A implementação da Política de Gestão de Pessoas da CGE gera responsabilidades compartilhadas e recíprocas desde a Direção e Gestão Superior, gestores de todos os níveis e servidores e colaboradores.

§ 1º Compete à Direção Superior e à Gerência Superior aprovar e monitorar a presente Política.

§ 2º Compete à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da CGE deliberar quanto às práticas adotadas e prover meios apropriados para desenvolver, implementar e manter a presente Política, acompanhando o monitoramento e promovendo as revisões necessárias.

§ 3º Compete ao Comitê Executivo acompanhar as ações implementadas da presente Política.

§ 4º Compete as áreas de gestão de pessoas da CGE:

I - implementar a presente Política no âmbito da CGE, observando o seu adequado cumprimento;

II - disseminar a presente Política no âmbito da CGE em consonância com a legislação e normativos que regulamentam sua aplicação;

III - disponibilizar artefatos adequados para os gestores administrarem de forma eficiente as suas equipes;

IV - gerir as informações pessoais e profissionais dos servidores com transparéncia e respeito à confidencialidade e a legislação aplicada;

V - revisar, periodicamente, a presente Política, objetivando o seu aperfeiçoamento.

§ 5º Compete a todos os gestores da CGE (até o nível de Orientador de Célula):

I - disseminar, contribuir, incentivar e fazer cumprir as diretrizes estabelecidas nesta Política;

II - proporcionar um ambiente onde as pessoas estejam comprometidas e motivadas com o seu trabalho e ainda oferecer o seu melhor para garantir o cumprimento da missão da CGE;

III - promover o aprendizado, o engajamento e construir compromissos com suas equipes, para alcançar os objetivos estratégicos e as metas institucionais da CGE;

IV - utilizar os artefatos disponibilizados pelas áreas de gestão de pessoas para a condução de suas equipes.

§ 6º Compete aos servidores e colaboradores:

I - conhecer, contribuir, incentivar e fazer cumprir as orientações estabelecidas nesta Política, bem como exercer os correspondentes direitos;

II - comunicar às áreas de Gestão de Pessoas eventuais ações que comprometam as diretrizes desta Política.

Art. 7º - A Política de Gestão de Pessoas da CGE abrange os servidores e colaboradores que integram o Órgão.

Art. 8º - Esta Política deve ser revisada e atualizada sempre que necessário.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°093/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08939306/2022, resolve designar: **DIEGO THIERS OLIVEIRA CARNEIRO**, graduado em Odontologia, mestre em Ciências Morfológicas e doutorando em Patologia pela Universidade Federal do Ceará, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO EDUCACIONAL SILMÔN, localizado na Rui Maia, Nº 479, Bairro: Centro, Município: Quixadá - CE, CEP: 63.900-195, objetivando o Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica em Saúde Bucal, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * ***



PORTARIA N°094/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 01674228/2023, resolve **designar: CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, Graduada em Turismo, especialista em Gerência de Marketing, mestre em Gestão de Negócios e mestre e doutora em Administração de Empresas, com a finalidade de proceder verificação prévia no COLÉGIO ELITE, localizado na : Av. João Pessoa, Nº 6302, Bairro: Benfica, Município: Fortaleza- Ceará, CEP: 60.425-682, objetivando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, Eixo – Tecnológico: Gestão e Negócios, Modalidade presencial, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°095/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 05148634/2022, resolve **designar: JACKSON RABÉLO BRITO**, Bacharel em Farmácia, Especialista em Análises Clínicas e Toxicológicas pelo Centro Universitário Católica de Quixadá, para proceder verificação prévia no ELITE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA, localizado na : Av. João Pessoa, Nº 6302, Bairro: Benfica, Município: Fortaleza- Ceará, CEP: 60.425-682, objetivando o Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, Modalidade Ead, Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA N°210/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 430998-9-2, referência nº 1, lotado na Unidade Prisional Elias Alves da Silva – Itaitinga 4, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato sensu”, Em Segurança Pública ministrado pela Faculdade Focus, em Fortaleza, no período de 14 de julho de 2022 a 14 de novembro de 2022, no valor de R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), em até 8 (oito) parcelas mensais, totalizando um valor R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°326/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** para realiza fiscalização nas unidades localizadas na Região Sul do Estado, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 462,20 (quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 326/ 2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	POLICIAL PENAL	111801-1-6	III	22 A 24 DE MAIO DE 2023	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/CRATO/ACOPÍARA/FORTALEZA	2,5	R\$ 77,10	R\$ 38,55	R\$ 231,30
JOSÉ THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	POLICIAL PENAL	430905-5-0	III	22 A 24 DE MAIO DE 2023	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/CRATO/ACOPÍARA/FORTALEZA	2,5	R\$ 77,10	R\$ 38,55	R\$ 231,30
Valor total R\$ 462,20									

*** *** ***

PORTARIA N°351/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora **ANA PAULA GOMES SAN MARTIN**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 4309344-4, referência nº 1, lotada na Unidade Prisional Feminina Desembargador Auri Moura Costa - UPF, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato sensu”, Em Gestão Penitenciária ministrado pela Faculdade Evolutivo, em Fortaleza, no período de 09 de novembro de 2019 a 09 de novembro de 2020, no valor de R\$ 114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em até 12 (doze) parcelas mensais, totalizando um valor R\$ 1.374,00 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°352/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **NATANAEL BRUNO BONHOTE**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 3002511-3, referência nº 1, lotado na Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico de Pessoas - COMEP, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato sensu”, Em Inteligência Policial e Penitenciária ministrado pela Faculdade Verbo Educacional, em Fortaleza, o período de 09 de abril de 2021 a 14 de junho de 2022, no valor de R\$ 114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em até 12 (doze) parcelas mensais, totalizando um valor R\$ 1.374,00 (hum mil e trezentos e setenta e quatro reais), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº354/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora **JOANA D'ARK CRISOSTOMO LUCENA**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 4729671-4, referência nº 5, lotada na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes (UP-Imelda), **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato sensu”, em Política e Gestão de Segurança ministrado pela Faculdade Estácio, em Fortaleza, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2023, no valor de R\$ 114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em até 12 (doze) parcelas mensais, totalizando um valor R\$ 1.374,00 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * ***

PORATARIA Nº355/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 4732531-5, referência nº 6, lotado na Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho de Itaitinga, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato sensu”, Em Gestão do Sistema Prisional ministrado pela Faculdade Únina, no período de 02 de dezembro de 2019 e termina dia 27 de julho de 2020, no valor de R\$ 103,84 (cento e três reais e oitenta e quatro centavos),em até 9 (nove) parcelas mensais, totalizando o valor total de R\$ 934,56 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * ***

PORATARIA Nº356/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO EDNUBIO ALBUQUERQUE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 472766-1-6, referência nº 7, lotado na Unidade Prisional de Sobral, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato sensu”, Em Direito Penal e Processual Penal ministrado pela Faculdade Única de Ipatinga, em Ipatinga - MG, no período de 03 de janeiro de 2021 a 13 de julho de 2022, no valor de R\$ 114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em até 11 (onze) parcelas mensais e 1 (uma) parcela de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos), totalizando um valor R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * ***

PORATARIA Nº380/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.93, II da constituição do Estado do Ceará, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARCIA RODRIGUES CANUTO**, matrícula:473022-1-8, em SUBSTITUIÇÃO a Coordenadora de Gestão de pessoas, Luana Vieira Diógenes Fonseca, matrícula: 473035-1-6, em virtude de férias nos períodos de 19 de junho a 03 de julho e 18 de julho a 01 de agosto do ano em curso. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * ***

PORATARIA Nº381/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem para realizar recambiamento de detento por ordem judicial, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, no valor total R\$ 2.247,46 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 381/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO AIRTON MARTINS XAVIER	POLICIAL PENAL	430920-3-0	III	10 A 12 DE JUNHO DE 2023	FORTALEZA-CE/PORTO ALEGRE-RS/FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 969,94
FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	430680-1-6	V	10 A 12 DE JUNHO DE 2023	FORTALEZA-CE/PORTO ALEGRE-RS/FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 177,44	R\$ 674,26
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	POLICIAL PENAL	300217-1-1	V	10 A 12 DE JUNHO DE 2023	FORTALEZA-CE/PORTO ALEGRE-RS/FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 177,44	R\$ 674,26
						Valor total R\$ 2.247,46				

*** * ***

PORATARIA Nº390/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

NOME	MATRÍCULA	NUP
Mara de Oliveira Pereira	473306-10	18001.008681/2023-12
Claudio Alberto Santiago Lima	430907-12	18001.008491/2023-97
Emerson Vieira da Silva	431039-46	18001.008328/2023-24

NOME	MATRÍCULA	NUP
Alberto de Souza Marques Netto	300170-13	18001.007498/2023-91
José Alan de Oliveira Lima	300425-14	18001.007504/2023-19

*** *** ***

PORTARIA Nº392/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.93, II da constituição do Estado do Ceará, RESOLVE DESIGNAR o servidor **NATANAEL BRUNO BONHOTE**, matrícula: 300251-1-3, em SUBSTITUIÇÃO ao Coordenador de Monitoração Eletrônica de Pessoas - COMEP, Rabelo Roberto Rabelo da Silva, matrícula: 430602-1-x, em virtude de férias no período de 05 a 30 de junho do ano em curso. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2019/SAP; II - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Nº 003/2019/SAP; V - DATA E ASSINANTES: 14 de junho de 2023. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE**; V - ENDEREÇO: R. LAURO VIEIRA CHAVES, AEROPORTO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES E OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 044/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.992.401,55 (SETE MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 044/2022 NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.; XII - DATA: 01 DE JUNHO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS-DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE; CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE-DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL DA CAGECE; MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTORA DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **MARIA NOEME CIPRIANO GUIMARAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO RUBENS CARVALHO OLIVEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.881, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CAMILA ELISA E SOUZA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto N º 33.881, de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MIRLES DE ANDRADE MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **DAVID OLIVEIRA SILVA PARENTE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO VIEIRA CARNEIRO NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0052/2023-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR MARIA NOEME CIPRIANO GUIMARAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Melhorias Habitacionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0053/2023-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO RUBENS CARVALHO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Prestação de Contas de Instrumento de Despesa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0075/2023-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CAMILA ELISA E SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Desenvolvimento Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0076/2023-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MIRLES DE ANDRADE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Apoio ao Trabalho Social dos Projetos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0077/2023-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR DAVID OLIVEIRA SILVA PARENTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento Urbano e Metropolitano, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA N°077/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº 13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual Nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), a Instrução Normativa – TCE/CE Nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo SUITE NUP nº 43001.000574/2022-02, RESOLVE: Art. 1º – **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÉNIO nº 084/CIDADES/2020 (1131852), firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**. Art. 2º – A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº 136/2020, publicada no DOE nº 286, de 24/12/2020, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Zezinho Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 0078/2023-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO VIEIRA CARNEIRO NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Água e Esgoto Rurais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°043/2019

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza - Ce, CEP: 60.860-901.; IV - CONTRATADA: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.875.405/0001-12, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3522355388-2 em sessão de 10/08/2020, aqui denominada CONTRATAD; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Alcides Lourenço Rocha, nº 167, Conj. 21, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04.571-910; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, §2º c/c Art. 67, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e no Contrato nº 043/2019 em sua Cláusula Oitava, de acordo com Processo nº 05241679/2023, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 043/2019, cujo objeto consiste nos serviços de instalação com fornecimento de material para gramado sintético, de acordo com as especificações e quantitativa-



tivos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na Proposta da Contratada; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando seu término previsto para a data de 30/11/2023; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 30/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 03 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DÉ AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA (SOCCKER GRASS ASS. E EMP. ESPORTIVOS LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 174/2021.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO VALE SERTÃO CENTRAL**, inscrito no CNPJ sob o Nº 43.452.482/0001-23, estabelecido na Av. Deoclécio Lima Verde, nº 01, Bairro: Areias I, CEP: 63.508-010, Iguatu-CE, doravante denominado Contratado, constituído pelas empresas A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 69.374.585/0001-06, com sede na Rod. Humberto Teixeira, s/n, CE 060, KM 367, Barreira, CEP: 63.500-005, representada legalmente pelo SR. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 2007109897-0 (SSP-CE) e CPF nº 223.181.273-87, residente na Rua Eliazar de Carvalho, nº 200, Bugi, CEP: 63.501-025, Iguatu-CE, e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.477.919/0001-24, estabelecida na Rua Francisco Gonçalo, nº 103, Central Park, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE, representada legalmente pelo SR. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 99010457711 (SSP-CE) e CPF nº 574.671.023-72, residente e domiciliado na Rua Alemanha, nº 219 – Aphaville Eusébio, Bairro: Pires Façanha, CEP: 61.775-202, Eusébio-CE; V - ENDEREÇO: estabelecido na Av. Deoclécio Lima Verde, nº 01, Bairro: Areias I, CEP: 63.508-010, Iguatu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso I, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº 04954515/2023, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência do Contrato Nº. 0174/2021, cujo objeto consiste na execução da Obra de Restauração da Rodovia CE-060, na Avenida Perimetral de Iguatu, nos seguintes trechos: Trecho I (início da Avenida Perimetral – Entr. CE-375) e Trecho II (Entr. CE-375 – Ponte sobre o Rio Jaguaribe), com extensão de 4,70 Km. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia 25/05/2023, findando em 22/09/2023. 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do dia 10/07/2023, findando em 05/05/2024.; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 05/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 22 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS - SOP) e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (SÓCIO DA EMPRESA A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, E A EMPRESA CONSTRUTORA E&J LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E&J LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.634.619/0001-35; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Elpídio Ribeiro Silva, nº 141 – sala 01, bairro Campo dos Velhos, CEP 62.030-070, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §2º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com Processo Administrativo nº. 03549315/2023, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **supressão de serviços, com reflexo financeiro negativo** ao **Contrato nº091/2022**, haja vista que foram suprimidos serviços no valor de R\$ 8.414.868,44 (oito milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 37,21% (trinta e sete vírgula vinte e um por cento), passando o valor do contrato de R\$ 28.258.786,66 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 19.843.918,22 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e dezóito reais e vinte e dois centavos), cujo escopo consiste EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME LOTES CONSTITUÍDOS PELOS DISTRITOS OPERACIONAIS; LOTE VII (D. O. DE SOBRAL), em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.414.868,44 (oito milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 21/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 22 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO JÚNIOR (CONSTRUTORA E&J LTDA.).

Francisco Quintino Vieira neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA FORTKES ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **FORTKES ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: R. Cezídio Albuquerque, 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60823-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 127/2022, de acordo com Processo Viproc nº 11833750/2022, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto os **Acréscimos de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº127/2022**, cujo escopo é a Execução da Urbanização dos Rios Maranguapinho e Cocó, em Fortaleza, com extensão de 5,16Km.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 138.592,92 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 12/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e MIELLI XIMENES RIPARDO - Representante da Contratada.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº342/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CONNECTOR ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza - Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONNECTOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.114.245/0001-02, doravante denominada Contratada; V - ENDEREÇO: ST SCIA QUADRA 14 CJ 8 LOTE 03/ZONA INDUSTRIAL(GU/BRASÍLIA/DF), CEP: 71250-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos Art. 57, §1º, incisos I e IV e Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 342/2022 e seus aditivos anteriores, de acordo com Processo nº 11024461/2022, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e Supressão de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº342/2022 e a prorrogação do prazo** de execução, cujo escopo é a Aquisição do sistema de climatização e ventilação mecânica, para atender às necessidades da sede do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE); O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, de 09/05/2023 a 06/09/2023.O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 15.534.891,90 (quinze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos). Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 1.153.505,23 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinco reais e vinte e três centavos), que corresponde ao percentual de 8,24% do valor inicialmente contratado, e supriu-se o valor de



R\$ 995.613,33 (novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos), que corresponde ao percentual de 7,11% do valor inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexas, tudo constante do processo administrativo nº 11024461/2022 ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 157.891,90 (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 21 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e NEWTON SILVEIRA CAIAFA (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 135/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, sito à Rue Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502, bairro Guararapes, CEP 60.810-050 CONTRATADA: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67, estabelecida na Av. Pontes Vieira, nº. 281, bairro São João do Tauape, CEP 60.130-240, Fortaleza/CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20079106441 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.846.043-68, com endereço profissional situado na empresa retrocitada. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o serviço de instalação e montagem de sistema de climatização e ventilação mecânica para atender à sede do Ministério Público do Ceará (MPCE), em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.556.756,75 três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais setenta e cinco centavos pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 43200007.15.451.341.10028 – Estruturação de Edificações Públicas Administrativas; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações / 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: (500) – (501) – Recursos Ordinários do Tesouro do Estadual.. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS SUPERINTENDENTE) e ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA (GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. SÓCIO ADMINISTRADOR).

Francisco Quintino Vieira neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 136/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, CNPJ. nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador de RG nº 200779826614 (SSP-CE) e de CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE, CEP 62044-400 CONTRATADA: CONPATE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 41.320.417/0001-19, estabelecida na Rua Joaquim Lima, nº 1385, Papicu, Fortaleza-CE, CEP 60.175-005, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por LUCIANO CARVALHO CIDRÃO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Pascoal de Castro Alves, nº 350, apto. 102, Vicente Pizón, Fortaleza – CE, CEP 60.181-225. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DE PARACURU – CE, COM EXTENSÃO DE 2,60KM, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20220002/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.648.988,94 (sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM 1; DOTAÇÃO 43200 007.26.782.341.15520.03.449051; FONTE- 00; DESCRIÇÃO DA FONTE- TESOURO DO ESTADO;. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP CONTRATANTE) e LUCIANO CARVALHO CIDRÃO CONPATE ENGENHARIA LTDA. (CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº19/2023

PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão , Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO residente e domiciliado nesta Capital. **PERMISSIONÁRIA:** MUNICÍPIO DE PINDORETAMA com endereço na Rua Juvenal Gondin, nº 221, Centro, Pindoretama/Ce, CEP: 62.860-000, representado pelo Senhor Prefeito JOSÉ MARIA MENDES LEITE, residente e domiciliado em Pindoretama/CE; **OBJETO:** PROCESSO Nº: 43022.000145/2022-89 - Implantação de urbanização, na Rodovia Estadual CE- 040, no Município de Pindoretama Ce, com Trecho de início Entr. CE-454, Coordenadas E: 577521 e N: 9554080 e fim Entr:CE-350 Coordenadas E: 577721 e N: 9553752, com área de extensão total do calçadão de 353,50 m,com área utilizada do calçadão na faixa de domínio de 1.988,15 m², extensão da baia a ser construída para acesso do letreiro de 92,82 m, área da baia a ser construída para acesso do letreiro de 345,33 m²,extensão do letreiro de 22,00 m e área do letreiro de 46,50 m²; **JUSTIFICATIVA:** Implantação de urbanização, na localidade de Pindoretama na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-040, no Município de Pindoretama Ce; **FORO:** Fortaleza - CE; **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023; **SIGNATARIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente) JOSÉ MARIA MENDES LEITE (Prefeito de Pindoretama). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Francisco Quintino Vieira neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001399/2023-03

EXTRATO OITAVO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº016/2018

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 016/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominada CONCEDENTE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MORAÚJO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.598.675/0001-23, com sede à Rua Prefeito Raimundo Benício, nº 535, bairro Centro, CEP 62.480-000, Moraújo/CE, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. CARLOS ÁQUILA CUNHA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 2001099003383 SSP/CE e CPF/MF sob nº 012.860.783-18, residente e domiciliado à Rua José Leão, s/n, bairro Sul, CEP 62.480-000, Moraújo/CE, doravante denominado CONVENENTE; **II - OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 290 (duzentos e noventa) dias corridos, findando em 05/04/2024.; **III - VALOR GLOBAL:** 333.133,10 (trezentos e trinta e três mil, cento e trinta e três reais e dez centavos); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais Cláusulas; **V - DATA E ASSINANTES:** 16/06/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e CARLOS ÁQUILA CUNHA DE QUEIROZ (Prefeito do Município de Moraújo-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.000683/2023-54

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°220/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 220/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovia, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400, doravante denominado CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.555.279/0001-75, com sede na Rua Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Bairro: Centro, CEP: 62.875.000, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 626.959.673-49, residente e domiciliado na Av. Simplicio de Carvalho, nº 780, Vila Requeijão, CEP: 62.875.000, Chorozinho-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio nº 220/2022 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, findando em 20/06/2024.; III - VALOR GLOBAL: 517.602,84 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/06/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR (Prefeito do Município de Chorozinho/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001097/2023-27

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°245/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 245/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.536.444/0001-95, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, inscrito no CPF sob o nº 006.489.613-70, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 245/2022, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento, no município de Nova Olinda-CE, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 18/03/2024; III - VALOR GLOBAL: 1.006.058,54 (um milhão, seis mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/06/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e TALO BRITO ALENCAR ALVES PREFEITO DE NOVA OLINDA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001233/2023-89

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°255/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 255/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP/CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE, doravante denominada CONCEDENTE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.598.709/0001-80, com sede na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Groaíras-CE, CEP: 62.190-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ADAIL ALBUQUERQUE MELO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 752.053.787-00, portador do RG sob nº 20085476085-SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida São José, 1155, Paulo Malaquias, Groaíras-CE, CEP 62.190-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 300 (trezentos) dias corridos, findando em 17/04/2024.; III - VALOR GLOBAL: 239.758,90 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/06/2023; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e ADAIL ALBUQUERQUE MELO (Prefeita do Município de Groaíras-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001196/2023-17

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°256/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 256/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.680.846/0001-69, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 049.509.243-62, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 256/2022, cujo objeto é a Construção de matadouro, no município de Ipueiras-CE, por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, findando em 06/04/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.313.880,46 (UM MILHÃO TREZENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS.); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM SE AS DEMAIS CLÁUSULAS.; V - DATA E ASSINANTES: 20/06/2023 JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR (PREFEITO DE IPUEIRAS-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODIVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000799/2023-93

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°303/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 303/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, inscrito no CPF sob o nº 014.814.663-56, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 303/2022, cujo objeto é a Implantação da estrada que liga a BR116 ao Distrito de Mapuá no município de Jaguaribe-CE por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 25/02/2024.; III - VALOR GLOBAL: 19.917.905,18 (dezenove milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e cinco reais e dezoito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/05/2023: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ALEXANDRE GOMES DIÓGENES (PREFEITO DE JAGUARIBE-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.001232/2023-34**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°347/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 347/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 658.535.633-00, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 347/2022, cujo objeto é a Requalificação do Estádio Municipal de Jaguaribara-CE, por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, findando em 05/04/2024. ; III - VALOR GLOBAL: 1.612.048,89 (UM MILHÃO SEISCENTOS E DOZE MIL , QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM SE AS DEMAIS CLÁUSULAS ; V - DATA E ASSINANTES: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR (PREFEITO DE JAGUARIBARA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001197/2023-53**EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°023/2020**

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONVÉNIO N°. 023/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.663.941/0001-54, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 645.711.734-15, portador do RG sob nº 3354915-0 – SSP/CE, residente e domiciliado na RD. Maria Monteiro, KM 1, nº 433, bairro São Vicente, Itarema/CE, CEP 62.590-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio em alusão, por mais 280 (duzentos e oitenta) dias corridos, findando em 30/03/2024.; III - VALOR GLOBAL: 2.969.396,95 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/06/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ELIZEU CHARLES MONTEIRO (PREFEITO DE ITAREMA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 10376402/2022 INTERESSADO: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ASSUNTO: INDENIZAÇÃO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO N° 193/2021; SACC: 1182679; CNPJ: 73.694.788/0001-57; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REFERENTE 11ª MEDIDA FINAL , CUJO OBJETO CONSISTE NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS – MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DO RAIO EM CAMOCIM-CE ; PERÍODO DE 21/09/2022 A 20/10/2022 NATUREZA DA DESPESA: 449093 – DESPESA ; INDENIZAÇÃO VALOR: R\$ 72.409,91 (setenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e noventa e um centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; DATA: 21/06/2023. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Francisco Quintino Vieira neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

VIPROC: 06069004/2023**TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20220057/SOP**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS – SUPAR PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06069004/2023 INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 20220057/ SOP) A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2.775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, resolve pela **ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20220057/SOP**, do tipo MENOR PREÇO, em Regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto consiste nos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviáRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DA SOP EM QUIXERAMOBIM-CE, consoante os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo Administrativo n.º 06069004/2023, à luz do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

VIPROC: 06069930/2023**TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20220058/SOP**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS – SUPAR PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06069390/2023 INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 20220058/ SOP) A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2.775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.861-211, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, resolve pela **ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20220058/SOP**, do tipo MENOR PREÇO, em Regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto consiste nos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviáRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DA SOP EM TAUÁ-CE, consoante os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo Administrativo n.º 06069390/2023, à luz do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0071/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 71/2022-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO TELAR/EDCON** (constituído pelas empresas TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., líder do consórcio e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA); V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, I e II, §1º, c/c art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art.127, I e II, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0873.000193/2022-08-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 456.375,07 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos), em percentual correspondente a 1,07%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 43.256.375,05 (quarenta e três milhões duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de maio de



2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece; Marco Antonio Botter, representante da TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A e Daniel Mesquita Magalhães, representante da EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORATARIA Nº082/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, Economista, matrícula nº 108037-1-3, a viajar à cidade de São Paulo-SP, nos dias 04 e 05 de julho de 2023, com o objetivo de participar de reuniões com as empresas: ZEISS, ANALYTIK JENA, KARL STORZ, o representante da ZEISS Planetários e com a MLW para tratar da recebimento dos equipamentos destinados a Universidade Vale do Acaraú-UVA, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, Planetário do Crato e Nutec, adquiridos pelo Programa de Modernização Tecnológica do Ceará-PRODITEC II, e com previsão de chegada durante o mês de julho de 2023, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 374,61 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, valor de R\$ 2.474,65 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.015,75 (três mil e quinze reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e art. 10; classe IV, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR,, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº083/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a servidora **HEMILLY DOS SANTOS MOURÃO**, matrícula nº 300003-7-4, que exerce o cargo de Orientador de Célula, nesta Secretaria, da **Portaria nº080/2023**, datada de 06/06/2023, publicada no D.O.E. de 19/06/2023, que concedeu Auxílio Alimentação a servidora, referente ao mês de JULHO/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORATARIA Nº272/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LOURIVAL GERARDO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 001066-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de São Paulo-SP., no período de 26 a 30 de junho de 2023, a fim de participar e apresentar trabalho no XXIII Simpósio Brasileiro de Computação Aplicada à Saúde, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.123,80 (hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.290,29 (hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 14 de junho de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº1090/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 05692638/2023-05775053/2023-05894346/2023-SPU, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de participar de encontro que visa fortalecer o propósito do trabalho institucional coletivo dos Grupos PET MEC da UECE e fazer uma avaliação das atividades realizadas, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1090/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
ORIEL HERREIRA BONILLA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006617.1-6	07/07/2023 a 09/07/2023	FORTALEZA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	02 e ½	162,08
SARAH BEZERRA LUNA VARELA MACHADO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300474.1-9	07/07/2023 a 09/07/2023	FORTALEZA/ GUARAMIRANGA-PACOTI/ FORTALEZA	02 e ½	162,08
ERLENIA SOBRAL DO VALE	PROFESSOR ADJUNTO, K	006661.1-4	07/07/2023 a 09/07/2023	FORTALEZA/ GUARAMIRANGA-PACOTI/ FORTALEZA	02 e ½	162,08

*** * ***

PORATARIA Nº1140/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 04224525/2023-SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TATIANA MARIA RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo Professor Temporário, 1, matrícula nº 300838.7-3, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza, no período de 21/07/2023 a 22/07/2023, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Ciências Biológicas no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 175,62 (cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 441,12 (quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDACIÓN UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * ***

PORATARIA Nº1149/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 06007033/2023-06007882/2023-06008226/2023-06006916/2023-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com professores e alunos que realizarão atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDACIÓN UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1149/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	17/07/2023 a 18/06/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	17/07/2023 a 22/07/2023	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	05 e ½	337,32
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	22/07/2023 a 29/06/2023	FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARA/ FORTALEZA	07 e ½	459,98
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	24/07/2023 a 28/07/2023	FORTALEZA/ JIIÓCA DE JERICOCOARA/ FORTALEZA	04 e ½	275,99

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2021

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, 2859 – Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de vigência** do contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para Administração, após a conclusão de um novo processo licitatório; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acréscimo de R\$ 14.557.821,96; X - DA VIGÊNCIA: 02/07/2023 até 01/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 22/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. Pedro Tiago Ramalho de Lemos - Representante Legal da EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Luzia elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2022

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2022; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, 175 – Jangurussu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº71/2022**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica, plano de saúde e vale transporte, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 – CE 000378/2023.; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 144.032,16; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 22/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Representante Legal da Empresa VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 43/2023

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIOCOMBUSTÍVEL DO ESTADO DO CEARÁ-COOPERBIO. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** (GRUPO 1- HORTIFRUTIGRANJEIRO FORTALEZA, nos itens 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 26 e 35). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02/06/2023 até 02/06/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 447.661,44 Quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cláusula quinta do presente instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Evanildo Oliveira da Silva-Representante Legal da COOPERBIO.

Luzia elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 44/2023

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS PRODUTORES VIDA MELHOR. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** (GRUPO 1- HORTIFRUTIGRANJEIRO FORTALEZA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, com suas alterações, a Lei Federal nº 11.326, e a Lei Estadual nº. 15.910, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 34.688, com fulcro no art.33 da Lei Federal nº. 14.284, no art. 17 do Decreto Federal nº. 10.880, na Resolução GGALIMENTA nº. 3/2022 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 02/06/2023 A 02/06/2024.. VALOR GLOBAL: R\$ 679.665,66 (seiscientos e setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). pagos em CONFORMIDADE COM A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA QUINTA. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Pres. da FUNECE e Sr. Antonio Nildo Souza dos Rezes/Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS PRODUTORES VIDA MELHOR.

Luzia elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

1º TERMO ADITIVO - XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes no XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e da eficiência, inseridos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ, nos seguintes termos: 1. Acrescentar ao item 3.2.1 alínea “d”, da seguinte forma: “3.2.1. Poderão se inscrever na modalidade de Doação projetos que: [...] d) Propostas que busquem garantir o amplo acesso, a formação de público e o consumo de bens e serviços culturais. 2. Prorrogar o prazo de inscrição, constante no item 12 do edital, até o dia 14 de julho de 2023, alterando o cronograma da seguinte forma:

Período de inscrições	01/06/2023 a 14/07/2023
Período de análise documental e da proposta	17/07/2023 a 08/09/2023
Divulgação do Resultado da análise documental e da proposta	11/09/2023
Período de solicitação de recurso e retificação de documentos	12/09/2023 a 18/09/2023
Homologação do Resultado das propostas sem recurso (DOE)	22/09/2023
Análise dos Recursos	19/09/2023 a 02/10/2023
Divulgação do Resultado após recursos	05/10/2023
Homologação do Resultado das propostas com recurso (DOE)	10/10/2023

3. Corrigir redação do item 17.5.1 conforme disposição do art. 102, §1º da Lei Estadual 18.012/2022, da seguinte forma: 17.5.1. Fica autorizado o remanejamento entre as rubricas previstas no projeto independentemente de solicitação do proponente e autorização prévia da Secult, observado o limite de 30% (trinta por cento) de acréscimo e supressão por rubrica, sendo esse remanejamento autorizado somente entre rubricas da mesma natureza. 4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 27 de junho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°88/2021
PROCESSO N°10436993/2021**

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 88/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E MAIRA GOUVEIA ORTINS 03377544461, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação de vigência do prazo do Contrato nº 88/2021 pelo período de 91 (noventa e um) dias, a contar do dia 1º de julho de 2023, passando a ter vigência até o dia 30 de setembro de 2023. Ademais, a presente alteração contratual visa retificar a redação consignada na qualificação das partes, disposta no preâmbulo do Contrato nº 88/2021, o qual equivocadamente descreve a contratada MAIRA GOUVEIA ORTINS 03377544461 como Pessoa Física. CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital e MAÍRA GOUVEIA ORTINS, inscrita no RG nº 2006009124047 e CPF nº 033.775.444-61, residente e domiciliada em Rua Julio Ibiapina, nº 300, Meireles, Fortaleza/CE , CEP: 60170-220, e-mail: mairaortins@gmail.com. com doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM firmar o presente contrato, tendo entre si justa e acordada a celebração do presente, mediante as cláusulas e condições seguintes: PASSA A SE LER: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital e MAÍRA GOUVEIA ORTINS 03377544461, CNPJ nº 32.900.744/0001-59, com endereço na Rua Julio Ibiapina, nº 300, Meireles, Fortaleza/CE , CEP: 60170-220, e-mail: mairaortins@gmail.com, neste ato representada por MAÍRA GOUVEIA ORTINS, inscrita no CPF sob o nº 033.775.444-61, residente e domiciliada na Rua Julio Ibiapina, nº 300, Meireles, Fortaleza/CE , CEP: 60170-220, e-mail: mairaortins@gmail.com, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM firmar o presente contrato, tendo entre si justa e acordada a celebração do presente, mediante as cláusulas e condições seguintes: Da ratificação: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 23 de junho de 2023 Signatários: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e MAÍRA GOUVEIA ORTINS 03377544461 - Contratada SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE 27 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUSEU DO CEARÁ,
MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
RESULTADO FINAL DOCUMENTAL E TÉCNICA**

CATEGORIA - MUSEU DO CEARÁ E MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DA HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-1189680770	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DO CEARÁ	PENSAR MUSEUS NO CEARÁ: PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA MUSCÉ, MSSJR E SEM-CE	FORTALEZA	HABILITADO	CLASSIFICADO	86,00	SELECIONADO
2	on-1305157805	MERCURI - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇOES COLABORATIVAS	MODERNIZAR O PASSADO	FORTALEZA	HABILITADO	CLASSIFICÁVEL	77,66	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA - ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL DO CEARÁ

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DA HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	on-800538127	JOVEM EXPLORADOR E O ECOMUSEU	ARQUIVO VIVO: APEC 91 ANOS	PACOTI	HABILITADO	CLASSIFICADO	69,16	SELECIONADO

Jéssica Ohara Pacheco
CHUAB COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

ERRATA

A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, vem levar a efeito a presente errata, para retificar parcialmente a redação consignada no Aditivo ao Contrato nº 88/2021, assinado em 30 de junho de 2022, e no seu respectivo extrato, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XIV, nº 146, de 18 de julho de 2022, pág. 59, em função de erro material no tocante ao número sequencial do Termo Aditivo supracitado. Assim, a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará **torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados**, que:

NO ADITIVO AO CONTRATO N°88/2021, ASSINADO EM 30/06/2022, ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 88/2021

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 88/2021

NO ADITIVO AO CONTRATO N°88/2021, ASSINADO EM 30/06/2022, ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 88/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 88/2021

NO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO N° 88/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ,
SÉRIE 3, ANO XIV, N° 146, DE 18 DE JULHO DE 2022, PÁG. 59, ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°88/2021

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°88/2021

Fortaleza/CE, 27 de junho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

**TERMO DE FOMENTO N°02/2023
NUP: 27001.001845/2023-63**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XVIII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05/04/2023, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação celebrados em regime de mútua cooperação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, de que tratam a Lei Federal nº 13.019/2014, e a LC nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO



DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO para execução do Projeto VIII FESTIVAL MERUOCÁ JUNINO, devidamente aprovado(a) no Edital, e conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. DADOS DO PROJETO, VALOR, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XVIII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2023 NOME DO(A) PARCEIRO(A): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÔNIA MARIA CNPJ: 10.483.988/0001-40 RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS CPF: 989.191.563-87 CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL SERTÃO DE SOBRAL PROJETO: VIII FESTIVAL MERUOCÁ JUNINO VALOR: R\$ 36.750,00 do FEC e R\$ 4.083,33 de contrapartida VIGÊNCIA: 60 DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.11.335041.1.759120 0070.1 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÔNIA MARIA - PARCEIRO(A) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 27 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°03/2023 NUP: 27001.001852/2023-65

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XVIII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05/04/2023, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação celebrados em regime de mútua cooperação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, de que tratam a Lei Federal nº 13.019/2014, e a LC nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO para execução do Projeto BATURITÉ TERRA DA BANANA E DO CAFÉ - 39ª EDIÇÃO, devidamente aprovado(a) no Edital, e conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. DADOS DO PROJETO, VALOR, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XVIII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2023 NOME DO(A) PARCEIRO(A): ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE EM MOVIMENTO CNPJ: 14.444.406/0001-78 RESPONSÁVEL LEGAL: ANA CLAUDIA SEMIÃO NASCIMENTO CPF: 808.947.633-34 CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL MACIÇO DE BATURITÉ PROJETO: BATURITÉ TERRA DA BANANA E DO CAFÉ - 39ª EDIÇÃO VALOR: R\$ 36.750,00 do FEC e R\$ 4.083,33 de contrapartida VIGÊNCIA: 60 DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.07.335041.1.7591200070.1 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de junho de 2023. Signatários: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE EM MOVIMENTO - PARCEIRO(A) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 27 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°09/2023 NUP: 27001.001817/2023-46

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XVIII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2023, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05/04/2023, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação celebrados em regime de mútua cooperação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, de que tratam a Lei Federal nº 13.019/2014, e a LC nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO para execução do Projeto ARRAIÁ DO CUMPADE FREI HUMBERTO - 2023, devidamente aprovado(a) no Edital, e conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. DADOS DO PROJETO, VALOR, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XVIII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2023 NOME DO(A) PARCEIRO(A): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA LAGOA REDONDA CNPJ: 06.963.078/0001-98 RESPONSÁVEL LEGAL: ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES CPF: 651.438.093-04 CATEGORIA: FESTIVAL REGIONAL GRANDE FORTALEZA PROJETO: ARRAIÁ DO CUMPADE FREI HUMBERTO - 2023 VALOR: R\$ 36.750,00 do FEC e R\$ 4.083,33 de contrapartida VIGÊNCIA: 60 DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.335041.1.7591200070.1 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de junho de 2023. Signatários: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA LAGOA REDONDA - PARCEIRO(A) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 27 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/0002 – SECULT/CE

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como em todo o contido no processo nº 08143463/2022, e em especial no aviso de resultado final de licitação, publicado no D.O.E. nº 093, datado de 18 de maio de 2023, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023/0002, cujo objeto é o serviço de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva em elevadores de passageiros e plataformas elevatórias, com reposição integral de materiais e peças genuínas, sem ônus adicional para Contratante, instalados na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e seus Equipamentos Culturais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 40.272,00 (quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais). Fortaleza/CE, 27 de junho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coelho, Secretária da Cultura, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 903,76 (novecentos e três reais e setenta e seis centavos), assumida em face da empresa **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.408/0001-18, referente ao pagamento do Contrato nº 040/2019, devido à emissão e ordem de serviço de 04 (quatro) passageiros terrestres em 15 de dezembro de 2022, visto que a despesa emitida não teve seu pagamento efetivado no mesmo exercício financeiro, conforme processo administrativo nº 11528508/2022. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão através da seguinte dotação orçamentária: 26961 - 27100003.13.392.421.20705.03.339092.1.5009100000.0

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 644/2023 e nos demais documentos que instruem o Processo nº 1528508/2022, com amparo jurídico no art. 112 e art. 113 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64. CREDOR(A): MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA VALOR: R\$ 903,76 (novecentos e três reais e setenta e seis centavos) Processo nº. 11528508/2022 Dotação: 26961 - 27100003.13.392.421.20705.03.339092.1.5009100000.0 Fortaleza/CE, 27 de junho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº065/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.344.334/0001-60. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA, de 01 (um) Tanque de resfriamento de leite, em aço inox, com capacidade de 1.500 litros, Patrimônio nº 54928, valor estimado: R\$ 16.700,00 (dezessete mil e setecentos reais) e vigência: 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA (PERMITENTE) e MARIA GABRIELI DOS SANTOS LEITE Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 26 de junho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº067/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA REGIÃO DE SANTARÉM - AAGRES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.429.622/0001-93. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA REGIÃO DE SANTARÉM - AAGRES do seguinte bem móvel: 1 (uma) ensiladeira, patrimônio nº 55001, no valor de R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarente e oito reis), vigência: 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA REGIÃO DE SANTARÉM - AAGRES. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e SILVAN CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 26 de junho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº071/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO VALE DO ACARAPE – AIVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.447.782/0001-08. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO VALE DO ACARAPE – AIVA do seguinte bem móvel: 1 (uma) ensiladeira, patrimônio nº 55000, no valor de R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarente e oito reis), vigência: 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO VALE DO ACARAPE – AIVA. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JOAQUIM SERGIO PEREIRA DE MESQUITA Presidente da Cooperativa (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 26 de junho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº072/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - FECIC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.629.894/0001-34. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - FECIC, do seguinte bem móvel: 1 (uma) ensiladeira, patrimônio nº 54985, no valor de R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarente e oito reis), vigência: 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU - FECIC. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e FRANCISCO GOMES DE FREITAS Presidente da Entidade (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 26 de junho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº077/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **CENTRO COMUNITÁRIO DE CAMPO ALEGRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.369.814/0001-11. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da CENTRO COMUNITÁRIO DE CAMPO ALEGRE, do seguinte bem móvel: 1 (uma) ensiladeira, patrimônio nº 55004, no valor de R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarente e oito reis), vigência: 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da CENTRO COMUNITÁRIO DE CAMPO ALEGRE, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e MARIA CARMELITA OLIVEIRA MAGALHÃES Presidente do Centro Comunitário (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 26 de junho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°017/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: ANDRA LUZIA RODRIGUES DA SILVA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, casada, inscrito (a) no CPF nº 053.667.953-38, RG nº. 2008090842-4, residente e domiciliado (a) na SÍTIO CANA BRAVA, Nº 85, CEP: 63.210-000, telefone 88 98127-0892, e-mail: andrarodrigues85@gmail.com, no Município de MAURITI/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00536301/2023 e Parecer Jurídico nº. 229/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de construção de aviário, aquisição de equipamentos, kit para irrigação e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20 .605.311.10523.01.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ANDRA LUZIA RODRIGUES DA SILVA Jovem PropONENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°021/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: EDUARDO PEREIRA LOPES, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, casado, inscrito (a) no CPF nº 056.624.803-46, RG nº. 2007414082-0, residente e domiciliado (a) na SERRA DOS LOPEZ, S/N, CEP: 63.680-000, telefone 88 99815-5796, e-mail: edulopes.nathan@gmail.com, no Município de PARAMBU/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00529917/2023 e Parecer Jurídico nº. 233/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação de apiário com aquisição de equipamentos e estufa de secagem de pólen, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.13.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, EDUARDO PEREIRA LOPES Jovem PropONENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°028/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: MARIA CHALIANE DA SILVA MACIEL, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 058.821.003-05, RG nº. 2007811330-4, residente e domiciliado (a) na FAZENDA MEARIM, S/N DISTRITO DE LACERDA, CEP: 63.800-000, telefone 88 99455-6990, e-mail: chalianemacie106438@gmail.com, no Município de QUIXERAMOBIM/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00537588/2023 e Parecer Jurídico nº. 240/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação e reforma de espaço de panificação, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.09.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela



Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MARIA CHALIANE DA SILVA MACIEL Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº067/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROONENTE :KAROLINE LOPES ALBUQUERQUE, doravante denominada JOVEM PROONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 068.404.253-39, RG nº. 2008280353-0, residente e domiciliado (a) na SÍTIO SERRA BAIXA FUNDA, Nº 09, CEP: 63.290-000, telefone 88 98111-0143, e-mail: karollopess045@gmail.com, no Município de JARDIM/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00528201/2023 e Parecer Jurídico nº. 279/2023, OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROONENTE para a implementação do Projeto de construção de aviário e cisterna de 10.000 litros, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.01.449048.1.754.3.2.2.0058.1, FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA, 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, KAROLINE LOPES ALBUQUERQUE Jovem Proponente ;xxxxxxxxx SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº098/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROONENTE: ANTÔNIA TAINARA DA SILVA, doravante denominado (a) JOVEM PROONENTE, inscrito (a) no CPF nº 075.430.753-00, RG nº. 200800429-0, residente e domiciliado (a) na Rua Frei Damião , dom Leme - Santana do Cariri, telefone 88 98170-6832, e-mail: Taynara2018.silva@gmail.com, no Município de SANTANA DO CARIRI/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00570224/2023 e Parecer Jurídico nº. 310/2023, OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROONENTE para a implementação do Projeto “aquisição de equipamentos, insumos, reforma do espaço da lanchonete e material para quintal produtivo” devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.01.449048.1.754.3.2.2.0058.1, FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ANTÔNIA TAINARA DA SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.,

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº130/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROONENTE: ALINE CARDOSO LIMA DA SILVA, doravante denominada JOVEM PROONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 603.303.433-35, RG nº. 2008010459827, residente e domiciliado (a) na Sítio Estevão S/N, CEP: 63.195-000, telefone 88 99325-7445, e-mail: cardoso52silva@gmail.com, no Município de ALTA-NEIRA/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00644600/2023 e Parecer Jurídico nº. 342/2023, OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROONENTE para a implementação do Projeto



de ampliação da produção de hortaliças associada a criação aves, aquisição de sistema de irrigação, serviços de mão-de-obra, perfuração de poço, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.01.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 203. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ALINE CARDOSO LIMA DA SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°180/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: THIERRY FERREIRA LUCENA, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 603.753.313-01, RG nº. 2009010293099, residente e domiciliado (a) no Sítio Caatingueirinha, 23 Zona Rural, CEP: 62.990-000, telefone 85 99600-0683, e-mail: fluthierry@gmail.com, no Município de POTIRETAMA/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00789820/2023 e Parecer Jurídico nº. 392/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de implantação de poço profundo, aquisição de sistema de irrigação, equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.14.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, THIERRY FERREIRA LUCENA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°201/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: ELIONEIDE OLIVEIRA DA SILVA, doravante denominado (a) JOVEM PROPONENTE, casada, inscrito (a) no CPF nº 065.905.413-38, RG nº. 2007413131-6, residente e domiciliado (a) no Sítio Queimadinha, 900 Distrito Barra, CEP: 63.575-000, telefone 88 99468-5970, e-mail: elioneideolivera@gmail.com, no Município de AIUABA/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00788971/2023 e Parecer Jurídico nº. 413/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de fortalecimento da avicultura com aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.13.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ELIONEIDE OLIVEIRA DA SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°205/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: MAYLA MARA DANTAS GOMES, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira inscrito (a) no CPF nº 064.007.893-16, RG nº. 2007733823-0, residente e domiciliado (a) na Vila Fechado S/N, Jaguaripe, CEP: 63.475-000, telefone 88 98135-5959, e-mail: comercial.kenne@gmail.com, no Município de JAGUARIPE/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no



FSC®
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00789730/2023 e Parecer Jurídico nº. 417/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROONENTE para a implementação do Projeto de ampliação da horticultura com perfuração de poço profundo, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.14.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MAYLA MARA DANTAS GOMES Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº215/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101,JOVEM PROPONENTE: ALDENISA DA SILVA DE MELO, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, casada, inscrito (a) no CPF nº 071.635.673-24, RG nº. 2008292582-2, residente e domiciliado (a) no Sítio Governo II, Distrito Rinaré, CEP: 63.960-000, telefone 88 99810-3828, e-mail: mlealdenisa@gmail.com, no Município de BANABUI/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00795269/2023 e Parecer Jurídico nº. 427/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROONENTE para a implementação do Projeto de fortalecimento da produção de alimentos com construção de espaço, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.605.311.10523.09.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ALDENISA DA SILVA DE MELO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº243/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: ANA LÍVIA RUFINO DA SILVA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 078.879.663-10, RG nº. 2008848484-4, residente e domiciliado (a) na Sítio Boa Vista da Salsa, CEP: 63.515-000, telefone 88 99784-6600, e-mail: liviaelalice33@gmail.com, no Município de QUIXELO/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00813267/2023 e Parecer Jurídico nº. 455/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO AS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROONENTE para a implementação do Projeto de construção de avião, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA:5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL:R\$ 9.741,62,00 (Nove mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2 .2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ANA LÍVIA RUFINO DA SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº245/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101,JOVEM PROPONENTE: MARIA MILENA SILVA DE CASTRO, doravante denominado (a) JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 091.613.263-30, RG nº. 2017254802-5, residente e domiciliado (a) na St Principio, S/N, CEP: 62.365-000, telefone 88 99249-6147, e-mail: agriculturaseagri036@gmail.com, no Município de GRAÇA/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no



Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00837212/2023 e Parecer Jurídico nº. 457/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de implantação de miniagroindústria de processamento de frutas com aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.605.311.10523.11.449048.1.754.3.2.2.0 058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MARIA MILENA SILVA DE CASTRO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°247/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: LEILIANE ALVES SABINO, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 607.588.623-00, RG nº. 2007844359-2, residente e domiciliado (a) na Lagoa Encantada, S/N, CEP: 61.700-000, telefone 85 98683-6130, e-mail: leilianejenipapo@gmail.com, no Município de AQUIRAZ/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00837654/2023 e Parecer Jurídico nº. 459/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de fortalecimento da produção de horticultura, perfuração de poço profundo, aquisição de sistema de irrigação, equipamentos, insumos, serviços de mão-de-obra, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2110 0037.20.605.311.10523.03.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, LEILIANE ALVES SABINO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°249/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: MARIA IONARA BATISTA OLIVEIRA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 062.335.673-27, RG nº. 2007420543-3, residente e domiciliado (a) na PV Alto Bonito, nº 22222, CEP: 62.700-000, telefone 85 98183-5942, e-mail: 19ionarab92@gmail.com, no Município de CANINDÉ/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00799426/2023 e Parecer Jurídico nº. 461/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação de uma lanchonete com reforma de espaço, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.605.311.10523.10.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MARIA IONARA BATISTA OLIVEIRA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°266/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: FRANCISCO GILVAN DE AZEVEDO, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 603.935.773-84, RG nº. 2009098099870, residente e domiciliado (a) na PV Santa Luzia, Zona Rural, CEP: 62.230-000, telefone 86 99939-7515, e-mail: gilvansantannaa@gmail.com, no Município



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

de IPUEIRAS/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00850294/2023 e Parecer Jurídico nº. 478/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROONENTE para a implementação do Projeto de reforma de aviário e pocilga, instalação de sistema de reúso e fossa séptica, aquisição de equipamentos e insumos, melhoramento genético com aquisição de animais, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA:5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL:R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 0037.20.605.311.10523.12.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO:12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA:24 de abril de 2023,SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, FRANCISCO GILVAN DE AZEVEDO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº293/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE:**FRANCISCA MARIA RODRIGUES SOARES**, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 061.400.803-47, RG nº. 2007457607-5, residente e domiciliado (a) na ST Mangueira, 1000, CEP: 63.650-000, telefone 88 99856-0842, e-mail: franrodrygues@gmail.com, no Município de QUITERIANÓPOLIS/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00834248/2023 e Parecer Jurídico nº. 505/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROONENTE para a implementação do Projeto de fortalecimento da horticultura com construção de cisterna, aquisição de insumos e equipamentos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.13.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO :12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA:24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, FRANCISCA MARIA RODRIGUES SOARES Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORATARIA Nº025/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com objetivo de participar dos trabalhos de elaboração do Plano Pluriannual (PPA) 2024-2027, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.**

George Dantas Paiva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL(R\$)
Antônio Erildo Lemos Pontes	Coordenador	300001-7-X	III	21 a 22 de junho de 2023	Baturité/CE e Morada Nova/CE	1,5	77,10	0%	115,65
Mauro César Cordeiro de Oliveira	Coordenador	300002-0-X	III	27 a 30 de junho de 2023	Granja/CE, São Benedito/CE, Sobral/CE e Itapipoca/CE	3,5	77,10	20% (Sobral) R\$ 92,52	285,27

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ – CONDEC, REALIZADA EM 05/06/2023

Em 05/06/2023, às 18:00h, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará - CONDEC, tendo como participantes: Secretário Chefe da Casa Civil, Maximiliano César Pedroso Quintino de Medeiros; Secretário do Desenvolvimento Econômico, João Salmito Filho; Secretário da Fazenda, Fabrício Gomes Santos; Secretária de Planejamento e Gestão, Sandra Maria Olímpio Machado; Secretário do Desenvolvimento Agrário, Moisés Braz Ricardo; Diretor-Presidente da ADECE, Danilo Gurgel Serpa e, na forma disciplinada no Decreto nº 34.508, de 4 de janeiro de 2022, que consolida e regulamenta a legislação do Fundo Industrial do Ceará – FDI, deliberou sobre os pleitos formulados pelas empresas: ROCKET DO NORDESTE COMERCIO DE PECAS E CICLOMOTORES LTDA, CNPJ: 38.185.913/0001-00; BIOCOL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ: 20.495.547/0001-12; GRANDFOOD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: EM CONSTITUIÇÃO; AGROINDÚSTRIA GF PARACURU LTDA., CNPJ: 46.221.120/0001-10; FROSTY PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 35.229.640/0001-52; MAQUIGERAL ENERGIA IND. COM. MÁQUINAS LTDA, CNPJ: EM CONSTITUIÇÃO; RDCAL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 49.688.437/0001-59; MAIS MECÂNICA INTEGRADORA DE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 47.947.137/0001-11; CARMEHIL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 02.403.486/0005-68; GRANITOS S A, CNPJ: 23.445.513/0001-01; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 7 PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA., CNPJ: 31.153.615/0002-62; SITIA 2 ENERGIA SOLAR S.A., CNPJ: 47.938.218/0001-55; CORTE OITO GESTÃO E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 20.336.928/0001-59;

SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 6 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CNPJ: 29.103.672/0002-95; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 2 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CNPJ: 29.103.647/0002-01; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 4 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CNPJ: 29.469.320/0002-58; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 9 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CNPJ: 31.864.512/0002-00; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 10 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CNPJ: 31.886.399/0002-64; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 5 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CNPJ: 29.103.664/0002-49; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 8 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CNPJ: 31.159.183/0002-05; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 3 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CNPJ: 29.168.859/0002-77; MAXCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 32.392.393/0001-12; METALÚRGICA BACE LTDA, CNPJ: 06.917.678/0001-10; PORTOCEM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, CNPJ: 27.241.084/0001-01; MC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 18.266.581/0001-73; BRASFRUT FRUTOS DO BRASIL LTDA FILIAL CE, CNPJ: EM CONSTITUIÇÃO; FORTFIX INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, CNPJ: 15.096.729/0001-80; CBAA ASFALTOS LTDA, CNPJ: 05.099.585/0011-34; PERIFL INDUSTRIA DE CADERNOS LTDA, CNPJ: 47.191.233/0001-82; JMBWIND BRASIL LTDA, CNPJ: 45.252.414/0001-46; MARTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ: 08.175.053/0001-55; OUROFERTIL NORDESTE LTDA, CNPJ: 09.608.037/0002-52; PEMALEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.945.652/0001-48; HOPE DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 03.007.414/0004-83; RUAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 03.875.890/0001-73; EVC INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 07.316.197/0002-00; INTERBIKE - COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 39.275.916/0001-90; HOPE DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 03.007.414/0001-30; PASSAMANARIA DO NORDESTE SA, CNPJ: 07.295.413/0001-90; POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 07.105.743/0053-04; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0001-09; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0010-08; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0009-66; AB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.249.716/0001-52; BENFICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.063.586/0001-08; BICHUCHER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.432.717/0004-32; SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.081.293/0002-98; SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.081.293/0004-50; SANTANA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0003-50; SANTOS DUMONT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.557.298/0002-70; TREZE DE MAIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.158.586/0002-02; SANTOS DUMONT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.557.298/0001-99; BEIRA MAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.835.828/0001-89; TREZE DE MAIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.158.586/0001-21; BEIRA MAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.835.828/0002-60; BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.163.766/0004-90; GRÁFICA E EDITORA ELEAL LTDA, CNPJ: 07.181.234/0001-21; BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.163.766/0017-05; BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.163.766/0001-48; SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.081.293/0001-07; SANTANA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0013-42; ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0011-80; GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA, CNPJ: 07.651.003/0001-34; BICHUCHER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.432.717/0006-02; COOPER-SHOES COOPERATIVA DE TRABALHO E INDUSTRIA DE CALCADOS JOANETENSE, CNPJ: 02.675.611/0007-50; INDUSTRIA CEARENSE DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA, CNPJ: 02.748.357/0001-88; VICUNHA TÊXTIL S/A, CNPJ: 07.332.190/0002-46; AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.990.842/0001-38; VICUNHA TÊXTIL S/A, CNPJ: 07.332.190/0008-60; OK ENERGY, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 27.568.657/0001-06; AVCO POLÍMEROS DO BRASIL S.A., CNPJ: 13.923.945/0001-27; SANGATI BERGA S/A, CNPJ: 41.426.487/0001-56; ZANOTTI PACATUBA IND COM ARTIG TEXT, CNPJ: 10.892.699/0001-03; VULCABRAS - CE, CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A, CNPJ: 00.954.394/0001-17; FORTPLAST - INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI, CNPJ: 08.981.339/0001-28; TREVO INDUSTRIAL DE ACARTONADOS S/A, CNPJ: 06.956.391/0001-07; OUROFERTIL NORDESTE LTDA, CNPJ: 09.608.037/0007-67; FITAS ELÁSTICAS ESTRELAS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 11.283.192/0001-07; ESPUGUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.379.838/0003-26; FARMACE-INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46; GVS SPORT NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 14.947.696/0001-72; ESMALTEC S/A, CNPJ: 02.948.030/0002-30; SANTANA TÊXTIL S/A, CNPJ: 72.418.478/0001-47; CSP - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECEM, CNPJ: 09.509.535/0001-67; ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ: 07.231.103/0014-26; YPIOMA INDUSTRIAL DE BEBIDAS S.A, CNPJ: 15.209.980/0001-04; OSASUNA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 12.193.881/0001-93; COCO LITORANEO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.777.299/0001-11; TBM S A INDUSTRIA TÊXTIL, CNPJ: 07.603.376/0001-30; VIA COCO AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 37.119.657/0001-82; SCHNEIDER ELETTRIC IT BRASIL IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRON LTD, CNPJ: 07.108.509/0001-00; ACE DISTRIBUIDORA DE AÇO INOX E METAIS LTDA., CNPJ: 28.688.383/0001-51; ALLIANCE QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 14.980.121/0001-51; GRANDE MOINHO CEARENSE S/A, CNPJ: 07.199.805/0001-55; ILPEA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.547.509/0005-08; CGTF - CENTRAL GERADORA TERMEELÉTRICA FORTALEZA S/A, CNPJ: 04.659.917/0001-53; DIKKA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ: 21.984.010/0002-60; 3D PUFF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 21.056.314/0001-86; CDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA, CNPJ: 25.291.776/0001-39; CAMERINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, CNPJ: 07.487.381/0001-24.

João Salmito Filho

Danilo Gurgel Serpa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020

I. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC III. ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 999 – PORTÃO D – EDSON QUEIROZ, FORTALEZA – CE; IV. CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 09.019.150/0001-11; V. ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, 217, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, CEP 60.140-110; VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.01/2020; DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DO ART. 57, INCISO II DA LEI NO: 8.666/1993. VII. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; VIII. OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE 01 DE JULHO DE 2023. IX. VALOR GLOBAL: R\$ 2.434.634,49 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) X. DA VIGÊNCIA: PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE 01 DE JULHO DE 2023; XI. DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO OU POR TERMOS ADITIVOS ANTERIORES; XII. DATA: 14/06/2023 XIII. SIGNATÁRIOS: CAIO FROTA RODRIGUES (VICE-PRESIDENTE DA JUCEC EM EXERCÍCIO) E PAULO ARAGAO DE ALMEIDA FILHO - TITULAR-ADMINISTRADOR ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020

I. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC III. ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 999 – PORTÃO D – EDSON QUEIROZ, FORTALEZA – CE; IV. CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 09.019.150/0001-11; V. ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, 217, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, CEP 60.140-110; VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.01/2020; II. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP 56032.000833/2023-52 III. NAS NORMAS DOS ARTS. 54 E 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, TODOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 C/C ART. 385 DO CÓDIGO CIVIL (LEI Nº. 10.406/2002); VII. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; VIII. OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO CONCEDER A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº01/2020, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE DE CATEGORIAS REPRESENTADAS PELO SEEACONCE, VISTO A HOMOLOGAÇÃO DA CCT 2023/2024; IX. VALOR GLOBAL: R\$ 2.434.634,49 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); X. DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 1º DE JANEIRO DE 2023. XI. DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO OU POR TERMOS ADITIVOS ANTERIORES; XII. DATA: 14/06/2023 XIII. SIGNATÁRIOS: CAIO FROTA RODRIGUES (VICE-PRESIDENTE DA JUCEC EM EXERCÍCIO) E PAULO ARAGAO DE ALMEIDA FILHO - TITULAR-ADMINISTRADOR ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.745, de 04 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**IRACELMA JULIAO DE ARRUDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d,e Supervisor Regional, símbolo FCDA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTEIRA CC 0035/2023-ADAGRI - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.745 de 04 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**IRACELMA JULIAO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo FCDA, para ter exercício no(a), Núcleo Regional de Defesa Agropecuária do Sertão de Sobral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTEIRA N°077/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a colaboradora **FLAVIA BEZERRA BRASIL RAMALHO**, matrícula 000080.8-7 Símbolo ADECE III, na função de GERENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A GERENTE DE COMPLIANCE, em virtude de suas férias, no período de 03 a 17 de julho de 2023.Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza,26 de junho de 2023.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°078/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a colaboradora **ANA KÉSIA DE SOUZA ARIMATEA**, matrícula 000072.9-1 Símbolo ADECE III, na função de GERENTE DE COMPLIANCE, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A GERENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em virtude de suas férias, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2023.Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP. CONTRATADA: **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI**. OBJETO: Serviço de produção de eventos para atender a demanda da cerimônia de assinatura do Green Hydrogen Corridor (Corredor de Hidrogênio Verde), entre Porto do Pecém e Porto de Roterdã, e do Green Ports Partnership (Parceria de Portos Verdes), entre Países Baixos e Governo do Ceará que ocorrerá em 10 de maio de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso XV, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua celebração e prazo de execução do objeto contratual é de 01 (um) dia, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 118.220,31 (cento e dezoito mil, duzentos e vinte reais e trinta e um centavos) pagos em conformidade a clausula sexta do contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos de custeio da CIPP. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Sergio Luiz Alvez.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA



COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATADA: **STORE ENERGY NO-BREAKS E ENERGIA LTDA**. OBJETO: Aquisição de sistema ininterrupto de fornecimento de energia - NOBREAK - para a rede corporativa da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará S/A (ZPE CEARÁ), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 45.751,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Andrea Freitas Silva e Maia Silva e Eduardo Henrique Cunha Neves e Pela Contratada: Danilo Luciano Almeida da Silva.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 45.751,00; PROCESSO Nº: 04190744 / 2023 ZPE CEARÁ OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de NOBREAKS. JUSTIFICATIVA: Para suprir o fornecimento de energia na falta de rede elétrica da concessionária de energia local, a aquisição dos Nobreaks irá garantir o funcionamento dos equipamentos sem desligamentos abruptos em decorrência instabilidade elétrica de modo a garantir o funcionamento dos equipamentos, evitando danos irreparáveis. VALOR GLOBAL: R\$ 45.751,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, II da Lei 13.303/16 CONTRATADA: **STORE ENERGY NO-BREAKS E ENERGIA LTDA** DISPENSA: Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº10/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto **rescindir o contrato nº10/2020** firmado entre Contratante e Contratado, o qual passa a vigorar a partir da data de assinatura do instrumento, não gerando mais qualquer efeito jurídico, descabendo, por via de consequência, qualquer tipo de obrigação para as partes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 105, inciso II, alínea b do RILC da ZPE CEARÁ DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023 FORO: São Gonçalo do Amarante SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Luis Fernando Simões da Silva e Eduardo Henrique Cunha Neves. Pela Contratada: Fernando Tannus Narduchi São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de junho de 2023.

Bruno Gaspar Marques
 PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

O (A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 35.371 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Abril de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ARLETE GONCALVES SILVEIRA**, com cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matrícula 19882616, pertencente ao órgão PCCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

PORATARIA CC 0018/2023-SEDIH - O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.371, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, ARLETE GONCALVES SILVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula do Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no processo nº 03603620/2023/VIPROC, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA** a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **SANDRO EMERSON DA SILVA GOMES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 97935149, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olímpio Machado
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 06674305/2022/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE GLAUCIO DA SILVA** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível Q, matrícula nº 16057010, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 19 de julho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta dos processos 04169990/2023/VIPROC e 04208872/2023/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** DE OFÍCIO, com fundamento no artigo 63, inciso II, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE MARIA DA SILVA MATOS** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 13681317, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE ADJANE MAGALHAES HOLANDA**, matrícula 30408616, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JORGE DANIL PONTES LINHARES**, matrícula 47888115, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SELMA MARIA BOTELHO ARRAIS**, matrícula 97873410, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ERICH LOPES FRAGA**, matrícula 30176014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO MARCELO BEZERRA PAIVA**, matrícula 48082513, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RAIMUNDO SAMPAIO SALES**, matrícula 16116718, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WILLAME NOGUEIRA DE SENA**, matrícula 16023213, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA LUCIA ALVES GOMES**, matrícula 16041912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **NAPOLEAO GOMES DE SOUSA**, matrícula 47930014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de Maio de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, SHAMARA KEYTH OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ZIRAN LINS DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CLEILSON PEREIRA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO CESAR MOREIRA CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ALYNE ALVES DE OLIVEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ERICH LOPES FRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ELISOMAR MARIA BARROS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**TATIANA RODRIGUES LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANA LUCIA DAS CHAGAS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MANOEL ACRISIO FERNANDES FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***



PORTEIRA COADM N°70/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar do I ENCONTRO FORMATIVO DE NTPPS, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°70/2023, 26 DE MAIO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
ANA CAROLINA TEIXEIRA BASTOS/19793455X	31 A 02/06/2023	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,20	R\$ 67,20
MARIA DANIELLE DE ALMEIDA VASCONCELOS ROCHA/81093369	31 A 02/06/2023	ITAPIPOCA/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,44	R\$ 27,44
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SOUZA/81031118	31 A 02/06/2023	MORRINHOS/ FORTALEZA/ MORRINHOS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,97	R\$ 112,97
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON/47854415	31/05 A 02/06/2023	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,13	R\$ 129,13
FRANCISCA SIMONE DO NASCIMENTO/81031398	31/05 A 02/06/2023	CRUZ/FORTALEZA/CRUZ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,74	R\$ 113,74
FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS/81150591	31/05 A 02/06/2023	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,24	R\$ 107,24
PAULO MATEUS SOUSA PINHEIRO/30315219	31/05 A 02/06/2023	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 251,30	R\$ 251,30
ANA TALITA DA SILVA BEZERRA/81212783	31/05 A 02/06/2023	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 251,30	R\$ 251,30
FRANCISCO RAFAEL CARVALHO PRADO RIBEIRO/81203318	31/05 A 02/06/2023	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185,18	R\$ 185,18
FRANCISCO ALAN MEDEIROS CHAVES/81183376	31/05 A 02/06/2023	SÃO BENEDITO/ FORTALEZA/SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,87	R\$ 231,87
GRAZIELA ANTONIA GONÇALVES MEDEIROS/81124205	31/05 A 02/06/2023	SÃO BENEDITO/ FORTALEZA/SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,87	R\$ 231,87
CLAUDIANE ELEUTÉRIO FREIRE DE SALES/16068314	31/05 A 02/06/2023	SÃO BENEDITO/ FORTALEZA/SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 285,55	R\$ 285,55
MÁRCIA FROTA FERNANDES/479485-1-7	31/05 A 02/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,86	R\$ 150,86
EMÍLIA ALVES DE SOUZA/8127024-4	31/05 A 02/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,86	R\$ 150,86
FRANCISCA MICHAELA MOREIRA/812013-7-4	31/05 A 02/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,86	R\$ 150,86
FRANCISCA GERVANIA CANAFISTULA DE SOUSA/810503-3-3	31/05 A 02/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,86	R\$ 150,86
ISABELLE MENDONÇA OLIVEIRA	31/05 A 02/06/2023	CANINDE/FORTALEZA/ CANINDE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,90	R\$ 58,90
WESLEY COSMO MARTINS/ 30259610	04/06/2023	FORTALEZA/CANINDE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,27	R\$ 39,27
MÁRCIA JEAN DE AMORIM/47943116	31/05 A 02/06/2023	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,48	R\$ 116,48
LÍDIA RAFAELLE FARIA/48262015	02/06/2023	FORTALEZA/ARACATI	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46,25	R\$ 46,25
AURORA PAZ PEREIRA DA SILVA/30309510	31/05 A 02/06/2023	ARACATI/FORTALEZA/ ARACATI	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,43	R\$ 88,43
ELIANA OLIVEIRA BATISTA/16074012	31/05 A 02/06/2023	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,47	R\$ 95,47
MARA RÚBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA/123183-1-6	01 A 02/06/2023	JAGUARIBE/ FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,13	R\$ 174,13
FRANCISCA REGIANA ADILINO FREIRE/810452-6-7	01 A 02/06/2023	JAGUARIBE/ FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,13	R\$ 174,13
CIRIA DE SOUSA SILVA/811039-4-1	02/06/2023	FORTALEZA/BANABUIU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47,85	R\$ 47,85
ROBERTO RIVELINO CAVALCANTE RODRIGUES/811031-8-6	31/05 A 02/06/2023	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,84	R\$ 119,84
CRISTIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA/811019-7-3	31/05 A 02/06/2023	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,84	R\$ 119,84
AUREVANDA MOURA NOBRE/ 121697-1-X	31/05 A 02/06/2023	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,59	R\$ 92,59
CIRIA DE SOUSA SILVA/811039-4-1	31/05/2023	BANABUIU/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,84	R\$ 34,84
LUZIA COELHO AZEVEDO/16162019	31/05 A 02/06/2023	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213,34	R\$ 213,34
MARIA VALDELES RODRIGUES ALBUQUERQUE/81026866	31/05 A 02/06/2023	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213,34	R\$ 213,34
MARIA LEILIVANIA DE FREITAS SOARES/81084939	31/05 A 02/06/2023	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213,34	R\$ 213,34
PEDRO WASHINGTON FREIRE GALVÃO/811000918	31/05 A 02/06/2023	CATUNDA/FORTALEZA/ CATUNDA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,52	R\$ 140,52
ANTÔNIO MATHEUS TEIXEIRA/81140588	01 A 02/06/2023	MOMBAÇA/FORTALEZA/ MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159,83	R\$ 159,83
CHARLES CAVALCANTE FEITOSA	01 A 02/06/2023	MOMBAÇA/FORTALEZA/ MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159,83	R\$ 159,83
ANTONIA VERA LÚCIA DA SILVA/15889616	31/05 A 02/06/2023	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,10	R\$ 162,10
PAULO ROBSON GONÇALVES LOIOLA ALMEIDA/ 81037655	31/05 A 02/06/2023	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,10	R\$ 162,10
JÉRICA LOIOLA GONÇALVES/81037590	31/05 A 02/06/2023	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,10	R\$ 162,10



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA						PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO			
ELAINE CRISTIANE DE SEMA AMORIM/81120612	31/05 A 02/06/2023	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,87	R\$ 162,87	
SABRINA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA NOBRE/81088799	31/05 A 02/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 346,83	R\$ 346,83	
LIANA GALDINO DE CARVALHO/81144680	31/05 A 02/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 346,83	R\$ 346,83	
VERA MÔNICA PAULO MEDEIROS/12208618	31/05 A 02/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 346,83	R\$ 346,83	
RENATA CASEMIRO DE MELO/81199361	31/05 A 02/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 346,83	R\$ 346,83	
RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO/303403-1-0	31/05 A 02/06/2023	ORÓS/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,54	R\$ 160,54	
DIOGO TAVARES DOS SANTOS/811420-8-4	31/05 A 02/06/2023	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,05	R\$ 193,05	
MARIA DANIELLE LIMEIRA DA SILVA/811432-1-8	31/05/2023	IGUATU/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,95	R\$ 124,95	
SARAH DENISE ALVES DE MOURA/811418-9-4	31/05 A 02/06/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA/ FORTALEZA/ LAVRAS DA MANGABEIRA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 233,53	R\$ 233,53	
MARIA DANIELLE LIMEIRA DA SILVA/811432-1-8	02/06/2023	FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,62	R\$ 97,62	
MARIA ANESIA SOUSA DE ALENCAR/810882-1-7	31/05 A 02/06/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,71	R\$ 413,71	
AILA MARIA ALVES CORDEIRO/158665-19	31/05 A 02/06/2023	ANTONINADA DO NORTE/FORTALEZA/ ANTONINA DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217,25	R\$ 217,25	
JOAQUIM AIRLEY BRITO ROQUE/480267-1-0	31/05 A 02/06/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,71	R\$ 413,71	
JOSÉ BRITO DA SILVA FILHO/301771-1-8	31/05 A 02/06/2023	CRATÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,71	R\$ 413,71	
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA/120578-1-4	31/05 A 02/06/2023	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 274,89	R\$ 274,89	
DEOLANO VIANA E SILVA/812513-8-X	31/05 A 02/06/2023	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 274,89	R\$ 274,89	
GILVANDO VIEIRA DA SILVA/812513-9-8	31/05 A 02/06/2023	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 274,89	R\$ 274,89	
SUELY DA SILVA CANDIDO/30360818	31/05 A 02/06/2023	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 398,41	R\$ 398,41	
FRANCISCA RANIELY DOMINGOS/81272484	31/05 A 02/06/2023	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 398,41	R\$ 398,41	
MARINALVA OLIVEIRA ANGELO/81046484	31/05 A 02/06/2023	PENAFORTE/ FORTALEZA/PENAFORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219,67	R\$ 219,67	
EMILY RANNA LEITE DE ARAUJO TAVARES	31/05 A 02/06/2023	AURORA/FORTALEZA/ AURORA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 255,53	R\$ 255,53	
CICERA MARIA LEITE DE SANTANA/30183916	31/05 A 02/06/2023	AURORA/FORTALEZA/ AURORA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 255,53	R\$ 255,53	
TOTAL								R\$ 11.563,23		

PORTARIA COADM N°83/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BRUNA ALVES LEÃO**, ocupante do cargo de Coordenadora do Protagonismo Estudantil e Educação Complementar- COPES, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 303071-1-9, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 28 de junho do corrente ano, a fim de participar do curso Desenho de programas de bolsas para redução da evasão escolar no Ensino Médio, que acontecerá no Insper, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acréscimos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo-SP/Fortaleza, no valor de R\$ 3.398,57 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.297,50 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11º, classe III do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA COADM N°85/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aquisição de Passagens Aéreas para o senhor **JULIÁN REBÓN**, na qualidade de Colaborador Eventual, para o trecho: Buenos Aires/Fortaleza/Buenos Aires, no valor de R\$ 8.241,68 (oitocentos mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), a fim de proferir palestra, no Fórum Internacional Diálogo Social, Movimentos Sociais e Territórios para a vida, que realizar-se-á, com modalidade presencial, no Campus do Itaperi da Universidade Estadual do Ceará – UECE, em Fortaleza - Ceará, no período de 28 de junho a 02 de julho do corrente ano, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 27.561, de 16 de setembro de 2004, § 1º do 3º do artigo e art. 7º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N°0631/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05057304/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANA NATALIA DUARTE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, matrícula(s) nº 30493710, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 05 de Julho de 2023 a 30 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



PORATARIA N°0633/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04880910/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **DONATILA LUIZA CARVALHO COUTINHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 12319916, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM CIÊNCIAS NATURAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, a partir da publicação desta Portaria até o término previsto para 10 de dezembro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0635/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04915676/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MARIA IRANILDA MENESSES ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 15950315, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 26 de Maio de 2023 a 29 de Fevereiro de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0638/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04970545/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **GLAUCIANNE LIMA MAIA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 47891310, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO ACADÉMICO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 01 de Junho de 2023 a 15 de Julho de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0639/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04862793/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ILCA ANDREA BARROSO DE CARVALHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 48090117, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO ACADÉMICO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 10 de Junho de 2023 a 30 de Novembro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0664/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, III, do art. 93, da Constituição do Estado do Ceará e, Considerando a parceria realizada entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Conselho Nacional de Secretários de Educação e o Senado Federal, em Brasília, para desenvolvimento do Programa Senado Jovem Brasileiro; Considerando que o Programa Senado Jovem Brasileiro tem três etapas, sendo duas estaduais e, entre estas, uma referente à seleção das melhores redações nas unidades de ensino da rede pública do Estado; Considerando, outrossim, a necessidade de criar uma comissão técnica formada por servidores e profissionais da educação para avaliação das redações enviadas por estudantes à Secretaria da Educação do Estado do Ceará para participação no Programa “ SENADO JOVEM BRASILEIRO” Considerando, finalmente, as orientações apresentadas no Encontro dos Coordenadores do Programa Senado Jovem Brasileiro, ocorrido em Brasília, que trata dos requisitos e critérios necessários para a formação da comissão técnica que irá avaliar as redações no Estado, RESOLVE: I - DESIGNAR os **COLABORADORES**, abaixo mencionados, para, de forma autônoma, realizar o processo de análise e escolha das melhores redações apresentadas pelos estudantes do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos da rede pública estadual de ensino do Ceará. Carlos Roberto Lima Ribeiro Francisca Eugênia Nogueira de Souza Francisca Romélia de Oliveira Silva Francisco de Assis Sales e Costa Júnior Henriette dos Santos Teixeira Jeannie Fontes Teixeira Emílu de Sousa Lobo Sandra Helena Silva de Almeida Freitas Vívian Silva Rodrigues Vidal Eljomara Germana Barros Pinto Francisco Danilo Costa Dantas Diana Sancho Maciel Marta Nayara Freitas Ellen Oliveira Lima Sandes Emanoelli Soares Farias Natália Ferreira de Albuquerque Maranhão Cintya Kelly Barroso Oliveira II - Ficam os servidores e profissionais da educação, acima nominados, encarregados de analisar as redações dos estudantes inscritos no concurso de redação do Programa Senado Jovem Brasileiro, de acordo com os critérios gerais de avaliação estabelecidos no regulamento do referido Programa.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***



PORTRARIA Nº0666/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2023, os **SERVIDORES constantes no Anexo Único, desta Portaria, **para comporem**, na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR-2, a **Comissão** responsável pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria da Educação; II – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria Nº0802/2022 – GAB, publicada no DOE de 07/10/2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2023.**

Stella Cavalcante

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0666/2023 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	PRESIDENTE	CARLA SANTOS DE FREITAS	735.358.853-53
	MEMBRO 1	ELIONETH ROCHA FLORÊNCIO	122.569.273-34
	MEMBRO 2	VALDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	263.345.683-87
COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	PRESIDENTE	EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA	711.801.173-87
	MEMBRO 1	PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA	136.585.813-87
	MEMBRO 2	CLEA LIMA GADELHA DONATO	233.881.293-04
EEMTI MATIAS BECK	MEMBRO 3	QUELANE PARENTE DE QUEIROZ	813.329.633-15
	MEMBRO 4	MARIA DO CARMO BRITO DE AZEVEDO	104.749.193-15
	PRESIDENTE	VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO	701.719.393-87
EEMTI DRAGÃO DO MAR	MEMBRO 1	EVELINE VALÉRIO ALVES	672.300.243-15
	MEMBRO 2	SOPHIA BASTOS E TÚLIO	629.565.663-34
	MEMBRO 3	MARIA ELENICE MOREIRA NORTE	016.729.307-90
EEMTI RENATO BRAGA	PRESIDENTE	BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES	949.876.533-20
	MEMBRO 1	ELIS REGINA MARCOS DO NASCIMENTO	416.867.513-87
	MEMBRO 2	WESLEY ALEXANDRE SILVA	013.222.413-50
EEMTI JOHNSON	MEMBRO 3	RAFAEL DO NASCIMENTO TOMÉ RIBEIRO	723.965.631-49
	PRESIDENTE	MARTA SIMONE DE MELO NOBRE	541.453.923-53
	MEMBRO 1	ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO	155.624.173-91
EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	MEMBRO 2	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	283.738.983-87
	PRESIDENTE	VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO	119.861.903-15
	MEMBRO 1	ADRIANA FREITAS COSTA LIMA	418.959.913-15
EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	MEMBRO 2	FRANCISCO DE AGUIAR BRAGA	220.969.223-72
	PRESIDENTE	ALNEDI COSTA LIMA	388.371.453-49
	MEMBRO 1	JEFFERSON TORRES MACHADO	026.457.073-19
EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	MEMBRO 2	ROGERIO LIMA SANTIAGO	466.053.393-04
	MEMBRO 3	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	506.387.343-04
	PRESIDENTE	MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO	380.734.983-91
EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	MEMBRO 1	JOSÉ ROBERTO XAVIER DE SOUSA	613.411.693-91
	MEMBRO 2	ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA	008.891.153-54
	PRESIDENTE	RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA	480.893.703-49
EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES	MEMBRO 1	ROSA LÚCIA GODOI DE MELO	142.214.973-00
	MEMBRO 2	LADY DIANA MAIA DA SILVA	634.337.293-87
	MEMBRO 3	JOSE EDNALDO DE ARAUJO FILHO	841.351.313-87
EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	PRESIDENTE	GERMANA PACELLI BESSA BRAZ	293.445.573-49
	MEMBRO 2	CECÍLIA ALVES DOS SANTOS	427.865.123-15
	MEMBRO 3	KELLY GOES DA SILVA	424.016.403-63
EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	MEMBRO 4	MARGARETH FERNANDES VERAS	091.531.793-15
	MEMBRO 5	JANETE VOGT	318.376.030-49
	PRESIDENTE	ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA	728.526.073-87
EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA DE PAIVA	MEMBRO 1	ISMENIA MARIA ISIDORO DOS SANTOS	814.617.987-87
	MEMBRO 2	ERIKA MOURA PETIZ	410.027.333-91
	PRESIDENTE	MARIA CELIA DE ARAUJO COSTA DE DEUS	628.164.543-04
EEFM SANTA LUZIA	MEMBRO 1	FABIO CARNEIRO DE ARAUJO	762.925.763-53
	MEMBRO 2	CARMEM MARIA ROSSI CAVALCANTI	774.570.563-00
	MEMBRO 3	LEONARDO PEREIRA ALMEIDA	609.054.613-55
EEFM PARÓQUIA DA PAZ	MEMBRO 4	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	9135.678.403-10
	PRESIDENTE	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	004.345.683-92
	MEMBRO 1	ADELIZA STELLA MESQUITA E SILVA CAVALCANTE	724.961.773-72
EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	MEMBRO 2	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	220.851.143-34
	PRESIDENTE	GILVACI DE LUCENA MEDEIROS	753.532.024-49
	MEMBRO 1	ANTONIA FERREIRA SENA	544.501.103-82
EEFM PADRE ROCHA	MEMBRO 2	RAIMUNDO NONATO SILVEIRA REIS	081.733.113-15
	PRESIDENTE	PAULA ANDRÉA DE OLIVEIRA DANTAS	806.475.963-34
	MEMBRO 1	TERESINHA PONTES TEIXEIRA	115.124.823-15
EEFM PARÓQUIA DA PAZ	MEMBRO 2	SIMONE FREITAS FERREIRA TAVORA	302.735.953-34
	MEMBRO 3	JORDANIA GOMES FERREIRA	975.137.843-53
	MEMBRO 4	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	389.748.943-00
EEFM PARÓQUIA DA PAZ	PRESIDENTE	ELIANA MARTINS CAVALCANTE	202.305.593-87
	MEMBRO 1	VERA LIDUINA MENEZES PEREIRA	057.512.093-20
	MEMBRO 2	HOSANA MARIA DE MATOS SOARES	194.392.023-00
EEFM PARÓQUIA DA PAZ	MEMBRO 3	ROSEMARY FERREIRA DA COSTA	091.204.163-34
	PRESIDENTE	OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS	220.712.453-34
	MEMBRO 1	SILVANA VIANA DE SOUSA ALENCAR	422.657.893-72
EEFM PARÓQUIA DA PAZ	MEMBRO 2	NIRLENE MARIA SILVA DE OLIVEIRA LOUSADA	424.469.533-87
	PRESIDENTE	NAELTON FERNANDES DA SILVA	046.005.593-39



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
EEFM HELENITA MOTA	MEMBRO 1	TARCISIO GOMES DA SILVA	301.078.223-34
	MEMBRO 2	EGUILBERTO BENEDITO JUNIOR	435.002.503-00
	PRESIDENTE	WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	265.008.253-49
	MEMBRO 1	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MENEZES	114.375.963-04
	MEMBRO 2	MARCIA REJANE DA SILVA FARIAS	221.707.583-72
	MEMBRO 3	CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA -	322.886.893-15
EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	PRESIDENTE	NADIA RODRIGUES DA SILVA	200.129.693-20
	MEMBRO 1	MARIA ERIDAN GADELHA	081.173.303-34
	MEMBRO 2	LUCIENE CARVALHO VIEIRA MATOS	381.005.843-20
	MEMBRO 3	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	018.139.503-77
EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	PRESIDENTE	VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE	221.545.073-00
	MEMBRO 1	MARIA VALDA SARAIVA PEREIRA	145.708.233-00
	MEMBRO 2	VERALUCIA BARBOSA DE CASTRO	162.373.233-68
	MEMBRO 3	IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO	003.784.083-56
EEF INSTITUTO DOS CEGOS	PRESIDENTE	MARILENE ALVES ROCHA	101.732.853-68
	MEMBRO 1	MARIA IRACEMA MAGALHAES DO NASCIMENTO ARAUJO	012.989.883-06
	MEMBRO 2	JEFFERSON ALVES MOURA	077.625.903-23
INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	PRESIDENTE	FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS	527.849.753-04
	MEMBRO 1	BIBIANA DA SILVA BARBOSA	359.478.884-91
	MEMBRO 2	MARIA VERBENE SIMPLÍCIO DE CASTRO	652.396.283-00
CCI PAPICU	PRESIDENTE	DANIEL VASCONCELOS ROCHA	803.555.103-59
	MEMBRO 1	MARA KELLY CAVALCANTE VIEIRA FARIAS	002.052.353-01
	MEMBRO 2	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	223.256.973-04
CCI VIA SUL	PRESIDENTE	FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA	620.840.973-04
	MEMBRO 1	DENISE OTHON SIDOU	441.040.573-04
	MEMBRO 2	DIEGO PAULA DE ARAÚJO	021.761.353-50
EEMTI DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA	PRESIDENTE	MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO ALMEIDA	390.447.003-59
	MEMBRO 1	ERASMO BELARMINO DA SILVA	436.608.353-15
	MEMBRO 2	LORENA DE OLIVEIRA MORAES	937.348.593-87
	MEMBRO 3	FABIANO PEREIRA DE FREITAS	191.088.423-53
	MEMBRO 4	ÂNGELA MARIA MARTINS LIMA	747.630.753-49
EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	PRESIDENTE	ANA LUCIA ALVES GOMES	266.160.093-00
	MEMBRO 1	CARLOS MANOEL SOUSA DA COSTA	007.607.603-22
	MEMBRO 2	GISELE DA SILVEIRA SOUZA BEZERRA	455.691.853-72
	MEMBRO 3	MARCOS ANTONIO SARAIVA MARTINS	122.496.453-53
EEMTI WALTER DE SA CAVALCANTE	PRESIDENTE	CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES	525.482.873-00
	MEMBRO 1	MARIA EDILENE OLIVEIRA PINTO	367.997.693-34
	MEMBRO 2	BEATRIZ MARIA DE MELO	213.677.443-34
	MEMBRO 3	IZABEL DANTAS SILVEIRA MESQUITA	775.671.373-72
EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	PRESIDENTE	JOENE MARIA UCHOA MONTEIRO BARBOSA	765.632.783-53
	MEMBRO 1	MABELLE MAIA MOTA	003.053.213-23
	MEMBRO 2	FRANCISCO SERGIO SOARES DE LIMA	358.224.303-68
	MEMBRO 3	CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES	604.179.533-05
EEMTI PE. MARCELINO CHAMPAGNAT	PRESIDENTE	LEILIANE FAÇANHE DE OLIVEIRA	953.328.983-04
	MEMBRO 1	EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA	645.060.963-04
	MEMBRO 2	BENEDITO FERREIRA POTI NETO	423.947.753-00
EEMTI ESTADO DO PARÁ	PRESIDENTE	JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES	836.027.393-68
	MEMBRO 1	DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	235.635.673-87
	MEMBRO 2	ELIZA ELENA CAVALCANTE DA SILVA	213.609.733-53
EEMTI IRACEMA	PRESIDENTE	ROBERTO GLEYDSON DA SILVA RODRIGUES	263.773.063-34
	MEMBRO 1	ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA	604.393.493-03
	MEMBRO 2	FRANCISCO ÍTALO BARBOSA CHAVES	624.802.783-87
EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	PRESIDENTE	CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES	362.716.163-72
	MEMBRO 1	PRISCILA PEREIRA	010.529.993-60
	MEMBRO 2	JOSÉ PEREIRA FARIAS JUNIOR	620.320.623-72
	MEMBRO 3	FRANCISCO FILIPE PASSOS DOS SANTOS	014.861.543-01
EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	PRESIDENTE	VANDERLEI DA SILVA LIMA	890.845.433-00
	MEMBRO 1	CRISTIAN EDUARDO ASSIS RIBEIRO	496.056.153-04
	MEMBRO 2	FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS	213.477.193-34
EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	PRESIDENTE	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	657.748.503-82
	MEMBRO 1	VITOR DA SILVA OLIVEIRA	604.771.613-08
	MEMBRO 2	JOSE RIBAMAR FERREIRA JUNIOR	862.296.723-91
	MEMBRO 3	PAULO HENRIQUE FREITAS RIBEIRO	971.752.003-82
	MEMBRO 4	LAUSIREINE MARIA ROCHA	447.439.393-72
	MEMBRO 5	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	352.585.512-53
EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	PRESIDENTE	ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ	213.007.473-15
	MEMBRO 1	MARILYN MARGARET VIANA SOMAR	023.083.283-04
	MEMBRO 2	VICTOR DE OLIVEIRA FERNANDES	604.179.463-50
EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	PRESIDENTE	ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES	170.229.323-87
	MEMBRO 1	SILVIA HELENA FRANKLIN CAVALCANTE	817.888.603-06
	MEMBRO 2	LIDIANE MOURA BARROZO SOUZA	009.499.443-94



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F.
EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	MEMBRO 3	VERA SILVIA PEREIRA PIRES	378.392.683-15
	PRESIDENTE	MARIA DE FATIMA BEZERRA	552.990.674-53
	MEMBRO 1	POLIANA VASCONCELOS MASCARENHAS	247.887.323-00
	MEMBRO 2	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	221.066.003-30
	MEMBRO 3	JOSÉ HUMBERTO TAVARES DE MELO	296.050.913-22
EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES	MEMBRO 4	ANTÔNIA ALBANIZIA PINHEIRO LIMA	221.596.573-87
	PRESIDENTE	FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO	992.986.943-34
	MEMBRO 1	LÍVIA MARIA DE SOUSA TARGINO	026.742.593-70
EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	MEMBRO 2	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	691.336.203-00
	PRESIDENTE	HERBTY MARQUES GOMES	846.893.153-53
	MEMBRO 1	CESAR FLAVIO ALVES DE LIMA	509.725.373-68
EEEP MARIO ALENCAR	MEMBRO 2	RAIMUNDO FREITAS DE PINHO	165.858.103-25
	PRESIDENTE	MAYUMI PASSOS LOPES	018.324.033-27
	MEMBRO 1	GABRIELA LIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	027.215.613-24
EEEP JOSÉ DE BARCELOS	MEMBRO 2	GLAUCIE MARIA VIANA FEITOSA	301.273.603-44
	MEMBRO 3	ELIEZER EVANGELISTA DE JESUS	003.923.523-89
	PRESIDENTE	MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES	381.775.523-68
EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	MEMBRO 1	SILVIO ROBERTO ARAÚJO GIFFONI	408.255.743-15
	MEMBRO 2	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	221.621.603-82
	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS	614.870.403-00
EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	MEMBRO 1	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	049.812.663-32
	MEMBRO 2	MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO	463.877.223-49
	PRESIDENTE	KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA	799.243.363-72
EEM DOUTORA ALDACI BARBOSA	MEMBRO 1	BRUNO RIBEIRO MARQUES	963.565.293-34
	MEMBRO 2	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	048.482.233-00
	PRESIDENTE	LUIZA DE MARILAQUE MENDES SABINO	388.357.113-04
EEFM D. LUIZA TAVORA PROMORAR	MEMBRO 1	DAYANE BARROS VASCONCELOS DA PONTE	021.761.473-67
	MEMBRO 2	EDSON RARHI LIMA DA SILVA	430.286.323-49
	PRESIDENTE	SÊMIA PAULA GONÇALVES FÉLIX SERPA	245.357.103-68
EEFM ANTÔNIO DIAS MACEDO	MEMBRO 1	DEBORA TEIXEIRA FERREIRA LIMA	659.377.163-53
	MEMBRO 2	GLENDIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	629.196.013-34
	PRESIDENTE	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	060.254.473-49
EEFM CONSTANÇA TÁVORA	MEMBRO 1	EVILANE ALVES DE ARAÚJO	963.008.333-72
	MEMBRO 2	MANOEL VENUNCIO FERREIRA DA SILVA	641.105.593-91
	PRESIDENTE	JEAN CARLOS DA SILVA	770.460.803-62
EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	PRESIDENTE	JOÃO PAULO DA GUIA ALVES	030.511.243-03
	MEMBRO 1	THAYS MAGALHÃES LIMA RIBEIRO	059.242.963-69
	MEMBRO 2	OSMIRA HOLANDA MORENO DE OLIVEIRA	141.537.423-68
EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	PRESIDENTE	MARIA NILCE DE FREITAS	361.147.743-53
	MEMBRO 1	LUZANIRA DIAS GONÇALVES	243.707.383-34
	MEMBRO 2	IVANIEL CASTRO DOS SANTOS	913.495.083-49
EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	PRESIDENTE	NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA	223.814.653-91
	MEMBRO 1	VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA	121.063.303-59
	MEMBRO 2	ANTONIO EDILBERTO DUARTE	050.818.053-86
EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	PRESIDENTE	TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS	317.653.273-34
	MEMBRO 1	PAULO RUBENS MENDES MONTEIRO	447.615.703-34
	MEMBRO 2	FABRICIO ANDRADE DE ARAUJO	600.356.883-60
EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	PRESIDENTE	WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR	009.815.293-99
	MEMBRO 1	DJANIR MACIEL DE OLIVEIRA	621.838.423-34
	MEMBRO 2	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	319.094.773-20
EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	PRESIDENTE	ANA LÚCIA BATISTA AGUIAR	266.527.303-91
	MEMBRO 1	MARIA DA ASSUNÇÃO DE FIGUEREDO	460.931.413-49
	MEMBRO 2	JOAO ALVES VIANA JUNIOR	648.605.153-15
EEM JOSÉ DE ALENCAR	MEMBRO 3	PAULA NELY DE MORAIS GONÇALVES	650.154.523-49
	PRESIDENTE	ISABEL SILVA DE FARIA SOUSA	634.627.023-00
	MEMBRO 1	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	220.872.903-00
EEM LICEU DE MESSEJANA	MEMBRO 2	RITA MARIA MONTEIRO ARAGÃO	379.888.753-53
	MEMBRO 3	FELIPE YURI GINO DE ABREU	034.939.913-12
	PRESIDENTE	MARCOS RANGEL PEREIRA	718.585.203-04
EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	MEMBRO 1	ROBSON SANTOS RANGEL	357.678.713-53
	MEMBRO 2	MARIA EMÍLIA CINTRÁ COLARES	143.967.263-68
	MEMBRO 3	MAURÍLIO DA SILVA SOUSA	912.126.003-63
EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIA	PRESIDENTE	FRANCISCO OELIO PINHEIRO	324.625.493-15
	MEMBRO 1	LUIS HENRIQUE MENDES ALENCAR	042.213.473-25
	MEMBRO 2	FRANCISCO DE OLIVEIRA PASCOAL JÚNIOR	505.911.693-04
EEM PROFESSOR SEDE SEFOR 2	PRESIDENTE	ELIONETE MARIA VASCONCELOS SILVA	464.290.933-87
	MEMBRO 1	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	604.394.823-05
	MEMBRO 2	FLEURILENE SIMONE LIMA BATISTA	908.852.013-53
SEDE SEFOR 2	PRESIDENTE	LWDYVILLA BEZERRA FARIA	613.892.183-68
	MEMBRO 1	FRANCISCO JOSÉ SOARES CLARINDO	214.153.073-34
	MEMBRO 2	ELENICE RODRIGUES PIMENTA	702.422.673-00
SEDE SEFOR 2	PRESIDENTE	JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA	778.069.483-68



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
	MEMBRO 1	LIANA CASTELO BRANCO ROCHA	806.288.343-49
	MEMBRO 2	LAENE VIEIRA DE MENEZES	759.947.713-68
	MEMBRO 3	MARIA DELIRETE BESERRA	219.998.213-00
	MEMBRO 4	CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA	038.401.543-32

*** *** ***

PORTARIA Nº0667/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 27 de junho de 2023, os SERVIDORES constantes no Anexo Único, desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 01(Maracanaú/CE), a Comissão responsável pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria da Educação; II – CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº0461/2022 – GAB, publicada no DOE de 07/06/2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2023.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0667/2023 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
SEDE	PRESIDENTE	ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE	170.281.083-68
	MEMBRO 1	RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO	074.050.813-04
	MEMBRO 2	FRANCISCA GIRLENE MOTA	622.091.833-91
	MEMBRO 3	ANA PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	068.771.553-94
	MEMBRO 4	ALISON SOUSA DA SILVA	037.278.553-04
EEMTI LIA SIDOU	PRESIDENTE	MARIA DAS DORES DE FREITAS	172.895.053-87
	MEMBRO 1	STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	044.213.443-62
	MEMBRO 2	FRANCISCA LEONEIDE ARAÚJO	913.368.723-49
	MEMBRO 3	MARIA CREUZA SANTOS BARBOSA	958.303.593-91
	MEMBRO 4	MARCOS JOSÉ DE MOURA RODRIGUES	063.817.893-28
E.E.M. MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	PRESIDENTE	JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA	461.871.203-10
	MEMBRO 1	HUMBERTO GADELHA CRUZ	058.258.473-67
	MEMBRO 2	ANTONIA GERLANE FERREIRA FURTADO	033.600.793-02
	MEMBRO 3	FAGNER GONZAGA DA SILVA	011.341.273-83
	MEMBRO 4	ERIVAM MOREIRA PINHEIRO	038.886.533-47
EEM TELINA MATOS PIRES	PRESIDENTE	RODRIGO LIMA BEZERRA	696.999.843-68
	MEMBRO 1	JÉSSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	057.348.653-03
	MEMBRO 2	LÉLIA MARIA DE LIMA SILVA BRASIL	751.406.593-87
	MEMBRO 3	FREDERICO ALLYSSON PIRES CORREIA	053.426.893-50
	MEMBRO 4	MARCOS ANTÔNIO BRITO DE SOUZA	554.935.133-15
EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO	PRESIDENTE	JOCIVAL BISPO DE MORAES	703.476.113-20
	MEMBRO 1	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	261.623.263-49
	MEMBRO 2	HELDER AUGUSTO SALES	463.803.533-72
	MEMBRO 3	CARLOS CLARO MARQUES	090.667.053-53
	MEMBRO 4	FRANCISCO PEIXOTO ASSUNÇÃO JUNIOR	589.781.353-15
EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	PRESIDENTE	ARTHUR MONTEIRO DA SILVA	048.159.693-37
	MEMBRO 1	VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS	080.956.483-10
	MEMBRO 2	LARA VIRGÍNIA SARAIWA PALMEIRA	002.996.633-70
	MEMBRO 3	MARCELO GONÇALVES DE LIMA	086.335.484-02
	MEMBRO 4	FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA VIEIRA	967.227.973-68
E.E.M.T.I FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	PRESIDENTE	TERESA MARIA PIMENTEL SOUSA	651.401.093-87
	MEMBRO 1	WEISS VIANA MATOS	072.045.393-38
	MEMBRO 2	ADÉLIA MARIA CARVALHO BARBOSA	819.807.443-00
	MEMBRO 3	VANESSA MOURA FERREIRA	063.344.683-16
	MEMBRO 4	MARCIANA GENICE CRUZ DE SOUSA	070.580.143-88
EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	PRESIDENTE	ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA	506.884.303-25
	MEMBRO 1	ALDEMIZIA SANTANA DA SILVA	015.955.843-31
	MEMBRO 2	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA	231.454.713-68
	MEMBRO 3	ALESSANDRA DE SOUSA DA SILVA	054.128.573-45
	MEMBRO 4	HUGO FREIRE MIRANDA	065.689.193-90
EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	PRESIDENTE	FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA	547.357.263-49
	MEMBRO 1	ANAILA INACIO DOS SANTOS	010.480.043-76
	MEMBRO 2	RUBENS DA COSTA CAMPINA	012.544.253-06
	MEMBRO 3	TEREZINHA MARIA MENEZES DA COSTA DE OLIVEIRA	308.952.783-91
	MEMBRO 4	ANA QUESADO SOMBRA- 429.989.213-53	429.989.213-53
ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO-KANINDÉ	PRESIDENTE	JULIANA ALVES	017.057.653-19
	MEMBRO 1	LUANA KAREN OLIVEIRA MATOS	067.340.913-92
	MEMBRO 2	CARLINE ALVES	025.725.253-30
	MEMBRO 3	VALDISIA COSTA SILVA	017.819.243-09
	MEMBRO 4	CLEILSON MATEUS DA SILVA	018.472.423-67
ESCOLA INDIGENA TAPEBA CAPOEIRA	PRESIDENTE	KATIANE FERREIRA DA SILVA	009.750.473-45
	MEMBRO 1	JOSÉ RONDINELLES SILVA DO NASCIMENTO	029.295.723-88
	MEMBRO 2	CLAUDENIA DE MATOS CARDOSO	066.711.163-85
	MEMBRO 3	JOSIANE DA SILVA MORAIS	044.053.913-78
	MEMBRO 4	VALDECIO SILVA DO NASCIMENTO	041.793.473-80
EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	PRESIDENTE	RONDINELLI ROCHA DA FONSECA	778.440.173-68
	MEMBRO 1	FRANCISCA LYLIANNE GALDINO PEREIRA	026.969.373-46
	MEMBRO 2	MARIA DO CARMOS BASTOS SOUZA	219.283.713-53
	MEMBRO 3	LIDUINO LOUPO DA SILVA	247.237.543-34
	MEMBRO 4	MARIA FLAVIANA SILVA SAMPAIO	047.795.883-40
EEMTI ROTARY CLUB SAO MIGUEL	PRESIDENTE	ANA MARILENE FEITOSA DE ANDRADE	424.034.563-49



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F.
EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO 1	ALINI BARBOSA SANTOS	040.693.913-63
	MEMBRO 2	SÍLVIO CÉSAR MARQUES ARAÚJO	436.571.763-49
	MEMBRO 3	RAIMUNDA SALES DE SOUSA	518.800.593-04
	MEMBRO 4	BRENA KELLY SANTANA DE SOUSA	064.404.483-74
	PRESIDENTE	FERDINANDO SAMPAIO RIOS	014.289.043-01
EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	MEMBRO 1	DINAMIRE MARTINS DE OLIVEIRA	604.310.643-42
	MEMBRO 2	DANIEL ARAÚJO MOREIRA	084.643.493-86
	MEMBRO 3	JAIR DE SOUZA CUNHA	447.880.293-91
	MEMBRO 4	AYRLA MORGANNA RODRIGUES BARROS	011.121.643-59
EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	PRESIDENTE	CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA	081.396.013-49
	MEMBRO 1	REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA	609.289.683-40
	MEMBRO 2	CLÁUDIA TEIXEIRA DE ABREU	011.757.913-00
	MEMBRO 3	BRENNA COSTA GOMES	062.836.233-10
	MEMBRO 4	CHARLES RAFAEL DAMASCENO GOIS	008.876.623-31
ESCOLA INDIGENA ANAMA TAPEBA	PRESIDENTE	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	224.209.753-91
	MEMBRO 1	FRANCILENE PEREIRA MAGALHÃES	647.085.943-72
	MEMBRO 2	VERICIA CRISTIANE BRITO E SOUZA	461.498.993-49
	MEMBRO 3	REJANE MARIA CANDIDO VIEIRA	234.773.423-72
	MEMBRO 4	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	054.914.843-42
ESCOLA INDIGENA INDIOS TAPEBA	PRESIDENTE	ANTÔNIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	882.268.753-15
	MEMBRO 1	VALNEIDE DO NASCIMENTO PESSOA	929.203.903-25
	MEMBRO 2	MARIA JOSIANE ROCHA RODRIGUES	057.974.923-18
	MEMBRO 3	SHEILA DA SILVA BRITO	032.837.233-11
	MEMBRO 4	REGINA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA	858.790.103-68
ESCOLA INDIGENA TAPEBA DE CAPUAN	PRESIDENTE	MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA	064.594.733-40
	MEMBRO 1	TERESA CRISTINA DA CRUZ MOTA	044.110.023-61
	MEMBRO 2	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA AMBROSIO	806.150.743-91
	MEMBRO 3	FRANCISCA ALGENICE ALVES JERÔNIMO	986.408.793-20
	MEMBRO 4	CLAUDENICE SOARES GOMES	033.223.993-46
EEM EDSON CORREA	PRESIDENTE	JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA	839.705.413-87
	MEMBRO 1	WEDERSON OLIVEIRA ARRUDA	603.559.873-09
	MEMBRO 2	MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA	002.537.873-27
	MEMBRO 3	ANA KÁTIA MATOS TEIXEIRA	906.263.543-15
	MEMBRO 4	LAIRTES MARIA BRAGA RODRIGUES	369.255.783-34
ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	PRESIDENTE	ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO	932.643.643-87
	MEMBRO 1	ANTONIO LINS SALDANHA NETO	025.908.023-31
	MEMBRO 2	JOSÉ DARLEONILTON DO NASCIMENTO SANTOS	017.432.533-97
	MEMBRO 3	MARIA JUCILENE RIBEIRO DE SOUSA	068.609.063-91
	MEMBRO 4	PAULO SERGIO TEIXEIRA DE ABREU JUNIOR	016.984.633-40
PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA - CEJA	PRESIDENTE	SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS	002.288.803-94
	MEMBRO 1	ANDERSON PABLO SANTANA DE ABREU SANTOS	018.857.133-71
	MEMBRO 2	KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES	028.220.063-00
	MEMBRO 3	MARIA DEOCLICIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	022.248.393-83
	MEMBRO 4	BRUNA DE ARAUJO GOMES	060.940.203-08
LICEU DE CAUCAIA	PRESIDENTE	PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA	559.919.043-91
	MEMBRO 1	GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA	013.312.943-80
	MEMBRO 2	ANTONIO EVANGELISTA OLIVEIRA	000.121.863-84
	MEMBRO 3	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	930.636.283-87
	MEMBRO 4	MARIA LUCIA VIEIRA COELHO DE MATOS	575.534.593-72
EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	PRESIDENTE	JOSÉ OSSIAN RICARTE	214.781.123-87
	MEMBRO 1	MILENE DA SILVA MARISCAL	774.041.733-53
	MEMBRO 2	ANTONIA SARA DE ANDRADE PAIXÃO	638.680.753-72
	MEMBRO 3	ANTONIO JOSÉ BARROS VIANA	026.587.283-95
	MEMBRO 4	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS RIBEIRO	388.869.793-04
EEMTI ESTRELA TORQUATO	PRESIDENTE	BRUNA SONIR LOSSIO VIEIRA HOLANDA	955.018.003-49
	MEMBRO 1	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	657.260.903-06
	MEMBRO 2	AILA MARIA CASTRO FRANCELINO	324.572.273-72
	MEMBRO 3	FÁBIO ROBERTO DE ABREU	701.373.473-72
	MEMBRO 4	RAIMUNDO DA FROTA MAGALHÃES JUNIOR	883.186.643-53
EEM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES	PRESIDENTE	MARCIO FERREIRA DE CARVALHO	716.344.797-34
	MEMBRO 1	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	777.068.203-78
	MEMBRO 2	FÁBIO LUCIO DE ARAUJO	978.266.693-91
	MEMBRO 3	MAYANNE FERREIRA LIMA	028.711.673-54
	MEMBRO 4	CLAIRTON OLIVEIRA SOUSA	006.491.933-18
ESCOLA INDIGENA DA PONTE	PRESIDENTE	MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MUNIZ	955.317.693-34
	MEMBRO 1	LEIDIANE DA SILVA BORGE	604.909.273-78
	MEMBRO 2	MARIA CÉLIA ABREU SALES	770.039.693-00
	MEMBRO 3	ANA MARIA RIBEIRO PEREIRA UCHOA	378.070.133-20
	MEMBRO 4	FRANCISCO EVANDO DE SOUSA	511.204.963-49
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAUCAIA	PRESIDENTE	JOSÉ CLEBER DA SILVA NOGUEIRA	906.854.403-97
	MEMBRO 1	JOSEMIR RODRIGUES DA SILVA	876.508.353-91
	MEMBRO 2	FRANCIMAR XAVIER PLÁCIDO	945.613.893-34
	MEMBRO 3	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA	856.703.673-91
	MEMBRO 4	MARIA CECILIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	613.405.703-78
	MEMBRO 1	ANTONIO ROBÉRIO TEIXEIRA RODRIGUES	646.020.103-00
	MEMBRO 1	JULIANA DAMASCENO PAIXÃO DOS SANTOS	021.445.963-28



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA	MEMBRO 2	EDNILZA MARIA DE ABREU MARQUES	256.901.673-04
	MEMBRO 3	SUELEN EVANGELISTA BORGES	053.670.283-73
	MEMBRO 4	LUCILANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	646.557.503-59
	PRESIDENTE	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	511.665.693-49
ESCOLA INDIGENA VILA DOS CACOS	MEMBRO 1	SUELLEN COELHO DE FRANÇA	618.835.653-91
	MEMBRO 2	ANA PAULA DOS SANTOS SOUSA	913.094.943-68
	MEMBRO 3	MARIA MARCIANA DOMINGOS SAMPAIO	056.982.983-60
	MEMBRO 4	JOÃO ERICK DE LIMA CASTRO	607.500.513-70
EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	PRESIDENTE	ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA	035.649.253-25
	MEMBRO 1	JOÃO ARY DE ALENCAR LIMA	070.071.503-73
	MEMBRO 2	SIMONE MENEZES DO NASCIMENTO	609.613.589-86
	MEMBRO 3	JAILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	989.548.573-53
	MEMBRO 4	FRANCISCO DIEGO DA SILVA MAGALHÃES	021.974.113-14
EEMTI JOSE MARIA PONTES DA ROCHA	PRESIDENTE	SILVINO SILVIO LOBATO NETO	002.551.583-78
	MEMBRO 1	VITÓRIA KARINE DA PENHA FEITOSA	068.976.643-24
	MEMBRO 2	MARCELO SPIANDORIN	224.026.548-56
	MEMBRO 3	DAVILLA DIANNA DE SOUSA QUEIROZ	032.392.753-09
	MEMBRO 4	NATÁLIA MARIA MOTA DOMINGUES	624.304.483-19
ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	PRESIDENTE	AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA	434.397.483-91
	MEMBRO 1	RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA	054.346.563-26
	MEMBRO 2	RITA REGINA RODRIGUES DE SOUSA	621.495.983-53
	MEMBRO 3	JORGE LUIZ COSTA SOUZA	357.417.323-72
	MEMBRO 4	JOÃO BARBOSA JÚNIOR	153.586.403-63
EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	PRESIDENTE	JOÃO KENNEDY DE LIMA OLIVEIRA	048.050.263-32
	MEMBRO 1	KARINE BATISTA MENDES	059.946.293-08
	MEMBRO 2	LEILIANE LIMA DO NASCIMENTO ALVES	021.075.433-80
	MEMBRO 3	FLAVIANA DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	014.003.603-23
	MEMBRO 4	ANA KARINE RIBEIRO MENDES	042.685.843-31
ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS	PRESIDENTE	MARCONI PATRÍCIO DA SILVA DE ANDRADE	859.610.003-20
	MEMBRO 1	KATYUSSIA WEENA ALVES GUANABARA	039.640.743-90
	MEMBRO 2	FRANCISCO CÉSAR ABREU PEDRO	712.488.033-53
	MEMBRO 3	THALES RODRIGO FRANÇA SILVA	075.337.453-61
	MEMBRO 4	ELIENE DE JESUS FONTELES	314.096.523-00
ESCOLA INDIGENA DIREITO DE APRENDER DO PVO ANACÉ	PRESIDENTE	GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO	003.441.973-01
	MEMBRO 1	MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA NETA	058.252.753-80
	MEMBRO 2	ANTONIA TAYNARA MATOS BENTO	065.142.743-66
	MEMBRO 3	MARIA JEANE SILVA MATOS	059.512.393-70
	MEMBRO 4	JULIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	017.635.763-70
EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	PRESIDENTE	MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS	424.050.253-53
	MEMBRO 1	FRANCISCO ALEXANDRO DOS SANTOS GASPAR	032.781.983-95
	MEMBRO 2	IVONE SILVA DE ALMEIDA	600.308.183-03
	MEMBRO 3	DANIELA DA COSTA DE MORAIS	507.314.323-04
	MEMBRO 4	GUSTAVO MORAES DE SALES	045.252.873-90
EEMTI VICENTE ARRUDA	PRESIDENTE	LINDEMBERG JACKSON SOUSA DE CASTRO	668.586.233-53
	MEMBRO 1	LANA MARA ALEXANDRE	889.119.423-91
	MEMBRO 2	RONES DA MOTA DUARTE	949.075.283-53
	MEMBRO 3	RENAN LIMA ARAÚJO	646.559.033-68
	MEMBRO 4	IARA DANIELLE FERREIRA BANDEIRA	017.221.103-41
ESCOLA INDIGENA TAPEBA DO TRILHO	PRESIDENTE	MARIA DA SILVA MOREIRA	525.367.003-30
	MEMBRO 1	BRENNA SÁVIA DE CARVALHO QUEIROZ	019.799.443-18
	MEMBRO 2	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS	134.211.903-72
	MEMBRO 3	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA FELIPE	173.480.993-00
	MEMBRO 4	HILCELIA APARECIDA GOMES MOREIRA	852.321.223-04
E.E.M. ANA BEZERRA SÁ	PRESIDENTE	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBRÓSIO	708.077.793-34
	MEMBRO 1	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA	024.386.103-60
	MEMBRO 2	ANTÔNIO DE PAULA DE OLIVEIRA AMBRÓSIO	785.159.713-72
	MEMBRO 3	ANTÔNIA IONILDA MONTEIRO GADELHA	443.003.283-15
	MEMBRO 4	LUIZA CÁSSIA AMBRÓSIO DA SILVA	064.946.593-81
EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	PRESIDENTE	MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA	245.416.563-53
	MEMBRO 1	MÔNICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	005.416.093-60
	MEMBRO 2	ANTONIA GIRLANDIA BARBOSA LEMOS	797.359.673-91
	MEMBRO 3	CINTIA DA SILVA FERREIRA	043.562.963-89
	MEMBRO 4	VALESKA SA DO AMARAL CARVALHO	802.207.463-20
EEM PROFª FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	PRESIDENTE	MARIA DA GRAÇAS SILVEIRA DE PAULA	163.785.123-53
	MEMBRO 1	FRANCISCA RAISSA TEOFILIO DE LIMA MATOS	044.087.223-59
	MEMBRO 2	SAMUEL GUERRA VIEIRA	999.998.463-00
	MEMBRO 3	FABIO GONZAGA DOS REIS	555.051.553-91
	MEMBRO 4	CALIXTO DOS SANTOS NASCIMENTO	007.230.813-36
EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE	ERLI VIANA DE MOURA FILHO	708.418.373-68
	MEMBRO 1	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	261.623.263-49
	MEMBRO 2	JOSE ALDAIR PASCOAL DOS SANTOS	057.751.333-82
	MEMBRO 3	JERFFERSON FREIRE DE SOUZA	732.893.703-30
	MEMBRO 4	GLEISON ARAUJO FONTENELE	053.294.703-74
	PRESIDENTE	MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO	763.044.423-00
	MEMBRO 1	TAIS LUCAS BRITO	044.676.303-92
	MEMBRO 2	CAMILA ABREU DE OLIVEIRA	026.873.603-09



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F.
EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	MEMBRO 3	MARIA JOSIANE MENDES CARVALHO	007.131.003-70
	MEMBRO 4	FRANCISCA MÁRCIA MUNIZ CHAVES	263.881.703-15
	PRESIDENTE	KATIANE OLIVEIRA LOBO	819.176.273-00
EEMTI JOSE TRISTÃO FILHO	MEMBRO 1	VIRNA DO CARMO CAVALCANTE SILVA	014.901.583-67
	MEMBRO 2	DANILO PAULO DOS SANTOS	043.803.323-06
	MEMBRO 3	VIVIANE SILVA DE ANDRADE	648.237.253-87
	MEMBRO 4	FRANCISCA CLESIA ABREU DA GRAÇA	245.049.983-00
EEMTI PERBOYRE E SILVA	PRESIDENTE	JOILSON PEDROSA DE SOUSA	492.223.173-00
	MEMBRO 1	NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ	671.985.623-53
	MEMBRO 2	ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA	161.317.703-87
	MEMBRO 3	FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA	204.431.613-72
	MEMBRO 4	ANTONIA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	875.000.433-68
EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	PRESIDENTE	JOSÉ RICARDO RABELO	267.560.993-53
	MEMBRO 1	MÔNICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA	769.417.103-06
	MEMBRO 2	NOADIA FALCÃO DA SILVA	068.998.743-93
	MEMBRO 3	FRANCISCO MARTINS DA ROCHA FILHO	141.014.163-20
	MEMBRO 4	TATIANE QUINTELA FONTE ELES	012.803.353-35
EEFM ALOISIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	PRESIDENTE	DELMA CORDEIRO MARTINS	118.941.658-10
	MEMBRO 1	MARJORY DA SILVA EVANGELISTA	058.501.893-60
	MEMBRO 2	SÔNIA MARIA PEREIRA DO CARMO	033.539.523-65
	MEMBRO 3	ELANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA	978.143.933-53
	MEMBRO 4	FABIANO JOSÉ DO NASCIMENTO SOUSA	020.548.673-81
EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTOTELES DE SOUSA	PRESIDENTE	SIRLANDIA MARIA DANTAS - 996.631.044-49	996.631.044-49
	MEMBRO 1	RONILSON EVARISTO DA SILVA	034.899.613-66
	MEMBRO 2	MARIA RONIELY PINHEIRO	019.500.973-82
	MEMBRO 3	ANA CRISTINA BORGES NOGUEIRA	309.302.433-15
	MEMBRO 4	DEREK DE SOUSA TAVARES	034.744.463-63
EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	PRESIDENTE	MARIO DE SOUSA MIRANDA	433.868.573-53
	MEMBRO 1	GLEICE KELLI DA SILVA	620.888.543-47
	MEMBRO 2	ANTONIA GRAZILENE CASTELO DA SILVA	041.824.153-88
	MEMBRO 3	JORGE LUIZ SOUZA DA SILVA	234.356.663-15
	MEMBRO 4	JOSIANE FERNANDES DE QUEIROZ MOTA	005.926.203-60
EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	PRESIDENTE	GEOVANI MILHOMES MARANHÃO	464.924.293-20
	MEMBRO 1	NILSON GLAUCO COSTA BARROS	367.869.503-53
	MEMBRO 2	FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO	174.709.783-72
	MEMBRO 3	JOSÉ JULIANO MAIA DE SOUSA	627.653.703-97
	MEMBRO 4	FRANCISCO DIMAS DOS SANTOS JUNIOR	948.072.723-49
EEM PROFESSORA EUDES VERAS	PRESIDENTE	ERIDAN FERREIRA LEITE	266.674.523-68
	MEMBRO 1	FRANCISCO JHONATAN CASSIANO DA COSTA	036.099.763-57
	MEMBRO 2	SÔNIA BESERRA DA SILVA	970.034.923-34
	MEMBRO 3	MARCOS ANTONIO RAMOS	316.356.523-91
	MEMBRO 4	DIEGO MAGALHÃES DOS REIS	009.063.563-93
LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	PRESIDENTE	MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA	760.559.493-34
	MEMBRO 1	JOHNNY KLEY SOUZA MOURA	035.280.923-00
	MEMBRO 2	LISIANE DA SILVA LOPES	478.801.473-49
	MEMBRO 3	TATIANA SAMPAIO CASTRO	609.840.873-46
	MEMBRO 4	JANIERI DE SOUSA OLIVEIRA	999.109.773-20
EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	PRESIDENTE	SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA	464.474.743-20
	MEMBRO 1	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	057.030.233-19
	MEMBRO 2	FRANCISCO REJANIO DE SOUSA SILVA	506.059.333-91
	MEMBRO 3	CLEITON FREIRE DO NASCIMENTO	000.908.343-05
	MEMBRO 4	MARIA DO SOCORRO DE PAULA SILVA	856.810.673-00
COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	PRESIDENTE	FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA	390.559.813-20
	MEMBRO 1	ANDRENA VITÓRIA VIEIRA DE OLIVEIRA	078.111.313-07
	MEMBRO 2	WALISON PAULINO DE QUEIROZ	047.466.683-29
	MEMBRO 3	LÍLIAN SANTOS MARINHO	839.508.423-49
	MEMBRO 4	RAIMUNDA ITASSUCE GONÇALVES FURTADO	556.099.103-15
ESCOLA INDIGENA CHUI	PRESIDENTE	FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA	433.968.873-87
	MEMBRO 1	MARIANA VIEIRA SOARES	005.594.923-16
	MEMBRO 2	ADRIANA SANTOS CAVALCANTI	244.774.193-68
	MEMBRO 3	ALEXANDRE DE LIMA SENA	757.045.013-20
	MEMBRO 4	CAMILA COELHO SILVA	017.059.293-62
EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	PRESIDENTE	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	011.867.473-07
	MEMBRO 1	LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	669.892.483-00
	MEMBRO 2	CARLA TAMIRIS DA SILVA MOREIRA	015.638.213-03
	MEMBRO 3	ANA LUCIA FLORENCIO BESERRA	879.408.683-49
	MEMBRO 4	MAGNA FERREIRA BENTO	012.203.863-08
EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	PRESIDENTE	OTILIA CRISTIANE BEZERRA E SILVA	478.504.423-34
	MEMBRO 1	FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA	916.380.703-34
	MEMBRO 2	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	988.020.203-10
	MEMBRO 3	NAILSON LIMA DOS SANTOS	380.093.743-34
	MEMBRO 4	IVANILSON DA SILVA LIMA	670.005.253-04
	PRESIDENTE	SHEILA PINTO LOPES LINHARES	549.549.163-72
	MEMBRO 1	VICTOR NERY DE ARAÚJO	062.888.573-35
	MEMBRO 2	HELDYANE INGRID OLIVEIRA SOARES CIDRAO	004.557.753-62
	MEMBRO 3	FERNANDA MAYARA ABREU DE MENDONÇA	063.814.493-06



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	MEMBRO 4	BRENDA DA SILVA LIMA	061.217.253-89
EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	PRESIDENTE	MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO	461.404.253-87
EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	MEMBRO 1	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	065.751.483-79
EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	MEMBRO 2	ELISANGELA MARIA MELO DA SILVA LIMA	007.374.773-42
EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	MEMBRO 3	GLAUTON JOSE GONCALVES	001.486.083-02
EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	MEMBRO 4	GLAUCO DOS SANTOS SILVEIRA	018.009.483-10
EEEEP GOV. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA	PRESIDENTE	CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA	834.591.463-20
EEEEP GOV. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA	MEMBRO 1	MYKERSON SOUSA COSTA	057.505.293-71
EEEEP GOV. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA	MEMBRO 2	JEAN CLEIDSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	970.480.463-68
EEEEP GOV. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA	MEMBRO 3	DANIELLE CRISTINA DA SILVA LIBERATO	005.326.853-93
EEEEP GOV. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA	MEMBRO 4	REGINALDO RÔMULO COELHO PONTES	468.651.873-34
EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS	PRESIDENTE	CARLINDO BEZERRA DA SILVA	575.110.803-59
EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS	MEMBRO 1	LARISSA CRUZ NASCIMENTO	068.918.823-46
EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS	MEMBRO 2	MARIA EVANEUMA DE SOUSA COSTA	228.373.613-72
EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS	MEMBRO 3	FRANCISCA JOSIRENE DE CASTRO PINHEIRO	241.586.823-04
EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS	MEMBRO 4	ERILDO CERQUEIRA SILVEIRA JUNIOR	992.019.023-15
EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	PRESIDENTE	MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	247.268.693-53
EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	MEMBRO 1	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	026.139.693-50
EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	MEMBRO 2	FRANCISCA LINDENE DE HOLANDA REBOUÇAS	622.417.103-34
EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	MEMBRO 3	JOSÉ WILSON DA SILVA	161.237.603-78
EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	MEMBRO 4	ELISANGELA MARIA DE MENDONÇA	744.680.573-00
EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	PRESIDENTE	JEFREI ALMEIDA ROCHA	856.203.603-00
EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	MEMBRO 1	GESSION AGOSTINHO DO VALE	057.151.443-02
EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	MEMBRO 2	FRANCISCO HALYSON FERREIRA GOMES	000.019.863-33
EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	MEMBRO 3	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	929.496.143-53
EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	MEMBRO 4	CLAUDIO MARCOS DE SOUSA	772.703.633-15
EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	PRESIDENTE	MARIA ÁUREA SOUSA DE SANTANA	320.653.453-49
EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	MEMBRO 1	SAMARA TAIANY FRANÇA COSTA	045.716.793-94
EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	MEMBRO 2	MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	121.091.773-49
EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	MEMBRO 3	REGINA LÚCIA E SILVA HOLANDA	091.617.833-15
EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	MEMBRO 4	RUTENIA TEIXEIRA DOS ANJOS	706.867.343-00
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - MARACANAÚ	PRESIDENTE	HERBERTO ARAÚJO SOUZA	872.581.703-59
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - MARACANAÚ	MEMBRO 1	CARLA POENNIA GADELHA SOARES	022.429.943-36
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - MARACANAÚ	MEMBRO 2	ALINE MARIA BARROS ALVES	008.066.693-06
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - MARACANAÚ	MEMBRO 3	CAIO BORGES DE CASTRO SOUSA	077.517.444-05
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - MARACANAÚ	MEMBRO 4	CARLOS RANGEL SOUSA FERREIRA	016.333.673-39
3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	PRESIDENTE	EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	481.118.133-68
3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	MEMBRO 1	MIQUEIAS SILVEIRA DA SILVA	084.357.093-88
3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	MEMBRO 2	IRANILDO MOREIRA DE SOUSA	463.728.573-91
3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	MEMBRO 3	WILDSON SOUZA DO NASCIMENTO	085.473.293-70
3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	MEMBRO 4	WILLAMY BEZERRA MUNIZ CAVALCANTE	999.727.353-20
EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	PRESIDENTE	SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	266.139.563-68
EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	MEMBRO 1	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	612.905.893-48
EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	MEMBRO 2	ANA PAULA BARROSO DIAS	914.152.253-20
EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	MEMBRO 3	SANDRA MARIA CORREIA SOARES	511.134.733-04
EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	MEMBRO 4	JOSIMAR DA SILVA LIMA	575.116.163-72
EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO	PRESIDENTE	ADERLANGE CARVALHO MOURA	514.186.303-49
EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO	MEMBRO 1	MARIA ELIETE OLIVEIRA FREITAS	785.858.453-72
EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO	MEMBRO 2	RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA	022.103.173-12
EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO	MEMBRO 3	ANA VITÓRIA ANDRADE DE CARVALHO	078.478.343-83
EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO	MEMBRO 4	ZÉLIA MARIA SOUSA DA SILVA GOMES	902.895.953-04
CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	PRESIDENTE	CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS	636.832.703-06
CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	MEMBRO 1	ERNANDES MOREIRA BARROS	777.846.853-00
CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	MEMBRO 2	JOSÉ WILSON FREITAS DE MIRANDA FILHO	946.145.633-68
CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	MEMBRO 3	JORGE AUGUSTO MENEZES PIMENTEL DA SILVA	548.997.703-59
CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	MEMBRO 4	MÔNICA KACZAN MARQUES	668.836.953-20
EEMTI ANCHIETA	PRESIDENTE	ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA	234.704.703-59
EEMTI ANCHIETA	MEMBRO 1	MARIA MARGARIDA DE ANDRADE CARVALHO	707.388.073-20
EEMTI ANCHIETA	MEMBRO 2	NIEPSON DE SOUSA ARRUDA	921.208.813-91
EEMTI ANCHIETA	MEMBRO 3	PATRICIA FREITAS ABREU	815.992.503-49
EEMTI ANCHIETA	MEMBRO 4	ABIMAI PEREIRA MOREIRA	036.930.453-56
EEM LUIZ GIRÃO	PRESIDENTE	GURHGEL PRESLEY GOMES BONFIM	484.365.183-49
EEM LUIZ GIRÃO	MEMBRO 1	DAYANE AMORIM DA SILVA	603.515.253-86
EEM LUIZ GIRÃO	MEMBRO 2	ROSA MARIA SOUSA FERREIRA	139.243.463-72
EEM LUIZ GIRÃO	MEMBRO 3	GIRLANE SOUSA ALVES	828.885.073-15
EEM LUIZ GIRÃO	MEMBRO 4	ANTONIO RAFAEL DE ABREU GOMES	600.156.633-02
EEMTI EUNICE WEAVER	PRESIDENTE	JUILTON RODRIGUES DA SILVA	314.105.293-04
EEMTI EUNICE WEAVER	MEMBRO 1	SEVERINA PEREIRA DA SILVA NETA	385.904.763-91
EEMTI EUNICE WEAVER	MEMBRO 2	TELMA MARIA LESSA CAVALCANTE	202.538.933-72
EEMTI EUNICE WEAVER	MEMBRO 3	FRANCISCO ETEVALDO MOREIRA DA COSTA	046.115.613-05
EEMTI EUNICE WEAVER	MEMBRO 4	ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	220.893.573-04
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPÉ	PRESIDENTE	DENISE DE SOUZA RIBEIRO	914.293.583-00
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPÉ	MEMBRO 1	LUIZ PHELYPE GUIMARÃES BEZERRA	069.837.533-56
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPÉ	MEMBRO 2	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEIREDO	770.749.803-82
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPÉ	MEMBRO 3	DANIELE MEDEIROS DA COSTA ACACIO	903.400.193-87
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPÉ	MEMBRO 4	LIA DE AGUIAR CORIOLANO	778.132.513-34



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU	PRESIDENTE	ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA	262.285.723-34
	MEMBRO 1	GLENNDA MAGDA RODRIGUES AMARAL	050.616.613-97
	MEMBRO 2	DANIEL SALSEDO	646.316.723-15
	MEMBRO 3	ANA CLEIDE MARQUES DA SILVA	994.823.633-53
	MEMBRO 4	FERNANDA MACIEL CAVALCANTE PRATA	960.240.044-69
EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	PRESIDENTE	JANAÍNA LIMA BELO	628.898.503-15
	MEMBRO 1	LILIENE MENDES E SILVA	737.344.113-00
	MEMBRO 2	CAETANO ROBERTO SOUSA DE FREITAS	370.287.233-72
	MEMBRO 3	FABIANA MARIA GOSSON VIANA	429.733.923-49
	MEMBRO 4	CARLOS HENRIQUE RÓSEO DE PAULA PESSOA	556.391.273-68
EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	PRESIDENTE	TIAGO RODRIGUES GONÇALVES	018.103.053-57
	MEMBRO 1	FELIPE NORBERTO MARINHO	071.704.963-99
	MEMBRO 2	WESCLEY DA SILVA ROCHA	668.305.833-49
	MEMBRO 3	FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA ALCÂNTARA	549.233.603-72
	MEMBRO 4	JACQUELINE ALCÂNTARA SAMPAIO	575.213.363-72
EEEP RAIMUNDO CELIO RODRIGUES	PRESIDENTE	JOÃO PAULO PEIXOTO DIÓGENES	820.117.533-68
	MEMBRO 1	JÉSSICA DE OLIVEIRA JANUARIO	052.565.243-48
	MEMBRO 2	RENATA MORAIS DA COSTA	863.880.533-00
	MEMBRO 3	PAULO DA SILVA VITORINO	738.799.323-87
	MEMBRO 4	FRANCI CLEMENTE LIRA	845.340.103-97
EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	PRESIDENTE	AILA MARIA DA COSTA	377.441.433-53
	MEMBRO 1	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	028.876.623-76
	MEMBRO 2	SILVELENA MARIA DO NASCIMENTO GOMES	575.111.103-63
	MEMBRO 3	RAIMUNDA ITASSUCÉ GOLÇALVES FURTADO	556.099.103-76
	MEMBRO 4	MARIA CRISTINA SANTOS DE BRITO	175.215.738-97
EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	JOSÉ ALEXANDRE LEITE DE ANDRADE	355.635.673-20
	MEMBRO 1	JÉSSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	029.022.613-90
	MEMBRO 2	FREDERICO ROZENDO DA SILVA	879.721.313-68
	MEMBRO 3	FRANCISCA LUCIANA SILVA HERCULANO	009.000.123-07
	MEMBRO 4	PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA	010.009.633-65
ESCOLA INDIGENA ITA - ARA	PRESIDENTE	ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO	030.117.263-37
	MEMBRO 1	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAÚJO ANDRADE	034.271.783-90
	MEMBRO 2	MADSON VIEIRA DA SILVA	609.576.863-23
	MEMBRO 3	ANTÔNIA GERLIENE ADRIANO DA COSTA	957.638.563-68
	MEMBRO 4	MARIA ÍRIS PEREIRA DAMASCENO	581.114.503-97
EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA	PRESIDENTE	ROSÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA	416.399.363-00
	MEMBRO 1	DIJISELENE OLIVEIRA DOS SANTOS	061.438.343-93
	MEMBRO 2	MARLEIDE GADELHA DA SILVA	301.502.483-34
	MEMBRO 3	RAMON FERNANDES RAMOS	714.318.963-49
	MEMBRO 4	WALNYSSE MARIA GONÇALVES	628.861.423-87
EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA	PRESIDENTE	CANIGGLA CARNEIRO PEREIRA	036.816.623-63
	MEMBRO 1	FRANCISCO WELLINGTON SOARES MORAES	245.173.213-04
	MEMBRO 2	CÍCERO FERREIRA FILHO	481.097.204-63
	MEMBRO 3	LINEKER DE SOUSA LOPES	672.681.963-34
	MEMBRO 4	ANA MARIA FURTADO NÉO	413.929.652-68

*** * ***

PORTARIA CC 2117/2023-SEDUC O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MANOEL ACRISIO FERNANDES FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Potiretama - EEMTI Antônio Reginaldo Magalhães de Almeida (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORTARIA CC 2118/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CLEILSON PEREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Barro - EEMTI Deputado Antônio Leite Tavares (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORTARIA CC 2119/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANA LUCIA DAS CHAGAS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Mauriti - EEMTI Professora Eunice Maria de Sousa (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORTARIA CC 2120/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**TATIANA RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Camocim - EEMTII Professor Ivan Pereira de Carvalho (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***



PORTARIA CC 2121/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Banabuiú - EEMTI Jacob Nobre de Oliveira Benevides (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2123/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jucás - EEMTI Josefa Alves Bezerra (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2131/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR**, **JANE ERYRE PEREIRA DE SOUSA**, a partir de 01 de Junho de 2023, para o exercício no(a) Célula de Empenho , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2132/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **ZIRAN LINS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguaretama - EEM Instituto Imaculada Conceição (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA CC 2133/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR**, **ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS**, a partir de 01 de Junho de 2023, para o exercício no(a) Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 17, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2134/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ELISOMAR MARIA BARROS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Cedro - Colégio Estadual Celso Araújo (Nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2136/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ERICH LOPES FRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Cedro - EEEP Francisca de Albuquerque Moura , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2139/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **ALYNE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Catarina - EEMTI Pedro Jorge Mota (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2140/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PAULO CESAR MOREIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Iguatu - EEMTI Filgueiras Lima (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2141/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Brejo Santo - EEMTI Professor José Teles de Carvalho (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2142/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, FABIO ANDRADE DAMASCENO**, a partir de 03 de Julho de 2023, para o exercício no(a) Fortaleza - R2 - Colégio Estadual Justiniano de Serpa (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2143/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR SHAMARA KEYTH OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Crato - EEMTI Prefeito Raimundo Coelho Bezerra de Farias (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2144/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, MARCIA ELIDA PEDROZA**, a partir de 05 de Junho de 2023, para o exercício no(a) Jucás - EEEP Rita Matos Luna, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2146/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, RAFAEL MARQUES DE VASCONCELOS** , a partir de 07 de Junho de 2023, para o exercício no(a) Fortaleza - R3 - EEMTI Antônio Bezerra (nível B), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2150/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, ANA LUCIA PINTO CAMURCA**, a partir de 01 de Junho de 2023, para o exercício no(a) Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 1 - Maracanaú), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2151/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCA ELIANE DINIZ ARAUJO**, a partir de 01 de Junho de 2023, para o exercício no(a) Célula de Cooperação com os Municípios 1, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2152/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, ANA PATRICIA MENDES DA COSTA**, a partir de 01 de Junho de 2023, para o exercício no(a) Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 1, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2153/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA SUELEN CAVALCANTE LOPES** , a partir de 01 de Junho de 2023, para o exercício no(a) Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 1, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2016/PROCESSO Nº02562431/2023

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representada pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL CECILIA MEIRELES S C LTDA, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha. Nº50, anexo casa 208, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CNPJ Nº63.290.4640001-08, neste ato representada por sua procuradora a Sra. MARIA ARMÊNIA DA SILVA MENDES, inscrita no RG nº 792.614 SSP/CE, CPF Nº 419.426.713-34, com endereço na Rua Trajano Alves de Aguiar, nº 365, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº150/2016, publicado no DOE de 14.07.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 02562431/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 8.245 (Lei do Inquilinato), de 18 de outubro de 1991, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e informar o valor para custear as despesas com a continuação do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEF CONSTÂNCIA TÁVORA, localizada na Av. Paulino Rocha, nº 50, casa 208, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, atendendo a uma demanda de 489 (quatrocentos e oitenta e nove alunos, nos turnos: manhã/tarde e noite, conforme o contrato original, independentemente de transcrição.); IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato, ora aditado, será o valor de R\$ 163.475,01 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo), considerando o valor mensal de R\$ 13.622,91 (treze mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) sem reajuste, conforme os Despachos da COADM/CECON/SEDUC, datados em 26/04/2023 e 01/06/2023, às fls. 26 e 34, respectivamente e IG Nº 1268267 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito da Locadora de reajuste do valor da locação, em conformidade com a CLÁUSULA QUINTA do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de junho de 2023 até 23 de junho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos.; XII - DATA: 19 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARIA ARMÊNIA DA SILVA MENDES Representante do Locador. TESTEMUNHAS: 1. Francisco de Assis S. Costa Júnior, 2. Ilegível. Fortaleza 26 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2019/05135429/2023

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA METROPOLITANA - SISAR/BME, com sede na Av. Carneiro de Mendonça, S/N, Pici – Fortaleza – Ceará, CEP 60.440-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.172.294/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO CELIANO COELHO ROCHA, brasileiro, portador do RG Nº2006005040140 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 034.197.013-14, residente e domiciliado na localidade de Macapá, Pacoti-CE, CEP 62.770-000, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2019, publicado no D.O.E de 28.08.2019, de acordo com o Processo Nº 05135429/2023.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato que tem por objetivo a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, na região de atuação da bacia Hidrográfica Metropolitana e Municípios das bacias vizinhas.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 16.416,00 (dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais), conforme justificativa exarada na C.I. nº 0262/2023 – COADM/SEDUC, datada em 26/05/2023, às fls. 03, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 04 e I.G nº 1268914.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2022 até 16 de agosto de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 DE JUNHO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA- Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Lucieli de Brito Pereira, 2. João Antonio Pimenta Ribeiro Neto. Fortaleza 26 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2022/PROCESSO Nº02726337/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022 (SACC1248363); II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FT CONSTRUÇÕES LTDA EPP, estabelecida na Av. Coronel Virgílio Távora, nº289, Centro, Itaitinga-CE, CEP 61.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.502.581/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº2005009008235 e CPF nº288.347.618-71, residente e domiciliado na Rua Dr. Walter Porto, nº1708A, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP 60822-250 , com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2022-Sub-rogado, publicado no D.O.E de 23.11.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI'S (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA (S) SEGUINTE(S) CIDADE(S): LOTE X – GROAÍRAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de novembro de 2023 até 02 de março de 2024, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de maio de 2023 até 17 de setembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 21 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CONTRATANTE , FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 26 de junho de 2023..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°177/2022/PROCESSO N°03948716/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 177/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 473400533-87, RG n° 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua: Amaro Bandeira, 515, Bairro: Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-750, inscrita no CNPJ sob o n° 30.038.119/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IARA SILVA MENDES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2004010349263, e do CPF nº 024.301763-43, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 177/2022, publicado no D.O.E de 02.08.2022.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução e informar valor ao contrato, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Beberibe do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do objeto do Contrato é estimado em R\$ 6.057.095,82 (seis milhões, cinquenta e sete mil e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) uma vez que não possui saldo residual, conforme Despacho – CECOF/COPEM, às fls. 08, datado em 18 de abril de 2023, de acordo com a IG N° 1268869, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata dos prazos de execução contratual, ora aditado, terá o seu prazo de vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2023 até 21 de julho de 2024 e 215 (duzentos e quinze) dias letivos de execução, a partir de 22 de julho de 2023 até 21 de julho de 2024, conforme DESPACHO da CECOF/COPEM, datado em 18 de abril de 2023, as fls. 08 dos autos. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 22 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, IARA SILVA MENDES - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 26 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°225/2022/PROCESSO N°03962441/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG n° 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA L & L COMÉRCIO EIRELI, estabelecida na Rua João Bastos, nº 1933, Bairro Alto Guaramiranga, cidade Canindé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.125.666/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CARLOS VINICIUS PEREIRA FARIA, inscrito no CPF sob nº 072.689.953-42 e RG N° 2008576904 SSPDS/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2022, publicado no D.O.E de 13.07.2022, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03962441/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução e informar valor ao contrato, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Ocara do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item 01, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do objeto do Contrato é estimado em R\$ 3.116.124,00 (três milhões, cento e dezesseis mil, cento e vinte e quatro reais) uma vez que não possui saldo residual, conforme Despacho – CECOF/COPEM, às fls. 10, datado em 18 de abril de 2023, de acordo com a IG N° 1268389, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata dos prazos de execução contratual, ora aditado, terá o seu prazo de vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2023 até 04 de julho de 2024 e 215 (duzentos e quinze) dias letivos de execução, a partir de 05 de julho de 2023 até 04 de julho de 2024, conforme DESPACHO da CECOF/COPEM, datado em 18 de abril de 2023, as fls. 10 dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 20 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CARLOS VINICIUS PEREIRA FARIA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 26 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°247/2022/PROCESSO N°03963278/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 247/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG n° 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA L & L COMÉRCIO EIRELI, estabelecida na Rua João Bastos, nº 1933, Bairro Alto Guaramiranga, cidade Canindé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.125.666/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CARLOS VINICIUS PEREIRA FARIA, inscrito no CPF sob nº 072.689.953-42 e RG N° 2008576904 SSPDS/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2022, publicado no D.O.E de 09.08.2022, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03963278/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução e informar valor ao contrato, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de PARAMOTI do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item: 01 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do objeto do Contrato é estimado em R\$ 749.061,72 (setecentos e quarenta e nove mil e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) uma vez que não possui saldo residual, conforme Despacho – CECOF/COPEM, às fls. 07, datado em 18 de abril de 2023, de acordo com a IG N° 1268377, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata dos prazos de execução contratual, ora aditado, terá o seu prazo de vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de julho de 2023 até 26 de julho de 2024 e 215 (duzentos e quinze) dias letivos de execução, a partir de 27 de julho de 2023 até 26 de julho de 2024, conforme DESPACHO da CECOF/COPEM, datado em 18 de abril de 2023, as fls. 07 dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 20 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CARLOS VINICIUS PEREIRA FARIA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 26 de junho de 2023..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02921695/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 04/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Denise Pinheiro Silvestre; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPEMACE – COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 20.126.518/0001-83 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LEANDRO FREIRE NOGUEIRA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2022 , publicado no DOE de 19/04/2022, de acordo com o processo nº 02921695/2023, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a vigência** ao contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais noventa (90) dias, a partir de 19 de abril de 2023 até 17 de julho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de abril de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Pinheiro Silvestre - CONTRATANTE, LEANDRO FREIRE NOGUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA GENECILDA PINHEIRO, 02 - LEONARDO SILVA PIMENTEL. Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04805900/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514-0472-70, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu(a) Diretor (a) Sr.(a) Alana Souza de Oliveira Victoriano; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, inscrita no CNPJ sob Nº43.171.786/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LEANDRO DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 005/2023, publicado no DOE de 28/04/2023 e de acordo com o processo nº 04805900/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **ACRESCENTAR valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, da Escola EFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.042,94 (dois mil quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), que representa 3,43%, e será pago em parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 DE MAIO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Alana Souza de Oliveira Victoriano - CONTRATANTE, LEANDRO DE ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NILTON J. DA CRUZ, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04928360/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, CREDE 17 - Ipaumirim/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0641 - 07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria de Fátima Josué; III - ENDEREÇO: IPAU-MIRIM/CE; IV - CONTRATADA: **LS SERVIÇOS E COMERCIO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lairton Sales da Silva; V - ENDEREÇO: VÁRZEA ALEGRE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 09/03/2023 de acordo com o processo nº 04928360/2023 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: IPAUMIRIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato 02/2023** - Fornecimento de Gêneros Alimentício para atender as necessidades dos alunos do ensino médio da EEMTI Dom Francisco de Assis Pires - CREDE17, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme especificações contidas no anexo I deste edital, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 02/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 7.671,50 (sete mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos),que representa 25% (vinte e cinco) por cento, e será pago conforme contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de Maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Josué - CONTRATANTE, Lairton Sales da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA KÉSIA DE FREITAS QUARESMA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04901233/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR LINHARES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0081-00, CREDE 6 - Groárias/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr.ª Roniele Carvalho Magalhães; III - ENDEREÇO: GROÁIRAS/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAFTA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº46.745.126/0001-96, representada neste ato pelo Sr. WASHINGTON JOSÉ NASCIMENTO BRITO; V - ENDEREÇO: CARIRÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2023 publicado no DOE de 28/04/2023 e de acordo com o processo nº 04901233/2023 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: GROÁIRAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato 02/2023**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR LINHARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 26.209,00 (vinte e seis mil e duzentos e nove reais), que representa 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES - CONTRATANTE, WASHINGTON JOSÉ NASCIMENTO BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS, 02 - RICARDO MELO RODRIGUES. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°05111082/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 03/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, CREDE 12 - Quixadá/CE, Telefone (88) 3445-1051, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ 18.440.840/0001-30, representado neste ato pelo Sr. AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de Prazo de acordo com a Carta Convite 001/2022, referente CONTRATO N° 03/2022, publicado no DOE de 17/05/2022 e de acordo com o processo n° 05111082/2023 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em favor do CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 17/05/2023 até 24/08/2023 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias dias, a partir de 17/05/2023 até 24/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LINÉIA MACIEL SILVA - CONTRATANTE, AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLOS BRUNO TOMÉ AMORIM, 02 - MARIA HELDERLENE DA SILVA. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°04639970/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DEP. PAULINO ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0739-47, Fortaleza/CE doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela seu Diretor HERBTY MARQUES GOMES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renato Santana Peixoto; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato 12/2022, publicado no DOE de 29 de junho de 2022 e de acordo com o processo nº 04639970/2023, e regulamentado nos termos, e no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 2022/14176 e Termo de Participação 20220008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, regulamentado NO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato 12/2022, que tem por objetivo aquisição de GAS DE COZINHA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 28 de junho de 2023 até 22 de junho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução, ora aditado, fica prorrogado por mais 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir de 03 de junho de 2023 até 08 de maio de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 DE MAIO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: HERBTY MARQUES GOMES - CONTRATANTE, Renato Santana Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL, 02 - MARIA ELIOMAR DO NASCIMENTO. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°04262753/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, CREDE 7 - CANINDÉ-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0115-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua DIRETORA, Sra. MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA , inscrita no CNPJ sob Nº 21.691.212/0001-32, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANDRÉ AUGUSTO BEZERRA E SILVA DE FREITAS; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220002 publicado no DOE de 24/08/2022 e de acordo com o processo nº 04262753/2023 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de execução e vigência, do contrato que tem por objetivo a aquisição de REFORMA DA QUADRA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de abril de 2023 até 19 de julho de 2023.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, 07 de abril de 2023 até 05 de julho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de ABRIL de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO - CONTRATANTE, ANDRÉ AUGUSTO BEZERRA E SILVA DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA MÔNICA FREITAS BRAGA, 02 - MARIA CONCEIÇÃO SILVA. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°05021687/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 04/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0404-29, CREDE 1 - Aquiraz/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAFESP, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CARMEM MARIA MARCOS DO VALE; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2022, publicado no DOE de 02/05/2022, de acordo com o processo nº 05021687/2023, e regulamentado no art. 57, § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Coronel Osvaldo Studart, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 02 de Maio de 2023 até 01 de Maio de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora captura aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 02 de Maio de 2023 até 30 de Abril de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas



testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 de Março de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, CARMEM MARIA MARCOS DO VALE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALESSANDRA DE SOUSA DA SILVA, 02 - HUGO FREIRE MIRANDA. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°04091223/2023

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0473-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Fernandes Teixeira Neto; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA NOBRE** (Carlos Cesar de Souza Santos-ME), inscrita no CNPJ sob Nº 16.785.394/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr. Carlos Cesar de Souza Santos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 24/02/2022, pagina 73, e de acordo com o processo nº 04091223/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo os SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL (BLOCO PRINCIPAL E ESPORTIVO), REFORMA DA QUADRA, TROCA DAS BORDAS DA PISCINA, REFORMA DE PARTE DO MURO, REFORMA DA COBERTA E MULTIMEIOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 17/04/2023 até 15/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Fernandes Teixeira Neto - CONTRATANTE, Carlos Cesar de Souza Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA, 02 - MARIA ALVES DAS GRAÇAS CORDEIRO. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°05003948/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0004/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-25, CREDE 8 - Capistrano/Ceará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Sr. José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: CAPISTRANO/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.565.679/0001- 33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Tadeu Matos Freitas; V - ENDEREÇO: CAPISTRANO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2022, publicado no DOE de 07/04/2022, de acordo com o processo nº 04947853/2023, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: CAPISTRANO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogado por mais 85 (oitenta e cinco dias) dias, a partir de 27/05/2023 a 19/08/2023 e execução prorrogada por mais 80 (oitenta) dias, a partir de 17/05/2023 a 04/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE, Tadeu Matos Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ELOISA LOURENÇO MACIEL, 02 - AUZILENE NOGUEIRA DE FIGUEIREDO. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°04669152/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0015/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, Caridade/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento; III - ENDEREÇO: Caridade/CE; IV - CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Raimundo Nonato Fernandes Bastos; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 0005/2022 publicada no DOE em 28/10/2022 e de acordo com o Processo nº 04669152/2023 regulamentado no Art.57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e alterações; VII- FORO: Caridade/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de execução e vigência, do contrato que tem por objetivo a Contratação para a Execução da REFORMA DA COBERTA ENTRADA, BLOCO PEDAGÓGICO, LAB. ESPECIAIS, REF E ITÓRIO, QUADRA ESPORTIVA BIBLIOTECA, AUDITÓRIO, SALAS 05,06 e 07, HAL L DE ACESSO, ILUMINAÇÃO DO H ALL DE ENTRADA E REFORMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, na EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 96 (Noventa e seis) dias, a partir de 01 de Julho de 2023 a 04 de Outubro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, 09 de Maio de 2023 de 2023 até 07 de Julho de 2023; XII - DATA: 02 de Maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Katia Romilda Silva do Nascimento - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Fernandes Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ADERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, 02- ANTONIA LIDIANE F. LIMA. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°03252606/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PADRE JOAQUIM ALVES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0571-51, CREDE 20- Milagres/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Maria Gilvaneide Sampaio Furtado; III - ENDEREÇO: MILAGRES/CE; IV - CONTRATADA: **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº 10.621.483/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jaadzon Yackob Bezerra Caldas; V - ENDEREÇO: MILAGRES/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2022 publicado no DOE de 09/09/2022, processo nº 03252606/2023 e regulamentado nos



Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art 65, inciso I, B, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MILAGRES/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DA COBERTA, SALAS DE AULA, BANHEIROS E NÚCLEO GESTOR, da Escola CEJA PADRE JOAQUIM ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 56.044,93 (cinquenta e seis mil, quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), que representam 49,946% (quarenta e nove vírgula novecentos e quarenta e seis por cento) e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) dias, a partir de 22 de Março de 2023 até 20 de Maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Março de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado - CONTRATANTE, Jaadzon Yackob Bezerra Caldas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JALINE PATRÍCIO GINO, 02 - PABLO RYAN BELÉM GUEDES. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04963190/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 004/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0534-07, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ - COOPEMACE**, inscrita no CNPJ sob nº 20.126.518/0001-83, situado à Rua Jânio Pereira Da Silva, S/N – Bairro: Base, Município de Pacajus/CE, CEP 62.870-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO FREIRE NOGUEIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo de Aditivo de Prazo de Vigência de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022, Contrato 004/2022 publicado no DOE/CE de 07 de junho de 2022, Página 111 e de acordo com o Processo nº 04963190/2023 e regulamentado no art. 57, § 1º inciso VI da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a lei da agricultura familiar nº 11.947/2009 e as resoluções CD/FNDE e nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato 004/2022, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, da Escola EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 07 de junho de 2023 até 03 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 DE MAIO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE, LEANDRO FREIRE NOGUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TAILÂNDIA LOPES LIMA, 02 - ANTONIA RAQUEL SANTOS DE ANDRADE. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05393819/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO,AO CONTRATO Nº 005/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0268- 68, com o endereço Rua Padre João Scopel, nº113, Bairro Centro, Município Ibaretama/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES; III - ENDEREÇO: IBARETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.318.661/0001-47 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Elias Sousa de Oliveira; V - ENDEREÇO: IBARETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 006/2022 publicado no DOE de 05/04/2023 e de acordo com o processo nº 05393819/2023 e regulamentado nos "Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: IBARETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato,que tem por objetivo : REFORMA EMERGENCIAL DA QUADRA POLIESPORTIVA, da Escola E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução , ora aditado, fica prorroga do por mais 30 (trinta) dias,a partir do dia 27 de Maio de 2023 até 25 de junho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES - CONTRATANTE, Elias Sousa de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JACINTA MARIA DE ALMEIDA DUARTE, 02 - MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA. Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05556408/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 16/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0834-03, CREDE 18 - Campos Sales/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sr. (a) LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA; III - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE; IV - CONTRATADA: **ELAINE NEPOMUCENO SANTOS-ME** inscrito no CNPJ sob nº 07.196.989/0001-08, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. ELAINE NEPOMUCENO SANTOS; V - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presenteTermo Aditivo de acordo com a (Carta Convite) de nº 20230001 publicado no DOE de 19/05/2023 e de acordo com o processo nº 05556408/2023, regulamentado no art. 65,inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CAMPOS SALES/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO,- ÁGUA MINERAL da Escola FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 547,50 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), que representa 3,41 % (tres inteiros e quarenta e um centesimo por cento), eserá pago em 8 (oito) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de Maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA - CONTRATANTE, ELAINE NEPOMUCENO SANTOS - CONTRATADA e TESTE-MUNHAS: 01 - JOSE FELIPE DE LIMA SILVA, 02 - PRISCILA MARIA MARCELINO DE AQUINO. Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05115266/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO PAULO BENEVIDES, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0546-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0005/2022, publicado no DOE de 09 de setembro de 2022 e de acordo com o processo de nº 05115266/2023, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2023 até 30 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de maio de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO - CONTRATANTE, ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KELLY COSTA DOS SANTOS MACEDO, 02- SILVANA GOMES ALVES. Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04933470/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, CREDE 18 Tarrafas/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0634-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu diretor, SR. JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA; III - ENDEREÇO: TARRAFAS/CE; IV - CONTRATADA: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob Nº 21.554.165/0001- 85, representado neste ato pelo Sr. Mauro Silva Bantim; V - ENDEREÇO: TARRAFAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo de execução de acordo com a Carta Convite de nº 05/2022, publicado no DOE de 14/12/2023 e de acordo com o processo nº 04933470/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: TARRAFAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, na EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 19/03/2023 até 16/06/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE, Mauro Silva Bantim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LEIDIANE CÂNDIDO MARINHO, 02 - ADRIANO DA SILVA CUNHA . Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05345024/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0554-50, CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ, inscrita no CNPJ sob nº 21.398.137/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2022 publicado no DOE de 03/06/2022 e de acordo com o processo nº 05345024/2023 e regulamentado na Lei nº 11.947/2009, Art 57. § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de junho de 2023 até 01 de agosto de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RIZELDA MONTEIRO LOPES, 02 - HUMBERTO GADELHA CRUZ. Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04716576/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0371-26, Ipueiras/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares; III - ENDEREÇO: IPUEIRAS/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.206.677/001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Enioeldo Fernandes Farias; V - ENDEREÇO: IPUEIRAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2022/003, publicado no DOE de 16/05/2022 e de acordo com o processo nº 04716576/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: IPUEIRAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Gêneros de Alimentação – água mineral, café e açúcar em favor da EEEP Dario Catunda Fontenele conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 16/05/2023 até 23/08/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/06/2023 até 04/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de maio de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares - CONTRATANTE, Enioeldo Fernandes Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JANAINA GOMES DE ARAÚJO, 02 - THAMires XIMENES ALVES. Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°05500151/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES inscrita no CNPJ N° 07.954.514/0443-35, FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretor Geral, Olavo Teixeira dos Anjos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 09.339.397/0001-15, neste ato representada pela Sra. Ana Cláudia Pinheiro Costa; V - ENDEREÇO: JAGUARETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º . Termo Aditivo de acordo com a modalidade CONVITE n° 13/2022, publicado no DOE 203 de 07/10/2022 e de acordo com o processo n° 08422427/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II c/c Art. 65, I, b, §1º da lei 8666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA, da escola EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 49.953,84 , (Quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que representa 49,93% (quarenta e nove inteiros vírgula noventa e três centésimos por cento) do valor inicial, e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 16 de junho de 2023 até 14 de agosto de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE, Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARGARIDA PEREIRA LACERDA, 02- VERÔNICA BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°05156094/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO N° 10/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 01, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0142-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA FARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 31.178.983/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Helano Ferreira de Araújo Júnior; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°10/2022, oriundo do Convite n° 03/2022, publicado no DOE de 14/11/2022, de acordo com o processo n° 05156094/2023, regulamentado no art. 57 §1º, inciso II c/c 65, inciso I, alínea b §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato n°10/2022**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E AMPLIAÇÃO DO MURO NO ENTORNO, da Escola Indígena Vila dos Cacos, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$37.079,34 (Trinta e sete mil, setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 19,45% (Dezenove Vírgula Quarenta e Cinco Por Cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato n° 10/2022 que era de R\$ 190.639,28 (cento e noventa mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) passa a ser de R\$ 227.718,62 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e dezóito reais e sessenta e dois centavos) e será pago de acordo com contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 12/07/2023 até 07/01/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 17/06/2023 até 14/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 DE MAIO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA - CONTRATANTE, Helano Ferreira de Araújo Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Jandson da Silva Sousa, 02 - Maria Joselene Gomes do Nascimento . Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°PROC. N°04116650/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 06/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, CREDE 5 Massapé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0083-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLÍMPIO; III - ENDEREÇO: MASSAPÉ/CE; IV - CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob n° 47.591.210./0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS; V - ENDEREÇO: MASSAPÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de n° 06/2022 publicado no DOE de 14/11/2022 e de acordo com o processo n° 04116650/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MASSAPÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS na EEMTI WILEBALDO AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA sexta, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 13 de Maio de 2023 até 11 de julho de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, do termo aditivo, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 13 de maio de 2023 até 11 de julho de 2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLÍMPIO - CONTRATANTE, RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO V. NASCIMENTO, 02 - ANA ELVIRA VASCONCELOS RODRIGUES. Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09011617/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0500-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marta Verônica Correia Ribeiro. CONTRATADA: **SJ ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 41.127.877/0001-25, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Glaukon Souza de Macedo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ACESSIBILIDADE E BIBLIOTECA**, na EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE n° 003/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de



vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 168.523,61 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482 (2023). DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Marta Verônica Correia Ribeiro - CONTRATANTE – Glaukon Souza de Macedo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosangela Barros Barreto, 02- Maria Valdeniza Silva de Abreu. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02112436/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO - CREDE 04 - CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0301-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Cristina Albuquerque Dias. CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Jonadaby de Castro Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA** em favor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Camocim pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2023 e Termo de Participação 11/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias - CONTRATANTE – Jonadaby de Castro Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elionete Barbosa, 02- Mara Ivoneide Sabino Pinto. Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05481947/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0339-96, neste ato representado por seu Coordenador, Senhor JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA CONTRATADA: PEIXOTO COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.405.552/0001-79, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA A SEDE CREDE 14**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0003/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17763 e Termo de Participação nº 0003/2023. FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.031,20 (um mil e trinta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339030.50000.0-11857. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: José Cristiano Vitoriano Costa - CONTRATANTE – Renato Santana Peixoto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leonor Pinheiro Rabelo, 02- Tales de Tasso de Souza Gonçalves. Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04804653/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0456-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim. CONTRATADA: MA AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ sob nº 49.341.785/0001-55, representado neste ato pela Sra. Maria Auxiliadora Da Silva Coelho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor do CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 17/ 2023 e Termo de Participação 17/ 2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.196,00 (Um Mil Cento e Noventa e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 3.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE – Maria Auxiliadora Da Silva Coelho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Steffanie da Silva Araújo, 02- Luan Carneiro Holanda. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04974109/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONZEC MOTA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua SANTA ROSA, nº 407, Bairro COAÇU, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.872,370, Telefone (85) 3252-6184, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0532- 45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) MARIA DE FATIMA BEZERRA CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/12, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16305 e Termo de Participação nº 2023/012 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 912,00 (NOVECENTOS E DOZE REAIS) pagos em confor-



midade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362434201180339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FATIMA BEZERRA - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL , 02- TAYSA MARIA MONTEIRO PEDROSA. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01689187/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM CEL LUIZ FELIPE, estabelecida a Praça da Liberdade, nº 381 centro Município: Granja/CE, Telefone: (88) 3624-1546, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0306-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATADA: CARLOS ELIELL DA SILVA REGO, inscrita no CNPJ: 45.031.167/0001-58, representado neste ato pelo Sr. CARLOS ELIELL DA SILVA REGO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de CONFECÇÃO DE UNIFORMES E BANDEIRAS E FLAMULAS em favor da EEM CEL LUIZ FELIPE, na cidade de Granja pertencente à jurisdição da CREDE 4. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/04652 e Termo de Participação 20230015, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir da sua assinatura. O prazo dos serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. . VALOR GLOBAL: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 - 620. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Pereira Filho - CONTRATANTE – CARLOS ELIELL DA SILVA REGO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ONÉLIA DE OLIVEIRA COUTINHO, 02- ANTONIA MARIA GUILHERME DOS SANTOS. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05405205/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Aurea Sousa de Santana CONTRATADA: T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA , inscrita no CNPJ sob Nº. 30.946.397/0001-70 - Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 5, 6 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.474,00 (Cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Maria Aurea Sousa de Santana CONTRATADA - Thiago Soares Rodrigues e TESTEMUNHAS: 1 - REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA 2 - RUTENIA TEIXEIRA DOS ANJOS, Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01577540/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da educação, e a EEMTI ANA NORONHA - Município de Parambu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0269-49. neste ato representada por sua diretora Geral Sra. Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva CONTRATADA: M.G.L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, Caucaia/CE, representado neste ato pelo Sra. Maria Glacimere Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexol, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/03702 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.13.339039.15.009100.000.0 10318. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva CONTRATADA - Maria Glacimere Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Marlene Barreto de Siqueira Silva 2 - Francisca Aline Evila Noronha Alves, Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05417025/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - Município de Crato/CE - inscrita no CNPJ/MF 07954514/0623-17, neste ato representada por seu Diretor Geral, MONTINNY LINDARD TOMAZ CONTRATADA: OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ sob nº46.277.864/0001-56, Município de Iguatu - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, SERVIÇO DE CAPINA, SERVIÇO DE POLDA DE ARVORES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16388 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MONTINNY LINDARD TOMAZ CONTRATADA - OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO e TESTEMUNHAS: 1 - Isabel Cristina Silva 2 - Raimunda Aurinete de Oliveira, Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01339437/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DA BAHIA - CREDE 18 - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0618-50, neste ato representada pelo seu Diretora, Sra. FRANCISCA ANALETE DE LIMA CONTRATADA: G F GUIMARAES , inscrita no CNPJ sob Nº 44.864.693/0001/36 - Representada por Gustavo Feliciano Guimarães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS em favor da EEMTI ESTADO DA BAHIA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 2023/0014, Coep nº: 2023/16446, Processo sob nº 01339437/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

partir da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.598,50 (Cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA ANALETE DE LIMA CONTRATADA - GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES e TESTEMUNHAS: 1 - ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA 2 - ANTONIO MORAIS BRITO, Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01090749/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da EEM VILEBALDO AGUIAR COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 06 - Município de Coreaú /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, neste ato representada DIRETOR ESCOLAR, Sr. ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA: **F SEVERINO DE MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.893.998/0001-17,Uruoca-CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO SEVERINO DE MEDEIROS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA COZINHA** na EEM VILEBALDO AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 90.308,85 (NOVENTA MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.11.339039.54400.1 - 398613. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA - FRANCISCO SEVERINO DE MEDEIROS e TESTEMUNHAS: 1 - ELIZABETE NEVES BEZERRA 2 - MARIA IVETE ALBUQUERQUE, Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04164832/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA - CREDE 18 - Município de Altaneira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.189.604/0001-35, Fortaleza – CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16750 e Termo de Participação nº 2023/0014 FORO: Altaneira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 759,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0- 654. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ DOUGLAS ROMEIRO MENDONÇA 2 - FRANCISCO ADEILTON DA SILVA, Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05293636/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Silvio Cézar de Castro e Santos CONTRATADA: **T. DE OLIVEIRA SOUZA LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 33.727.765/0001-87 - representado neste ato pelo(a) Sr. Thalles de Oliveira Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.986,75 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Silvio Cézar de Castro e Santos CONTRATADA - Thalles de Oliveira Souza e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA JULIA LIMA 2 - RAFAELLY ROCHA PARENTE, Fortaleza 12 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01908474/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUÍZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº 120, Bairro Centro, Município de JUCÁS/CE, Telefone (88) 3517-1241, inscrita no CNPJ 07.954.514/0674-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Weskley Alves Holanda CONTRATADA: **CICERO WALTER MATOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.876.240/000103, representado neste ato pelo Sra. CICERO WALTER MATOS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA COZINHA E BANHEIROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 254.664,32 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.02.339039.54400.1 – 399893 (2023). DATA DA ASSINATURA: 31 de MAIO de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Weskley Alves Holanda - CONTRATANTE – CICERO WALTER MATOS DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KARLOS ALISON DE OLIVEIRA DE SANTANA SILVA , 02- KARLA YOHANNI DA SILVA FERNANDES. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

